PODER JUDICIÁRIO

893/99

SÃO PAULO

JUÍZO 01 SAF - Setor de Anexo Fiscal

Fórum de Mogi Guaçu

CARTÓ 362.01.1999.001674-3/000000-000

ESCRI

Grupo: 5.Fazenda Pública Municipal
Ação: 510-Execução Fiscal (em geral)
Valor da Causa: R$347,19
Valor de Alçada: R$276,91
Data Distribuição : 16/12/1999 Hora: 12:53
Tipo de Distribuição : Livre

RTE FAZENDA DO MUNICIPIO DE MOGI GUACU
ADV: WILSON BARBOSA GUIMARAES
OAB: 84112/SP
RDO ANTONIO DONIZETE LOPES

Nº DE ORDEM: 02.01.1999/001893

de dc

autuc

que s

Registro sob n.º_____

Livro n.º_____

Fls. _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

EXMO.(A) SR.(A) DR.(A) JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MOGI GUAÇU-SP

R.A., defiro. Pago o débito em cinco dias da citação , fixo os honorários em 10%.
Em, 20 DEZ 99

ANA CAROLINA VARTA PACHECO DE CASTRO
Juíza de Direito

A Fazenda do Município de Mogi Guaçu, por seu(a) advogado(a), vem, com fundamento na lei n.º 6.830, de 22 de setembro de 1.980, propor a presente **EXECUÇÃO FISCAL** representada pela Certidão de Dívida Ativa n.º**8185/94, 3466/95** anexas à presente e que desta faz parte integrante, contra:

DEVEDOR (A): ANTONIO DONIZETE LOPES
ENDEREÇO: Rua João Batista Queiroz, 299 - Jd.Santa Terezinha I
CIDADE: Mogi Guaçu ESTADO: SP

Requer, pois, digne-se V.Exa., de ordenar a citação pelo correio com aviso de recepção, conforme art. 8°, I, da citada lei, do(a) devedor(a) ou quem de direito para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar o débito apontado na certidão, atualizado monetariamente, com os acréscimos legais, honorários e custas processuais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei n.º 6.830/80, sob pena de penhora de bens suficientes para integral satisfação do débito, autorizado o oficial a cumprir as diligências na forma preceituada no § 2º do artigo 172 do CPC.

Requer, por fim, a fixação dos honorários advocatícios.

Nestes termos, dando à causa o valor de R$ **347,19(trezentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos)** calculados até a data do ajuizamento e sujeitos à atualização até a data do efetivo pagamento.

P. Deferimento.

Mogi Guaçu, 03 de dezembro de 1.999

WILSON BARBOSA GUIMARÃES
OAB/SP - 84.112

84

24/29

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALE GOMES e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMG23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

Proc.: 001893/1999 Data: 16/12/1999 as 12:53 Prot.: 012044/1999
Grupo: 8-Faz.P.Municipal Vara: Primeira (A.Fiscal)
R$ 347.19 Foro: MOJI GUACU *LIV*
Acao : EXECUCAO FISCAL

Reqte.: FAZENDA DO MUNICIPIO DE MOGI GUACU

Reqdo.: ANTONIO DONIZETE LOPES

OAB: 84112/SP Adv.: WILSON BARBOSA GUIMARAES

11
111
1111
11
11
11
111111

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

D I V I D A A T I V A

IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO E TAXAS DE SERVICOS URBANOS

** E X E R C I C I O D E 1.994 **

03

Certidao..... :- 008185/94 Data de Inscricao: 31/12/94
Livro.....: 20/A Fls.....: 0140
Contribuinte.....: PROGUACU - ANTONIO DONIZETE LOPES
Endereco Entrega..:- R João Batista Queiroz, 299 Jd. Sta Terezinha I
MOGI GUACU -SP-13840 0

I.Cadastral .....:- NE-32-11-06-020 -036804
Localizacao.....:- R.JOAO B.QUEIROZ J.S.TEREZINH-L20 021

Valor Txs. R$.	Valor IPTU R$.	Valor Principal em R$.
44.43	0.00	44.43

VENCIMENTO DAS PARCELAS
01- 18/03/94 02- 10/04/94 03- 10/05/94
04- 10/06/94 05- 10/07/94 06- 10/08/94
07- 10/09/94 08- 10/10/94 09- 10/11/94
10- 10/12/94

Indice IPTU : 0.0000
Indice TAXAS: 127.7350

Multa	R$.	2,49
Juros	R$.	51,55
C. Monet.	R$.	90,36
Total	R$.	208,83

CERTIFICO que a importancia supra de R$. 44.43
(Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Tres Centavos **********
**********)

PARCELAS DEVIDAS: 1- 2- 3- 4- 5- 6- 7- 8- 9-10

A presente Certidao esta sujeita as cominacoes Legais nos Termos da Legislacao Vigente, conforme instrucoes abaixo

Certifico mais , que os dados acima mencionados desta certidao conferem com os assentamentos do livro de Registro da Divida Ativa Municip

Mogi Guacu , 12 JUL 1995

METODO PARA SE CALCULAR A MULTA , JUROS E A CORRECAO MONETARIA

MULTA- Os debitos decorrentes de Tributos ou Penalidades nao Liquidados, to ou parcialmente , ate o vencimento , serao acrescidos de mul proporcional de 10% ao mes calendario ou fracao , ate o 3o. mes, contad a partir do dia seguinte do vencimento e calculada sobre o debito corr gido monetariamente.

J.MORA-1% ao mes calendario ou Fracao apos o vencimento do debito, calcul sobre o debito corrigido monetariamente.

CORR. -A atualizacao Monetaria Processar-se-a mensalmente atraves da
MONET Multiplicacao do debito pelo coeficiente obtido pela(*)BTN+IGP.no m em que se efetivar o pagamento, pelo valor da mesma obrigacao no mes seguinte em que o debito deveria ter sido pago.

Lei 2994 de 11/12/92 art 27 paragrafo 2o a 6o do CTM e posterior notificac
(*) Btn ate Fev 91 (+) IGP/FGV Acumulado a partir de Marco de 1.991
ORIGEM DO CTM -Artigo 144 a 165 e 244 a 248 Lei 2994 de 11/12/92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

fls. 5

04

D I V I D A A T I V A

IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO E TAXAS DE SERVICOS URBANOS

** E X E R C I C I O D E 1.995 **

Certidao..... : 003466/95 Data de Inscricao: 31/12/95
Livro.....: 21-A Fls.....: 0436
Contribuinte.....: PROGUACU
Atual Proprietario: ANTONIO DONIZETE LOPES
Endereco Entrega..: R JOAO BATISTA QUEIROZ JD STA TEREZINHA ,299
MOGI GUACU -SP-13840000

I.Cadastral .....: NE-32-11-06-020-000 -036804
Localizacao.....: JOAO BATISTA QUEIROZ - L20 Q21

Valor Txs. R$.	Valor IPTU R$.	Valor Principal em R$.
69.66	0.00	69.66

VENCIMENTO DAS PARCELAS
01- 28/04/95 02- 28/04/95 03- 25/05/95
04- 25/06/95 05- 25/07/95 06- 25/08/95
07- 25/09/95 08- 25/10/95 09- 25/11/95
10- 25/12/95

Indice IPTU : 0.0000
Indice TAXAS: 91.1580

Multa	R$.	1,78
Juros	R$.	47,52
C. Monet.	R$.	19,40
Total	R$.	138,36

CERTIFICO que a importancia supra de R$. 69.66
(Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos **********
**********)

PARCELAS DEVIDAS: 1- 2- 3- 4- 5- 6- 7- 8- 9-10

A presente Certidao esta sujeita as cominacoes Legais nos Termos da Legislacao Vigente, conforme instrucoes abaixo

Certifico mais , que os dados acima mencionados desta certidao conferem com os assentamentos do livro de Registro da Divida Ativa Municipal.

Mogi Guacu ,10 de Maio de 1996

JOSE AP FIRMINO SOUZA
GERENTE DIV.CADASTRO

METODO PARA SE CALCULAR A MULTA , JUROS E A CORRECAO MONETARIA

MULTA- Os debitos decorrentes de Tributos ou Penalidades nao Liquidados,total ou parcialmente,ate o vencimento,serao acrescidos de multa proporcional de 10% ao mes calendario ou fracao,contados a partir do dia seguinte do vencimento e calculada sobre o debito corrigido monetariamente.

J.MORA- 1% ao mes calendario ou Fracao apos o vencimento do debito,calculado sobre o debito corrigido monetariamente.

CORR. MONET -A atualizacao Monetaria Processar-se-a mensalmente atraves da Multiplicacao do debito pelo coeficiente obtido pela (*) UFIR no mes em que se efetivar o pagamento , pelo valor da mesma obrigacao no mes seguinte em que o debito deveria ter sido pago.

Lei 2993 de 11/12/92 art 27 paragrafo 2o a 6o do CTM e posterior notificacoes
(*) Btn ate Fev 91 (+) IGP/FGV Acumulado a partir de Marco de 1.991 e Ufir a partir de 01/01/1.996.
ORIGEM DO CTM -Artigo 144 a 165 e 244 a 248

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

Fl. 05

R E G I S T R O

Registrado sob o nº. 1893/99, à(s) fl(s). nº. 29, do livro competente nº. 24.

Mogi Guaçu, 20 de dezembro de 1999

Eu, _____ (Escrevente Técnico Judiciário), digitei e subscrevi.

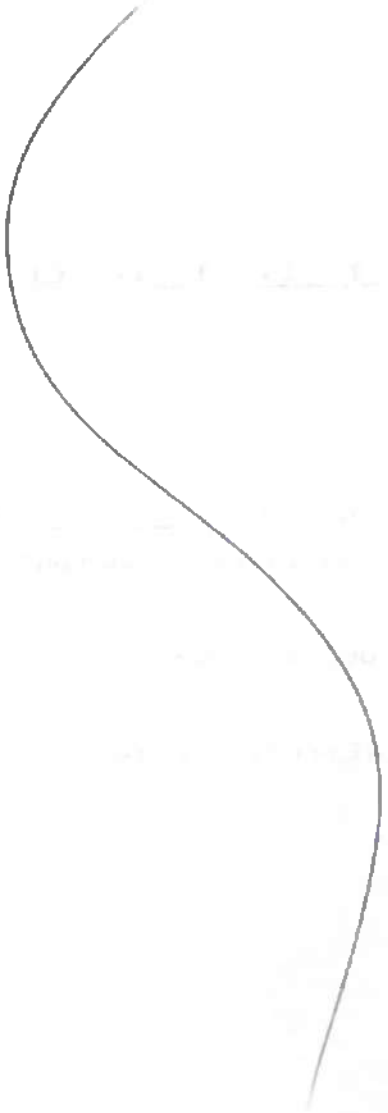
C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé haver expedido a **CARTA DE CITAÇÃO** para o(a) executado(a), conforme cópia que segue juntada.

Mogi Guaçu, 11 de 04 de 2000

Eu, _____ (Escrevente Técnico Judiciário), digitei e subscrevi.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.



UNTADA

11 de 04 de 2023, junto a estes autos:

( ) a petição e documento(s)
( ) o mandado e auto de penhora (ou arresto)
( ) o Ofício
( ) a Carta Precatória
(X) a cópia
( ) Edital
( ) o comprovante de Seed
( ) a Carta e docs.
( ) a(s) Guia(s)
( ) outros

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

JUIZO DE DIREITO DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP

Av. Marechal Castelo Branco, 122 - Centro

Mogi Guaçu, 11 de abril de 2000.

Ao(A)
Ilmo(a). Sr(a).
ANTONIO DONIZETE LOPES
Rua João Batista Queiroz, 299 - Jd. Santa Terezinha I
MOJI GUAÇU - SP

Processo nº 1893/99 - acml
Valor da causa: R$347,19 (em 03/12/99)

Prezado(a) Senhor(a):

A FAZENDA DO MUNICIPIO DE MOGI GUAÇU propôs perante este Juizo e Cartório do Serviço Anexo das Fazendas, ação de Execução Fiscal contra o(a) Executado(a) acima mencionado(a), para o recebimento da quantia acima especificada e demais encargos, nos termos da(s) petição(ões) inicial(ais) e certidão(ões) de dívida ativa que seguem anexas por cópias.

Assim, por esta, fica o(a) Executado(a) CITADO(A) para, no prazo de cinco (05) dias, pagar a importância reclamada e acréscimos legais, ou, no mesmo prazo, garantir a Execução numa das formas admitidas pelo artigo 9º, da Lei nº 6.830/80.

Por oportuno, fica a advertência de que não liquidado o débito, nem garantida a Execução, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quantos forem necessários para tal garantia.

Por ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito, assino a presente.

Atenciosamente,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

Retirei vista em 04/08/00

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que dos termos do(a) exmo dispensado Cit., feitos, intimei a procuradora do EMMQ, entregando-lhe o original retirado

Em, 03 de maio de 00.

Eu, _____ Escr. subscr.

20 06 00

( ) a Carga Proc...

( ) a cópia.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED - Processo Judicial nº1893/99

PODER JUDICIARIO - JUIZO DE DIREITO DO
SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS
AV. MARECHAL CASTELO, Nº 122 - CENTRO
MOGI GUAÇU/SP
CEP: 13840 - 060

SEED

A
A/C ANTONIO DONIZETE LOPES
R. João Batista Queiroz, 299 - Jd. Santa Terezinha I
Mogi Guaçu/SP
CEP:13840-000

RECEBIDO EM 07/06

ASSINATURA

x Giovana Bindez Lopes

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que até esta data, o Executado não saldou o débito e nem garantiu o Juízo. Moji Guaçu, 06 de julho de 2000. Eu, _____ (Escr. Téc. Judic.) digitei e subscrevi.

C O N C L U S Ã O

Em 10 de julho de 2000, faço estes autos conclusos à Dra. ANA CAROLINA VAZ PACHECO DE CASTRO, MM. Juíza de Direito Titular deste Serviço. Eu _____ (Escrevente Técnico Judiciário), digitei e subscrevi.

Processo nº 1.893/99.

1)- Tendo em vista que o aviso de recebimento retro juntado não foi recebido pelo Executado, a citação não se tornou válida.

2)- Expeça-se mandado de citação e eventual penhora.

Int.

ciente 04/12/00

Moji Guaçu, data supra.

ANA CAROLINA VAZ PACHECO DE CASTRO
Juíza de Direito.

RECEBIMENTO

Em 10/07/00 recebi estes autos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 00016743419998260362 e código Rx5FCFb1.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que expedi mandado de citação
à Autora
sob n.o 2345/00 cadastrando-o ao oficial
Reinaldo.
Em 07 de NOV de 00.
Eu, _____ Escr. subscr.
Maria de Fátima Ramos dos Santos
Escrevente Técnico Judiciário
Matr. 335.[illegible]-7

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que dos termos do(a) Juiz
de fls. 10, intimei
o procurador do FNUAP.
Em 04 de 12 de 00
Eu, _____ Escr. subscr.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi concedi-
do prazo suplementar
p/devolução do manda-
do supra.
Em 09 de 01 de 2001
Eu, _____ Escr. subsc.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi concedido
mais suplementar p/
devolução do mandado
supra + 60 dias.
Em 04 de 04 de 2001
Eu, _____ Escr. subscr.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi concedido prazo suplementar para devolução do mandado retro, por + 60 dias.

Em, 08 de 06 de 2001

Eu, _____ Escr. subscr.

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que foi concedido prazo suplementar para devolução do mandado retro, por mais 60 dias. Mogi Guacu, 23 de julho de 2001. Eu, _____ (Esc. Tec. Jud.), digitei e subscrevi.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

JUNTADA

Em 29 de 08 de 01, junto a estes autos

( ) a petição e documento(s)

(X) o mandado e auto de penhora (ou arresto)

( ) o Ofício

( ) a Carta Precatória

( ) a cópia

( ) Edital

( ) o comprovante de Seed

( ) a Carta e docs.

( ) a(s) Guia(s)

( ) outros

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

JUIZO DE DIREITO DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA
COMARCA DE MOJI GUAÇU - SP
Av. Nove de Abril, 359 - Centro

Processo no 1893/99
Oficial: REINALDO
Carga no: 2345 /00
VALOR DA CAUSA: R$347,19 (em 03/12/99)

MANDADO DE CITAÇÃO E PENHORA

A Doutora ANA CAROLINA VAZ PACHECO DE CASTRO, MM. Juíza de Direito deste Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de MOJI GUAÇU, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

M A N D A

a um dos Oficiais de Justiça deste Juízo que, em cumprimento ao presente mandado, **C I T E**, onde nesta Comarca encontrar, ANTONIO DONIZETE LOPES, com endereço na **Rua João Batista Queiroz, 299, Jd. Santa Terezinha I, nesta cidade,** para em 05 (cinco) dias pagar(em) o débito e seus regulares acréscimos, que lhe(s) é cobrado na **Execução Fiscal,** processo em epígrafe, proposta por FAZENDA DO MUNICIPIO DE MOJI GUAÇU, consoante petição inicial e certidão de dívida ativa que, por cópias, seguem anexas, podendo naquele prazo garantir a Execução por uma das formas admitidas pelo artigo 9o, da Lei 6.830/80. Se, no prazo, não houver pagamento, nem garantia da Execução, **proceda a PENHORA** em tantos de seus bens, quantos bastem para cobrir o principal e seus encargos, advertindo o(a)(s) executado(a)(s) de que, da data da intimação da penhora, começará a fluir o **prazo de 30 (trinta) dias** para oferecimento de Embargos, sem o que a Execução prosseguirá em seus ulteriores trâmites. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Moji Guaçu, Estado de São Paulo, aos 27 de outubro de 2000. Eu, _____ (MARIA DE FATIMA RAMOS DOS SANTOS) Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu, _____ (ANTONIO APARECIDO DA SILVA), Diretor de Serviço, subscrevi e assino, por determinação judicial.

ANTONIO APARECIDO DA SILVA
Diretor de Serviço

22 AGO. 2001
0002 NOV 8 0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

CERTIDÃO

Certifico, eu Reinaldo Citrangulo, Oficial de Justiça abaixo assinado, que em cumprimento ao r. mandado, dirigi-me por diversas vezes ao endereço indicado, onde sempre encontrei o imóvel fechado, os vizinhos informam que o Sr. Antonio reside ali. Em 02-04-01, **CITEI o Sr. ANTONIO DONIZETE LOPES**, do teor do r. mandado do qual tomou inteiro conhecimento e aceitou a contrafé que lhe ofereci. Decorrido o lapso temporal legal, voltei várias vezes ao endereço indicado, onde sempre encontrei o imóvel fechado. Em 12-06-01, dirigi-me ao Departamento de Cadastro da Prefeitura, onde fui informado sobre a localização e construção de bem imóvel que originou o débito. Em 18-06-01, dirigi-me ao Cartório de Registro de Imóveis local, onde fui informado que não há registro em nome do executado, e nem mesmo pelo endereço foi possível localizar a matrícula do imóvel. Posteriormente dirigi-me a Imobiliária Roval / Carola e consultei o Sr. Daniel Ribeiro, sobre a avaliação do bem. Em 03-08-01, **EFETUEI A PENHORA, AVALIAÇÃO**, conforme auto anexo. Em 21-08-01, voltei ao Jardim Sta Terezinha II, e aí, **NOMEEI FIEL DEPOSITÁRIO E INTIMEI O EXECUTADO DA PENHORA**, conforme auto anexo. Em 21-08-01, dirigi-me ao Cartório de Registro de Imóveis e aí, **SOLICITEI A AVERBAÇÃO DA PENHORA**, conforme auto anexo. O referido é verdade e dou fé. Mogi Guaçú, 21 de Agosto de 2.001.

Total de atos praticados: 05 da praça.

Reinaldo Citrangulo.
Matr. 314.932-A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS
DA COMARCA DE MOGI GUAÇU-SP

Av. Mal. Castelo Branco, 242 - Centro - fone (019) 861-1865
ANTONIO FAUSTO DE PAIVA LOURENÇO
O F I C I A L

RECIBO-PROTOCOLO/PRENOTACAO Nº 110438

Apresentante: FAZENDA DO MUNICIPIO M.GUAÇU - FONE:
Outorgante..: ANTONIO DONIZETE LOPES
Outorgado...: FAZENDA DO MUNICIPIO M.GUAÇU
Natureza....: Mandado
Deposito....: 0.00
Data Prevista p/ Devolucao c/ Exigencias: 20/09/2001
Data Prevista p/ Registro.....: 20/09/2001
Data em que cessarao os efeitos da Prenotacao: 20/09/2001

ATENCAO:

O Titulo foi prenotado nesta data com prioridade garantida conforme artigo 186 da Lei No. 6.015/73.

Mogi Guacu,21 de Agosto de 2001

" PARA INFORMAÇÕES OU RETIRADA DO DOCUMENTO APRESENTE ESTE PROTOCOLO "

HORARIO DE ATENDIMENTO AO PUBLICO -11:00 HRS AS 17:00 HRS-ININTERRUPTO

"QUEM NAO REGISTRA NAO É DONO"

SISCART Info

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO e AVALIAÇÃO.

Aos 03 dias do mês de Agosto, do ano de 2001, nesta Cidade e Comarca de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, nós Oficiais de Justiça, abaixo assinado, em cumprimento ao r. mandado de N.º 2345/00, extraído da Ação de Execução Fiscal, processo N.º 1893/99, a requerimento de FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU contra **ANTONIO DONIZETE LOPES,** em curso pelo Cartório do Serviço Anexo das Fazendas; cumprirmos as formalidades legais, passamos à PENHORA, do bem indicado.

01- ***DIREITOS SOBRE UMA CASA,*** sob N.º 299 da rua João Batista Queiroz – Jardim Santa Terezinha II, respectivo terreno (terreno lote 20 da quadra "C" - 200,00 metros quadrados – construção 99,50 metros quadrados) – **Pref. Munic. IC. NE-32-11-06-020. Matrícula Cartório de Registro de Imóveis -N.º** _____

AVALIAÇÃO: R$ 23.000,00 – VINTE E TRÊS MIL REAIS.

A seguir, depositamos o bem em mãos do(a) Sr.(ª). Antonio Donizete Lopes
data nm. 05/8/55 - Nat. Pinhal - SP - Filho de Agostinho Lopes - Elza Thereza Lopes.
; que se obrigou como fiel depositário na forma e sob as penas da Lei, prometendo não abrir mão do bem sem ordem expressa do(a) MM. Juiz(a) do feito.

E, para constar, lavramos o presente auto.

O Oficial de Justiça. _____
Reinaldo Citrangulo

O Oficial de Justiça. _____

O Depositário. _____

CERTIDÃO.

Certifico eu, Reinaldo Citrangulo, Oficial de Justiça, abaixo assinado, que INTIMEI o Sr. ANTONIO DONIZETE LOPES, da penhora acima, para que caso queira ofereça embargos dentro do prazo legal. O referido é verdade e dou fé. Mogi Guaçu, 21 de _____ de 2001. Reinaldo Citrangulo. Matr. 314.93-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 as 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5ECE11

Em Branco

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23704068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.



JUNTADA

Em 13 de 10 de 09, junto a estes autos:

( ) a petição .e documento(s)
( ) o mandado e auto de penhora (ou arresto)
(+) o Ofício
( ) a Carta Precatória
( ) a cópia
( ) Edital
( ) o comprovante de Seed
( ) a Carta e docs.
( ) a(s) Guia(s)
( ) outros

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

COMARCA DE MOGI GUAÇU - ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Mal.Castelo Branco, 242 - Morro do Ouro - CEP. 13.840-000

Fone: (0**19) 3861-1865 - Fone/Fax: (0**19) 3861-1710

REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. ANTÔNIO FAUSTO DE PAIVA LOURENÇO

Oficial

OFÍCIO Nº 306/2001

Mogi Guaçu, 09 de Outubro de 2.001.

RECEPÇÃO: 110488

REF: Processo nº 1893/99

MM. Juiza,

Através deste encaminho NOTA DE DEVOLUÇÃO Nº 091/2001, referente ao mandado nº 2345/2000.

Na oportunidade renovo a V.Exa., os protestos de estima, consideração e respeito.

LOURDES MAINETTI MACHADO
3ª Subst. do Oficial

EXMA. SRA. DRA.
ANA CAROLINA VAZ PACHECO DE CASTRO
MM. Juiza de Direito da comarca
Mogi Guaçu - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

110.488

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

COMARCA DE MOGI GUAÇU - ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Mal.Castelo Branco, 242 - Morro do Ouro - CEP. 13.840-000
Fone: (0**19) 3861-1865 - Fone/Fax: (0**19) 3861-1710

REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. ANTÔNIO FAUSTO DE PAIVA LOURENÇO
Oficial

NOTA DE DEVOLUÇÃO Nº 091/2001.-
APRESENTANTE:- FAZENDA DO MUNICIPIO DE MOGI GUACU. -
Nº 110.488 do Livro Protocolo em 21 de Agosto de 2001.-

Em 21 de Agosto de 2.001, foi-me apresentado Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 03 de Agosto de 2.001, expedido em cumprimento ao r.mandado de n.2345/2000, extraído da Ação de Execução Fiscal, processo n.1893/99 do Juizo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas-SAF, desta comarca, para ser registrado neste Cartório.-

Deixo de efetuar o registro pretendido, em virtude de não constar neste Cartório transcrição ou matrícula da CASA situada a RUA JOAO BATISTA QUEIROZ, sob n.299 e nem do lote de terreno onde encontra-se a mesma edificada, designado lote 20 da Quadra "C" do Jardim Santa Perezinha II.-

Mogi Guaçu, 05 de Setembro de 2001.-

Donizete João Contessoto
1º Substituto do Oficial

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

16
10

JUIZO DE DIREITO DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA
COMARCA DE MOJI GUAÇU - SP
Av. Nove de Abril, 359 - Centro

Processo nº 1893/99
Oficial: REINALDO
Carga nº: 2345 /00
VALOR DA CAUSA: R$347,19 (em 03/12/99)

MANDADO DE CITAÇÃO E PENHORA

A Doutora **ANA CAROLINA VAZ PACHECO DE CASTRO**, MM. Juíza de Direito deste Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de MOJI GUAÇU, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

M A N D A

a um dos Oficiais de Justiça deste Juízo que, em cumprimento ao presente mandado, **C I T E**, onde nesta Comarca encontrar, **ANTONIO DONIZETE LOPES**, com endereço na **Rua João Batista Queiroz, 299, Jd. Santa Terezinha I, nesta cidade**, para em **05 (cinco) dias pagar(em) o débito e seus regulares acréscimos**, que lhe(s) é cobrado na **Execução Fiscal**, processo em epígrafe, proposta por **FAZENDA DO MUNICIPIO DE MOJI GUAÇU**, consoante petição inicial e certidão de dívida ativa que, por cópias, seguem anexas, podendo naquele prazo garantir a Execução por uma das formas admitidas pelo artigo 9º, da Lei 6.830/80. Se, no prazo, não houver pagamento, nem garantia da Execução, **proceda a PENHORA** em tantos de seus bens, quantos bastem para cobrir o principal e seus encargos, advertindo o(a)(s) executado(a)(s) de que, da data da intimação da penhora, começará a fluir o **prazo de 30 (trinta) dias** para oferecimento de Embargos, sem o que a Execução prosseguirá em seus ulteriores trâmites. **CUMPRA-SE.** Dado e passado nesta cidade e Comarca de Moji Guaçu, Estado de São Paulo, aos 27 de outubro de 2000. Eu, _____ (MARIA DE FATIMA RAMOS DOS SANTOS) Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu, _____ (ANTONIO APARECIDO DA SILVA), Diretor de Serviço, subscrevi e assino por determinação judicial.

ANTONIO APARECIDO DA SILVA
Diretor de Serviço

08 NOV 2000

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO e AVALIAÇÃO.

Aos 03 dias do mês de Agosto, do ano de 2001, nesta Cidade e Comarca de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, nós Oficiais de Justiça, abaixo assinado, em cumprimento ao r. mandado de N.º 2345/00, extraído da Ação de Execução Fiscal, processo N.º 1893/99, a requerimento de FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇÚ, contra **ANTONIO DONIZETE LOPES,** em curso pelo Cartório do Serviço Anexo das Fazendas; após cumprirmos as formalidades legais, passamos à PENHORA, do bem indicado.

01- **DIREITOS SOBRE UMA CASA,** sob N.º 299 da rua João Batista Queiroz – Jardim Santa Terezinha II, e seu respectivo terreno (terreno lote 20 da quadra "C" - 200,00 metros quadrados – construção 99,50 metros quadrados) – **Pref. Munic. IC. NE-32-11-06-020. Matrícula Cartório de Registro de Imóveis -N.º** _____;

AVALIAÇÃO: R$ 23.000,00 – VINTE E TRÊS MIL REAIS.

A seguir, depositamos o bem em mãos do(a) Sr.(ª)._____

_____

_____

; que se obrigou como fiel depositário na forma e sob as penas da Lei, prometendo não abrir mão do bem sem ordem expressa do(a) MM. Juiz(a) do feito.

E, para constar, lavramos o presente auto.

O Oficial de Justiça _____
Reinaldo Citrangulo

O Oficial de Justiça _____

O Depositário. Antonio D Lopes

CERTIDÃO.

Certifico eu, Reinaldo Citrangulo, Oficial de Justiça, abaixo assinado, que **INTIMEI o Sr. ANTONIO DONIZETE LOPES**, da penhora acima, para que caso queira ofereça embargos dentro do prazo legal. O referido é verdade e dou fé. Mogi Guaçu, 21 de Agosto de 2001. Reinaldo Citrangulo. Matr. 314.932-A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

Fls. 14

V I S T A

Em 09 de novembro de 2001, faço estes autos com vista ao(à) Dr(a). Procurador(a) da Fazenda Pública Municipal. Eu, _____, Escrevente Técnico Judiciário, digitei e subscrevi.

MM.º juiz:

Requeiro abadizar nova data do delito.

M. Jnaou, 21 de novembro de 2001

MARISTELA FERREIRA ROCHA SILVA
OAB - 92.864 - B
Procuradora do Município

R E C E B I M E N T O

Em 01 de 02 de 02. recebi estes autos. Eu, _____, Escrev.Téc.Judiciário, subscrevi.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS.

PROCESSO Nº 01893/99.
EXECUÇAO FISCAL.
FAZENDA DO MUNICIPIO DE MOJI GUAÇU — EXEQUENTE
ANTONIO DONIZETE LOPES — EXECUTADO (A) (S)

L I Q U I D A Ç Ã O

PRINCICPAL	R$	114,06
MULTA	R$	26,51
JUROS DE MORA	R$:	230,25
C. MONETARIA	R$	151,26
HONORARIOS - 10% s/ R$ 522,08	R$	52,20
Despendidos	R$	51,48

A RECOLHER:

AO ESTADO	R$:	11,48
T O T A L	R$	637,24

MOJI GUAÇU, 21 DE MARÇO DE 2002.
ESCRV. TEC. JUD. _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

Fls. 19

V I S T A

Em 05 de abril de 2002, faço estes autos com vista ao(à) Dr(a). Procurador(a) da Fazenda Pública Municipal. Eu, _____, Escrevente Técnico Judiciário, digitei e subscrevi.

MM.º juiz

Requeiro que seja designada data para praceamento do bem penhorado

M. praça, 22 de abril de 2002

MARISTELA FERREIRA ROCHA SILVA
OAB - 92.864 - 8
Procuradora do Município

R E C E B I M E N T O

Em 22/04 de 2002, recebi estes autos. Eu, _____, Escrev.Téc.Judiciário, subscrevi.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE decorreu o prazo para apresentação de embargos.

Mogi Guaçu, 25 de 04 de 2023

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

C O N C L U S Ã O

Em 08 de maio de 2002, faço estes autos conclusos à Dra. ANA CAROLINA VAZ PACHECO DE CASTRO, M.M. Juíza de Direito deste Serviço. Eu, _____ (Escrevente Técnico Judiciário), digitei e subscrevi.

Processo nº 1893/99.

Tornem à Exequente para se manifestar a respeito do registro da penhora (fls. 15).

Moji Guaçu, data supra.

ANA CAROLINA VAZ PACHECO DE CASTRO
Juíza de Direito

RECEBIMENTO

Em 10/5/02, recebi estes autos. Eu _____ (Esc. Téc. Judiciário), digitei e subscrevi.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

fls. 21

V I S T A

Em 17 de maio de 2002, faço estes autos com vista ao(à) Doutor(a) Procurador(a) da FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. Eu, _____ (Escrevente técnico Judiciário), digitei e subscrevi.

Mm. juiz

Requeiro que seja anexado junto ao C.R.E., o mandado penhorado

M. Juiz, 24 de maio de 2002

DARISTELA FERREIRA ROCHA SILVA
OAB - 92.864 - B.
Procuradora do Município

R E C E B I M E N T O

Em 12 de 06 de 2002, recebi estes autos. Eu, _____ (Escrevente técnico judiciário),

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

C O N C L U S Ã O.

Em 20 de junho de 2002, faço estes autos conclusos à Dra. ANA CAROLINA VAZ PACHECO DE CASTRO, M.M. Juiza de Direito deste Serviço. Eu, _____ (Escrevente Técnico Judiciário), digitei e subscrevi.

Processo nº 1993/99.

Aguarde-se providências da Exequente para efetivação do Registro da Penhora, remetendo-se os autos ao arquivo.

Int..

Moji Guaçu, data supra.

ANA CAROLINA VAZ PACHECO DE CASTRO
Juíza de Direito

RECEBIMENTO

Em 26/06/02, recebi estes autos. Eu _____ (Esc. Téc. Judiciário), digitei e subscrevi.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

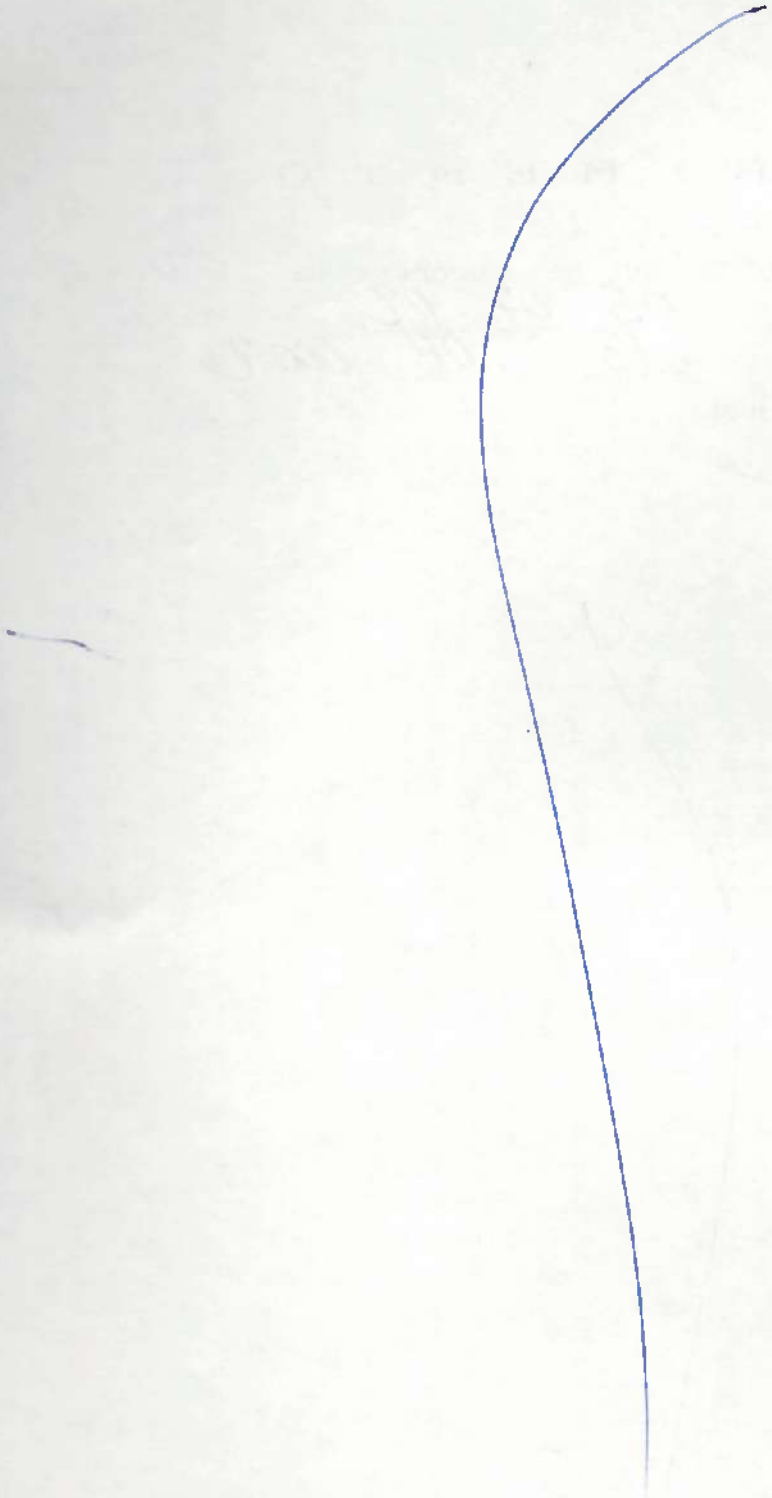
23

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

R E C E B I M E N T O

Recebi estes autos que se encontravam fora de Cartório desde 05/07/02 com a Procuradora FMMG. Em 13 de 08 2002 Eu, _____ Escrv. subscr.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.



JUNTADA

Em 16 de 08 de 2002

junto a estes autos a petição.

(01 seguinte).

Em Escr. autoriz.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS
FL 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

Estado de São Paulo

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DE MOGI GUAÇU SP.

FÓRUM DA COMARCA DE MOGI GUAÇU
13 NOV 1447 039858

PROCESSO Nº 1893/99

*A **FAZENDA DO MUNICÍPIO**, nos autos da ação de EXECUÇÃO FISCAL, que move contra **ANTONIO DONIZETE LOPES** , processo em epigrafe, através de sua procuradora infra firmado, vem respeitosamente à ilustre presença de Vossa Excelência requerer a suspensão do feito por 30 (trinta) dias para realização das diligências necessárias.*

Termos em que,
P. Deferimento.

Mogi Guaçu, 31 de julho de 2002

Marisiela Ferreira Rocha Silva
OAB/92.684

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE decorreu o prazo suspensivo.

Moji Guaçu, 23 / 09 / 22.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

Fls. 25

V I S T A

Em 27 de setembro de 2002, faço estes autos com vista ao(à) Doutor(a) Procurador(a) da FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. Eu, _____ (Escrevente Técnico Judiciário), digitei e subscrevi.

MM. juiz:

Requeiro a suspensão do feito por + 30 dias

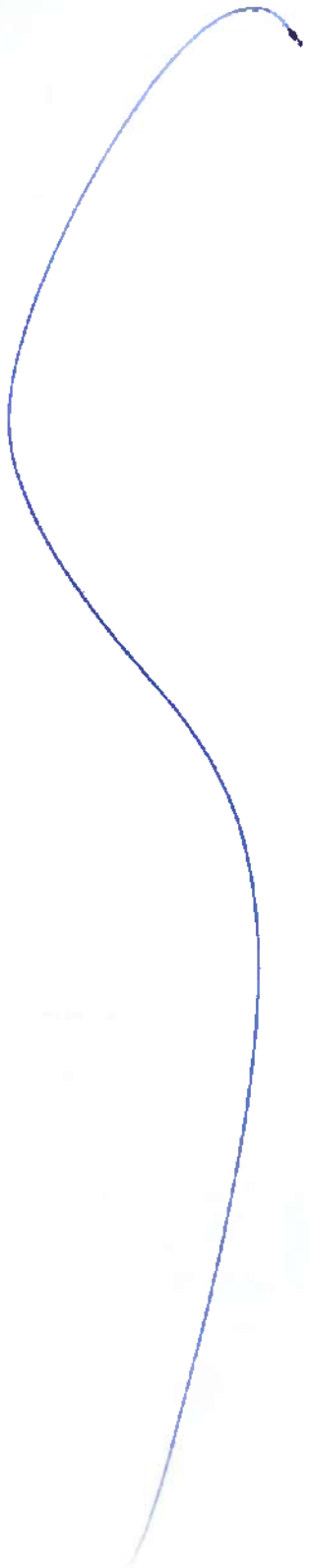
M. Jaraguá, 14 de outubro de 2002

MARISILDA FERREIRA ROCHA SILVA
OAB - 92.054 - B
Procuradora do Município

R E C E B I M E N T O

Em 16 de 10 de 2002, recebi estes autos. Eu, _____ (Escrevente Técnico Judiciário).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCF01.



CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE decorreu o prazo suspensivo.

Moji Guaçu, 06/11/02.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

Fls. 46

V I S T A

Em 06 de dezembro de 2002, faço estes autos com vista ao(à) Doutor(a) Procurador(a) da FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. Eu, _____ (Escrevente Técnico Judiciário), digitei e subscrevi.

Mm. juiz

Faço a nota de devolução do C.R.I. às fls. 15 e informo que a penhora para requerer o que de direito.

R E C E B I M E N T O

Em 10 de dezembro de 2002, recebi estes autos. Eu, _____ (Escrevente Técnico Judiciário).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que expedi **mandado de constatação e eventual substituição de penhora**, carregando-o ao(à) Oficial(a) de Justiça **Reinaldo**. Mogi Guaçu, 18 de julho de 2003. Eu, _____, Escrevente Técnico Judiciário, digitei e subscrevi.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi concedido prazo suplementar para cumprimento do mandado, por mais 120 dias, a partir de 01/10/03. Em, 20 de 11 de 03. Eu, _____ Escr. subscr.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi concedido prazo suplementar para cumprimento do mandado, por mais 90 dias, a partir de 17/2/04. Em, _____ de 16 MAR 2004 de _____. Eu, _____ Escr. subscr.

JUNTADA

Em 12 de 04 de 04, junto a estes autos:

( ) a petição e documento(s)
(X) o mandado e auto de penhora (ou arresto)
( ) o Ofício
( ) a Carta Precatória
( ) a cópia
( ) Edital
( ) o comprovante de Seed
( ) a Carta e docs.
( ) a(s) Guia(s)
( ) outros

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

JUIZO DE DIREITO DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP
Av. Nove de Abril, 359 - Centro - Fone 3831-6111

Processo nº 1893/99
Oficial: REINALDO
Carga nº: 2814 /03
VALOR DA CAUSA: R$347,19 (em 03/12/99)

MANDADO DE CONSTATAÇÃO E EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO DE PENHORA

A Doutora **ANA CAROLINA VAZ PACHECO DE CASTRO**, MM. Juíza de Direito deste Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de MOGI GUAÇU, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

M A N D A

a um dos Oficiais de Justiça deste Juízo que, em cumprimento ao presente mandado, expedido nos autos da ação de **Execução Fiscal** promovida por **FAZENDA DO MUNICIPIO DE MOGI GUAÇU** contra **ANTONIO DONIZETE LOPES**, com endereço na **Rua João Batista Queiroz, 299, Jd. Santa Terezinha I, nesta cidade**, dirija-se nesta Comarca e, após as diligências que se fizerem necessárias, **CONSTATE** se o executado adquiriu outros bens que possam ser penhorados e, em caso positivo, proceda a **PENHORA** de tantos quantos bastem para garantir a presente execução, em **SUBSTITUIÇÃO** à anteriormente realizada nos autos (cópia anexa), intimando-o do referido ato. **CUMPRA-SE.** Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, em 18 de julho de 2003. Eu, _____ (**CLAUDINEIA APARECIDA FERREIRA DE GOIOI VEIGA**), Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu, _____ (**ANTONIO APARECIDO DA SILVA**), Diretor de Serviço, subscrevi e assino, por determinação Judicial.

ANTONIO APARECIDO DA SILVA
Diretor de Serviço

Prov.03/2001 - Cap.VI das Normas de Serv. da Corregedoria Geral: Item 4- É vedado ao Oficial de Justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. 4.1- As despesas em caso de transporte e depósito de bens e outras necessárias ao cumprimento de mandados, ressalvadas aquelas relativas à condução, serão

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

CERTIDÃO

Certifico, eu Reinaldo Citrangulo, Oficial de Justiça abaixo assinado, que em cumprimento ao r. mandado, dirigi-me por diversas vezes ao endereço indicado, onde sempre encontrei o imóvel fechado, os vizinhos informam que o Sr. Donizete, não mora no local que uma vez por mês vem apenas limpar a frente a casa. Deixei vários recados, porém, não hpouve retorno, **DEIXEI DE EFETUAR A CONSTATAÇÃO**, pelas razões acima. O referido é verdade e dou fé. Mogi Guaçú, 02 de Abril de 2.004. - **Total de atos praticados:** 03 da praça.

Reinaldo Citrangulo.
Matr. 314.932-A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

Fls: 29

V I S T A

Em 16 de abril de 2004, faço estes autos conclusos com vista ao(à) Doutor(a) Procurador(a) da FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. Eu, 10 (Escrevente Técnico Judiciário), digitei e subscrevi.

MM. juiz:
Requeiro a intimação do executado para apresentar o bem, sob pena de ser decretada prisão civil.
M. Fraga, 23 de abril de 2004.

Maristeia F. Rocha Silva
Procuradora do Município
OAB - 92.684

R E C E B I M E N T O

Em 03 / 05 de 2004, recebi estes autos. Eu, (Escrevente Técnico Judiciário).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

C O N C L U S Ã O

Em 19 de maio de 2004, faço estes autos conclusos à Dra. SUZANA JORGE DE MATTIA, MM. Juiza de Direito deste Serviço. Eu, _____ (Escrevente Técnico Judiciário), digitei e subscrevi.

Processo nº 1893/99.

Cota retro: esclareça a Exeqüente, tendo em vista que o único bem penhorado nos autos (fls. 12) trata-se de imóvel.

Moji Guaçu, data supra.

SUZANA JORGE DE MATTIA
Juiza de Direito

RECEBIMENTO

Em 20 MAI 2004, recebi estes autos. Eu _____ (Esc. Téc. Judiciário), digitei e subscrevi.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

fls: 31/40

V I S T A

Em 28 de maio de 2004, faço estes autos com vista ao(à) Doutor(a) Procurador(a) da FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. Eu, _____ (Escrevente Técnico Judiciário), digitei e subscrevi.

MM. juiz

Requeiro que seja designada data para praceamento do bem penhorado.

M. praça, 08 de junho de 2004

Maristela F. Rocha Silva
Procuradora do Município
OAB - 82.884

RECEBIMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

32

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que expedi mandado de constatação e reavaliação, carregando-o ao(à) Oficial(a) de Justiça REINALDO. Mogi Guaçu, 21 de março de 2005. Eu, _____, Escrevente Técnico Judiciário, digitei e subscrevi.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi concedido prazo suplementar para cumprimento do mandado, por mais 90 dias, a partir de 01/06/05.

Em, _____ de 11 JUL 2005 de _____

Eu, _____ Escr. subscr.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

JUNTADA

Em 21 de 01 de 05, junto a estes autos

( ) a petição .e documento(s)

(X) o mandado e auto de penhora (ou arresto)

( ) o Ofício

( ) a Carta Precatória

( ) a cópia

( ) Edital

( ) o comprovante de Sced

( ) a Carta e docs.

( ) e(s) Guia(s)

( ) outros

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

JUIZO DE DIREITO DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP

Av. Nove de Abril, 359 - Centro - fone: 3831.6111

Processo nº 1893/99
Oficial: REINALDO
Carga nº 957 /05

MANDADO DE CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO

A Doutora SUZANA JORGE DE MATTIA, MM. Juiza de Direito deste Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de MOGI GUAÇU, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

M A N D A

a um dos Oficiais de Justiça deste Juizo que, em cumprimento ao presente mandado, expedido nos autos da ação de Execução Fiscal promovida pela FAZENDA DO MUNICIPIO DE MOGI GUAÇU contra ANTONIO DONIZETE LOPES, com endereço na Rua João Batista Queiroz, 299- Jd. Santa Terezinha I, nesta cidade, dirija-se nesta Comarca e, após as diligências que se fizerem necessárias, proceda a CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos, conforme cópia(s) anexa(s). CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, em 21 de março de 2004. Eu,_____(LOURDES CONCEIÇÃO IORI), Escrevente Tec. Judiciário, digitei. Eu,_____(MARIA DE FATIMA RAMOS DOS SANTOS), Diretora de Serviço, subscrevi e assino, por determinação judicial.

MARIA DE FATIMA RAMOS DOS SANTOS
Diretora de Serviço

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

34

AUTO DE CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO

Aos dezoito (07) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e cinco (2005), nesta comarca de Mogi Guaçu, o Oficial de Justiça abaixo, em cumprimento ao r.mandado junto, nos autos n. 1893/99 – FMMG X ANTONIO DONIZETE LOPES – Serviço Anexo das Fazendas, após as diligências necessárias, dirigiu-se ao endereço indicado e, **PROCEDEU A CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO DETERMINADA**, nos termos abaixo:

DIREITOS SOBRE UMA CASA, sob n. 299 da rua João Batista Queiroz – Jardim Santa Terezinha II, e seu respectivo terreno – lote 20, da quadra C com 200 metros quadrados – construção 99,50 metros quadrados – Prefeitura Munic. IC-NE-32-11-06-020.

REAVALIAÇÃO: -----RS 32.000,00 – Trinta e dois mil reais.

E, para constar, vai o presente devidamente assinado.

José Roberto S. de Morais
Oficial de Justiça-Matr.800.428-0

01 ato- Constatação do bem;
01 ato- Reavaliação do bem.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

V I S T A

Em 05/08/05 faço estes autos com vista ao(à) Doutor(a) Procurador(a) da F.M.M.G.. Eu,_____, Escrevente Técnico Judiciário, digitei e subscrevi.

MM- juiza
A Fazenda do Municipio
requer que seja arquivado
dado para pagamento do
bem penhorado.
M. Gravat, 26 de agosto de

Marisele G. Rocha Silva

R E C E B I M E N T O

Em 01/09/05 recebi estes autos. Eu,_____, Escrevente Téc. Judic., digitei e subscrevi.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

DESIGNAÇÃO

Certifico e dou fe que designei o dia **03 de maio de 2006, às 15:00 horas,** para a realização do leilão, no átrio do Edifício do Fórum local. Mogi Guaçu, 05 de abril de 2006. Eu, _____(João Alberto Amaral), Escrevente-Técnico Judiciário, Matrícula 307.449/A, digitei e subscrevi.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que expedi edital de leilão, enviando-o "on-line" à IMESP, afixando uma cópia no átrio do Forum e arquivando outra em pasta própria. Mogi Guaçu, 05 de abril de 2006. Eu, _____ (João Alberto Amaral), Escrevente-Técnico Judiciário, Matrícula 307.449/A, digitei e subscrevi.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que expedi mandado de intimação de leilão, carregando-o ao Oficial (X) **REINALDO** ( ) **VALTENCIR.** Mogi Guaçu, 05 de abril de 2006. Eu, _____(João Alberto Amaral), Escrevente-Técnico Judiciário, Matrícula 307.449/A, digitei e subscrevi.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

1893739

BANCO : 104 AGENCIA: 0575
DATA: 02/05/2006 HORA: 13:31:03
TERMINAL: 1099 NSU: 005483 AUT.: 040

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
GARE - DR

RECEITA: 230-6
CPF: 72441018-04
VLR RECEITA: 69,65
VLR TOTAL: 69,65

AUTENTICACAO DIGITAL
RDM8T800 HVQ?1WQC 0000IPEE 18000L2L
CTWKW0EV 7D?7XZPH AY40TCK1 JT3120TY

A Gare-DR - Guia de Arrecadacao Estadual acima, foi paga atraves de pagamento eletronico (terminal de caixa), dentro das condicoes especificadas conforme portarias CAT-90 de 04/12/1997, CAT-60 de 08/08/2002 e processo D.A. No. 2543/90.

1a Via

UNTADA

09 de 03 de 06, junto a estes autos

( ) petição e documento(s)

( ) mandado e auto de penhora (ou arresto)

( ) Ofício

( ) a Carta Precatória

( ) a ópia

( ) tal

( ) comprovante de Seed

( ) arta e docs.

( ) Guia(s)

( )

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o edital abaixo juntado, foi publicado no D.O.E.P.J., fls. 98, nesta data. Mogi Guaçu, 11 de abril de 2006. Eu, _____, Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

JUNTADA

Aos 05 / 05 / 06 junto à estes autos o edital que segue. Eu, _____. Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

5) Processo nº 1893/[illegible]99
Exequente: FAZENDA DO MUNICIPIO DE MOGI GUAÇU
Executado(a)(s): ANTONIO DONIZETE LOPES
Leilão único: 03 de maio de 2006, às 15.00 horas
Bem(ns): "Os DIREITOS SOBRE UMA CASA DE MORADA, identificada pelo nº 299, da Rua João Batista de Queiroz, Jardim Santa Terezinha II e seu respectivo terreno, lote 20, quadra C, com 2000m2 (duzentos metros quadrados) - construção de 99,50 m2 - Prefeitura Municipal IC-NE-32.11.06 020 - Adquirida junto a PROGUAÇU e sem transcrição para o Cartório de Registro de Imóveis local.
Avaliação: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais - em 07/07/2005) - corrigíveis à data do leilão.
Endereço: Rua João Batista Queiroz, 299 - Jardim Santa Terezinha II, nesta cidade.
Ônus: nada consta.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

JUNTADA

Em 05 de 05 de 06, junto a estes autos

( ) a petição e documento(s)

(V) o mandado e auto de penhora (ou arresto)

( ) o Ofício

( ) a Carta Precatória

( ) a cópia

( ) Edital

( ) o comprovante de Seed

( ) a Carta e docs.

( ) a(s) Guia(s)

( ) outros

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

12 ABR 2006

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
JUÍZO DE DIREITO DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS
COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP
R. José Colombo, 45 - Mogi-Guaçu - SP – Fone: (19) 3831-6111

Processo nº ~~1893/98~~ 1893/99

Exeqüente: FAZENDA DO MUNICIPIO DE MOGI GUAÇU
Executado(a)(s): ANTONIO DONIZETE LOPES

Leilão único: **03 de maio de 2006, às 15:00 horas**

Bem(ns): Os DIREITOS SOBRE UMA CASA DE MORADA, identificada pelo nº 299, da Rua João Batista de Queiroz, Jardim Santa Terezinha II e seu respectivo terreno, lote 20, quadra C, com 2000m2 (duzentos metros quadrados) – construção de 99,50 m2 – Prefeitura Municipal IC-NE-32.11.06.020 – Adquirida junto a PROGUAÇU e sem transcrição para o Cartório de Registro de Imóveis local. Avaliação: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais – em 07/07/2005) - corrigíveis à data do leilão.

Endereço: **Rua João Batista Queiroz, 299 – Jardim Santa Terezinha II, nesta cidade.**

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO

O(A) Doutor(a) MARCELO VIEIRA, MM(a) Juiz(a) de Direito do SAF - Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Mogi-Guaçu, Estado de São Paulo, na forma da lei,

MANDA, a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, expedido nos autos da ação de Execução Fiscal em epígrafe, em curso por este Juízo, **INTIME** o(a) Executado(a) de que foi designado a data e horário acima informados, para a realização do(s) **Leilão(ões)** do(s) bem(ns) penhorado(s), no átrio do Edifício do Fórum local, sito à Rua José Colombo, 45, Morro do Ouro, nesta cidade. **CUMPRA-SE**, na forma e sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mogi-Guaçu, Estado de São Paulo, aos 05 de abril de 2006. Eu, _____ (João Alberto Amaral), Escrevente-Técnico Judiciário, Matrícula 307.449-7, expedi. Eu _____ (Maria de Fátima Ramos dos Santos), Diretora de Serviço, conferi, subscrevi e assino, por determinação judicial.

Oficial: (X) REINALDO - ( ) VALTENCIR
Carga 1343/06

ITENS 4 e 5 DO CAPÍTULO VI DAS NORMAS DE SERVIÇO DA EGREGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, TOMO I
4. É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. 4.1. As despesas em caso de transporte e depósito de bens e outras necessárias ao cumprimento de mandados, especialmente aquelas relativas à condução, serão adiantadas pela parte mediante depósito do valor indicado pelo oficial de justiça nos autos, em conta corrente à disposição do juízo. 4.2. Vencido o prazo para cumprimento do mandado sem que efetuado o depósito (4.1.), o oficial de justiça o devolverá, certificando a ocorrência. 4.3. Quando o interessado pretender meios para o cumprimento do mandado (4.1.), deverá desde logo especificá-los, indicando dia, hora e local em que estarão à disposição, não havendo nesta hipótese depósito para tais diligências. 5. A identificação do oficial de justiça no desempenho de suas funções será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que em cumprimento ao r mandado, dirigi me nesta cidade onde INTIMEI DO TEOR a pessoa de ANTONIO DONIZETE LOPES do inteiro teor do mesmo, entregando-lhe a contra fé que aceitou, após sua leitura, exarando sua nota, de tudo ciente ficando. O referido é verdade

Mogi-Guaçu, 17 / Abril / 2006

MAT. 800.428-0
01 ATO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

39
10

Em Branco

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

JUNTADA

Em 12 de 05 de 06, junto a estes autos

(X) a petição e documento(s)
( ) o mandado e auto de penhora (ou arresto)
( ) o Ofício
( ) a Carta Precatória
( ) a cópia
( ) Edital
( ) o comprovante de Sedex
( ) a Carta e docs.
( ) a(s) Guia(s)
( ) outros

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Rua Henrique Coppi nº 200, Morro do Ouro

EXMA. SRA. DRA. JUIZA DE DIREITO DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP.

- 3 MAI 11 09 58 026897

A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU, por seu procurador ao final assinado, no processo da ação de execução fiscal nº. **1893/99**, que move contra **ANTONIO DONIZETE LOPES**, vem a presença de Vª.Exª. com todo o respeito e acatamento requerer a suspensão do leilão designado para o dia 03 de maio de 2.006, às 15:00 horas uma vez que o executado pretende parcelar seu débito.

Termos em que;
P.Deferimento

Mogi Guaçu, 03 de maio de 2.006

Wilson Barbosa Guimarães
OAB/SP. 84.112

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que, embora a petição retro tenha sido juntada após a data do leilão, o mesmo não foi realizado, tendo em vista que a Procuradoria da Exeqüente avisou, via telefone, sobre a suspensão. Mogi Guaçu, 23 de maio de 2006. Eu, _____, Escrevente, digitei e subscrevi.

C O N C L U S Ã O

Em 23 de maio de 2006, faço estes autos conclusos ao Dr. MARCELO VIEIRA, MM. Juiz de Direito deste Serviço. Eu, _____, Escrevente, digitei e subscrevi.

Processo nº 1893/99

Vista à Exeqüente, para requerer o que entender de seu direito.

Mogi Guaçu, data supra.

MARCELO VIEIRA
Juiz de Direito

R E C E B I M E N T O

Em 26/5/06, recebi estes autos do MM. Juiz. Eu, _____, Escrevente, digitei e subscrevi.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

Fls. 42

V I S T A

Em 09/06/2006, faço estes autos com vista ao(a) Doutor(a) Procurador(a) da FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. Eu (Escrevente Técnico Judiciário), digitei e subscrevi.

MM. juiz.
Requeiro a constatação e avaliação dos bens penhorados.
S. Bernardo, 13 de junho de 2006

R E C E B I M E N T O

Em 07/07/2006, recebi estes autos. Eu (Escrevente Técnico Judiciário), digitei e subscrevi.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que expedi mandado de CONSTATAÇÃO e REAVALIAÇÃO, carregando-o ao(à) Oficial(a) de Justiça REINALDO. Mogi Guaçu, 20/09/2006. Eu, _____ (Escrevente Técnico Judiciário), digitei e subscrevi.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

JUNTADA

Em 04 de 12 de 06, junto a estes autos

( ) a petição e documento(s)

(X) o mandado e auto de penhora (eu arresto)

( ) o Ofício

( ) a Carta Precatória

( ) a cópia

( ) Edital

( ) o comprovante de Seed

( ) a Carta e docs.

( ) a(s) Guia(s)

( ) outros

( ) Av. Recebimento

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

44

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
MOGI GUAÇU

JUÍZO DE DIREITO DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS
COMARCA DE MOGI GUAÇU-SP
Rua Chico de Paula, 564 – Mogi Guaçu-SP – Fone: 3831.6111

Prov. 03/01: "4) É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. 5) A identificação do oficial de justiça no desempenho de suas funções, será feita mediante a apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências."

Processo nº 1893/99
FMMG X ANTONIO DONIZETE LOPES
Rua João Batista Queiroz, 299, Jd. Santa Terezinha II, nesta cidade

MANDADO DE CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO

O Doutor MARCELO VIEIRA, Meritíssimo(a) Juiz(a) de Direito do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Mogi Guaçu - SP, na forma da Lei,

MANDA, a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente mandado, expedido nos autos de Execução Fiscal (em geral), contra o(a)(s) executado(a)(s) acima mencionado(a)(s), após as diligências que se fizerem necessárias, dirija-se nesta Comarca, no endereço supra e proceda a **CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO** do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos, conforme cópias anexas. **CUMPRA-SE** na forma e sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mogi Guaçu - SP, em 20 de setembro de 2006. Eu, _____, (CLAUDINÉIA APARECIDA FERREIRA DE GODOI VEIGA), Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu, _____, (MARIA DE FÁTIMA RAMOS DOS SANTOS) Diretora de Serviço, subscrevi e assino.

Oficial: REINALDO
Carga: 8318 / 06

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

Processo N.º **1893/99**
Mandado N.º 8318/06

CERTIDÃO

Certifico, eu Reinaldo Citrangulo, Oficial de Justiça abaixo assinado, que em cumprimento ao r. mandado, dirigi-me ao endereço indicado, onde, **EFETUEI CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO**, conforme auto abaixo. O referido é verdade e dou fé. Mogi Guaçú, 11 de Novembro de 2.006. = **Total de atos praticados:** 01 da praça.

Reinaldo Citrangulo.
Matr. 314.932-A.

AUTO DE CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO

Aos 11 dias do mês de novembro, do ano de 2006, nesta Cidade e Comarca de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, eu Oficial de Justiça, abaixo assinado, em cumprimento ao r. mandado de N.º 8318/06, extraido da Ação de Execução Fiscal, processo N.º 1893/99, a requerimento de FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇÚ, contra **ANTONIO DONIZETE LOPES,** em curso pelo Cartório do Serviço Anexo das Fazendas; após cumprir as formalidades legais, passei a CONSTATAÇÃO, do bem indicado.

01- DIREITOS SOBRE UMA CASA, sob N.º 299 da rua João Batista Queiroz - Jardim Santa Terezinha II, e seu respectivo terreno (terreno lote 20 da quadra "C" - 200,00 metros quadrados - construção 99,50 metros quadrados) - **Pref. Munic. IC. ME-32-11-06-020. Matrícula Cartório de Registro de Imóveis -N.º _____;**

AVALIAÇÃO: R$ 28.000,00 - Vinte e oito mil reais.

E, para constar, lavramos o presente auto.

O Oficial de Justiça.
Reinaldo Citrangulo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé apensei a estes autos, os de Nº 2066/96; 4383/04; e 2784/05.

Em de 07 DEZ 2006 de

Eu, Esc. subscr.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

46

C O N C L U S Ã O

Em 26 de janeiro de 2007, faço estes autos conclusos ao Dr. MARCELO VIEIRA, MM. Juiz de Direito deste Serviço. Eu, _____, Escrevente, digitei e subscrevi.

Processo nº 1893/99

Vista à Exeqüente.

Mogi Guaçu, data supra.

MARCELO VIEIRA
Juiz de Direito

R E C E B I M E N T O

Em 29 JAN 2007, recebi estes autos do MM. Juiz. Eu, _____, Escrevente, digitei e subscrevi.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

PODER JUDICIARIO
SÃO PAULO

47

V I S T A

Em 02/03/07 **, faço estes autos com vista ao Dr.(a) Procurador(a) da FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL.**
Eu----------(Escrevente Técnico Judiciário), digitei e subscrevi.

MM. Juiz

A Fazenda do Município requer a expedição de mandado de averbação.

Mogi Guaçu, 20 de março de 2007.

MARISTELA FERREIRA ROCHA
PROCURADORA DO MUNICIPIO
OAB- 92.684-B

RECEBIMENTO

EM 03 **de** 04 **de 2007 ,recebi estes autos.EU ----------(Escrevente Técnico judiciário) Subscrevi**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

C O N C L U S Ã O

Em 15 de junho de 2007, faço estes autos conclusos ao Dr. MARCELO VIEIRA, MM. Juiz de Direito deste Serviço. Eu, _____, Escrevente, digitei e subscrevi.

Processo nº 1893/99

Tornem à Exeqüente para esclarecer o pedido formulado na cota retro, tendo em vista a nota de devolução de fl. 15, e para se manifestar a respeito dos processos que foram apensados.

Mogi Guaçu, data supra.

MARCELO VIEIRA
Juiz de Direito

R E C E B I M E N T O

Em 19/06/07, recebi estes autos do MM. Juiz. Eu, _____, Escrevente, digitei e subscrevi.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

49

PODER JUDICIARIO
SÃO PAULO

V I S T A

Em 29/06/07 , faço estes autos com vista ao Dr.(a) Procurador(a) da FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL.
Eu----------(Escrevente Técnico Judiciário), digitei e subscrevi.

MM. Juiz

A Fazenda do Município requer a expedição de oficio a Receita Federal, para que informe o endereço do executado conforme dados nas fls. 91.

Mogi Guaçu, 16 de julho de 2007.

MARISTELA FERREIRA ROCHA
PROCURADORA DO MUNICIPIO
OAB- 92.684.B

RECEBIMENTO

EM 24 de 07 de 2007 ,recebi estes autos.EU ----------(Escrevente Técnico judiciário) Subscrevi

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

50

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que, compulsando os presentes autos, verifiquei que no processo n° 2784/05 em apenso, no auto de penhora de fl. 08, o nome e o n° do processo não conferem com o mesmo. Mogi Guaçu, 19 de setembro de 2007. Eu, _____, Escrevente, digitei e subscrevi.

C O N C L U S Ã O

Em 19 de setembro de 2007, faço estes autos conclusos ao Dr. MARCELO VIEIRA, MM. Juiz de Direito deste Serviço. Eu, _____, Escrevente, digitei e subscrevi.

Processo n° 1893/99

Certidão supra: esclareça o Sr. Oficial de Justiça.

Mogi Guaçu, data supra.

MARCELO VIEIRA
Juiz de Direito

R E C E B I M E N T O

Em 24/9/07, recebi estes autos do MM. Juiz. Eu, _____, Escrevente, digitei e subscrevi.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

RETIFICAÇÃO:

RETIFICO O AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO DE FLS. 08, DO PROC. 2784/05 (APENSO) ONDE NO PREÂMBULO DO MESMO, POR UM LAPSO, CONSTOU DE FORMA ERRADA O NOME DO EXECUTADO E O Nº DO PROCESSO, CUJO TEOR CORRETO É O SEGUINTE: ... AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL QUE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MAGI-GUAÇU MOVE A ANTONIO DONIZETE LOPES, PROC. Nº 2784/05 ...

M. Guaçu, 18/02/2008

Oficial de Justiça
MAT. 800.428-0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

51

C O N C L U S Ã O

Em 21 de fevereiro de 2008, faço estes autos conclusos ao Dr. MARCELO VIEIRA, MM. Juiz de Direito deste Serviço. Eu, _____, Escrevente, digitei e subscrevi.

Processo nº 1893/99

1) Façam-se as anotações necessárias, para constar nos autos em apenso nº 2784/05, a informação retro.

2) Após, oficie-se conforme requerido a fl. 49.

Mogi Guaçu, data supra.

MARCELO VIEIRA
Juiz de Direito

R E C E B I M E N T O

Em 22/2/08, recebi estes autos do MM. Juiz. Eu, _____, Escrevente, digitei e subscrevi.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em cumprimento ao r. despacho retro, procedi as r. determinadas intimações.

Mogi Guaçu, 27 de FEV 2008 de ____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

52

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
MOGI GUAÇU

JUÍZO DE DIREITO DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS
COMARCA DE MOGI GUAÇU
R. José Colombo, 45 - Mogi-Guaçu - SP – Fone: 3831.6111

Em 14 de maio de 2008.

Processo nº 362.01.1999.001674-3 nº Ordem 1893/99 e Apensos
Ação: **Execução Fiscal**
Exeqüente: FMMG
Executado: ANTONIO DONIZETE LOPES

Solicitação de:

( ) **endereço**

(X) cópia de declarações ( ) do último exercício apresentado
(X) dos exercícios de **2006 e 2007**

( ) mediante pagamento de eventuais despesas pela parte.

(X) **independentemente de quaisquer despesas**

Referente a:

Nome: ANTONIO DONIZETE LOPES
CPF/MF **724.410.118-04**

MARCELO VIEIRA
Juiz de Direito

À
Agência da RECEITA FEDERAL em
MOGI GUAÇU – SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

Receita Federal

Delegacia da Receita Federal em Limeira
Agência da Receita Federal em Mogi Guaçu

OFICIO Nº 13840 /592/ 08 EM 10/06/2008

AO
M. JUÍZ DE DIREITO DA COMARCA DE MOGI GUAÇU/SP
SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS

PROC. Nº : 362011999001674-3 ORDEM : 1893/99

MERITÍSSIMO JUIZ,

Em atendimento à solicitação contida no Ofício desse Juizo, protocolado nesta agência em 04/06/2008, informo a V.Exa. que **NÃO CONSTA** em nosso sistema entrega de declaração de Imposto de Renda nos últimos 5 (cinco) anos em nome do contribuinte **ANTONIO DONIZETE LOPES – CPF : 724.410.118-04**

As informações constantes deste ofício estão sujeitas a rigoroso SIGILO FISCAL, conforme o disposto no artigo 198 da Lei n.º 5.172 , de 25/10/1966 (Código Tributário Nacional) ;artigo 201 .Parágrafo 1.º e 2.º e 202 do Decreto-Lei n.º 5.844 , de 1943; artigo 998, parágrafo 2.º e 3.º do Decreto 3.000 , de 26/03/1.999 (Regulamento do Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza).

Respeitosamente,

MINISTÉRIO DA FAZENDA
ARF – Mogi Guaçu – 8ªRF
Em 10/06/2008

André Dalle Vedove Barbosa
AFRFB-matrícula: 1430610-Agente

OFICIO JUIZ- NÃO CONSTA IR -END.doc

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

PODER JUDICIARIO
SÃO PAULO

V I S T A

Em 31/07/08 **, faço estes autos com vista ao Dr.(a) Procurador(a) da FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL. Eu----------(Escrevente Técnico Judiciário), digitei e subscrevi.**

MM. Juiz

A Fazenda do Município requer a penhora por meio eletrônico nos termos da Lei Complementar n. 118 de 09 de fevereiro de 2005 em seu artigo 185.A, Requer, ainda , que Vossa Excelência mande determinar o bloqueio das contas correntes do Executado, Adão Nunes de Oliveira , para fim de assegurar a satisfação do crédito . A possibilidade do seu uso dá-se em razão de Convênios firmados entre o Banco Central do Brasil e os diversos Tribunais. Conforme dados na fls. 53

Mogi Guaçu, 12 de agosto de 2008.

MARISTELA FERREIRA ROCHA
PROCURADORA DO MUNICIPIO
OAB- 92.684.B

RECEBIMENTO

EM 25 **de** 08 **de 2008 ,recebi estes autos.EU ----------(Escrevente Técnico judiciário) Subscrevi**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

55

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que nos autos em apenso nº 2784/05, foi juntada petição (fl. 15) solicitando o desapensamento e suspensão daquele feito por 180 dias. Mogi Guaçu, 15 de outubro de 2008. Eu, _____, Escrevente Técnico Judiciário, digitei e subscrevi.

C O N C L U S Ã O

Em 15 de outubro de 2008, faço estes autos conclusos ao Dr. MARCELO VIEIRA, MM. Juiz de Direito deste Serviço. Eu, _____, Escrevente, digitei e subscrevi.

Processo nº 1893/99

1) Certidão supra: desapensem-se os autos nº 2784/05, aguardando-se o decurso do prazo lá requerido.

2) Desapensem-se também os autos nº 2066/96, prosseguindo-se separadamente, eis que não há identidade entre os fatos geradores dos débitos, instruindo-o com cópia deste despacho.

3) Fl. 54: esclareça a Exeqüente, pois o nome indicado não faz parte da relação processual.

Int.

Mogi Guaçu, data supra.

MARCELO VIEIRA
Juiz de Direito

R E C E B I M E N T O

17 OUT 2008

Em _____, recebi estes autos do MM. Juiz. Eu, _____, Escrevente, digitei e subscrevi.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em cumprimento ao 1.º disp. tutor desarquivei o proc. 2066/96 (1.2784/05

Em 22 de 10 de 08

Eu, ... Esc. subscr

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

56

V I S T A

Em 17/11/08 **, faço estes autos com vista ao Dr.(a) Procurador(a) da FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU. Eu----------(Escrevente Técnico Judiciário), digitei e subscrevi.**

MM. Juiz

A Fazenda do Município , nesta oportunidade informar que o nome correto do executado é Antonio Donizete Lopes requerendo o prosseguimento do feito.

Mogi Guaçu,10 de dezembro de 2008.

MARISTELA FERREIRA ROCHA
PROCURADORA DO MUNICIPIO
OAB- 92.684.B

RECEBIMENTO

EM 13 **de** 01 **de 2008 .Recebi estes autos.**
EU ----------(Escrevente Técnico judiciário) Subscrevi

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

C O N C L U S Ã O

Em 17 de março de 2009, faço estes autos conclusos ao Dr.MARCELO VIEIRA, MM. Juiz de Direito deste Serviço. Eu, _____, Escrevente Técnico Judiciário, digitei e subscrevi.

Processo nº 1893/99.

Tornem os autos à Exeqüente para informar o valor do débito, para apreciação do pedido formulado a fl.54.

Mogi Guaçu, data supra.

MARCELO VIEIRA
Juiz de Direito

R E C E B I M E N T O

Em 18 MAR 2009, recebi estes autos do MM. Juiz. Eu, _____, Escrevente, digitei e subscrevi.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

PODER JUDICIARIO
SÃO PAULO

V I S T A

Em 15/04/09 , faço estes autos com vista ao Dr.(a) Procurador(a) da FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL. Eu----------(Escrevente Técnico Judiciário), digitei e subscrevi.

MM. Juiz

A Fazenda do Município de Mogi Guaçu, por sua procuradora infra assinada, requer a Vª Exª, a juntada dos cálculos de liquidação para a apreciação do pedido de fls.54.

Mogi Guaçu, 22 de abril de 2009.

ELAINE CARNEVALI
PROCURADORA DO MUNICIPIO
OAB/SP 247.645

RECEBIMENTO

EM 23 de 04 de 2009 ,recebi estes autos.EU ----------(Escrevente Técnico judiciário) Subscrevi

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Processo Judicial nº 1893/99 E 4383/04
Execução Fiscal
Exeqüente: Fazenda do Município de Mogi Guaçu
Executado(a-s) ANTONIO DONIZETE LOPES

Cálculos de Liqüidação

Principal	R$	295,40
Correção Monetária	R$	397,06
Multa	R$	34,62
Juros	R$	1.031,70
Total	**R$**	**1.758,78**

Honorários Advocatícios - 10% R$ 175,88

Dispendidos

14	Ato(s) (Do Ofic. Justiça Local e Interior)	R$	169,68
0	Ato(s) (Citação pelo correio)	R$	0,00

A Recolher

Custas ao Estado	R$	79,25
Total Geral	**R$**	**2183,59**

Mogi Guaçu/SP, 20 de abril de 2009

Elaine Carnevali
Procuradora do Município
OAB/SP 247.645

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

C O N C L U S Ã O

Em 21 de julho de 2009, faço estes autos conclusos ao Dr. MARCELO VIEIRA, MM. Juiz de Direito deste Serviço. Eu, _____, Escrevente, digitei e subscrevi.

Processo nº 1893/99

1) Levando-se em conta que, de acordo com o artigo 15 da Lei nº 6830/80, a Fazenda Pública pode a qualquer tempo substituir os bens penhorados por outros, bem como a ordem de preferência estabelecida tanto pelo artigo 11 da mesma Lei, como pelo artigo 655 do Código de Processo Civil, que indica o dinheiro como o primeiro bem a ser objeto de penhora, acolho o pedido da exeqüente como tentativa de substituição/reforço da penhora e, com respaldo no artigo 655-A do CPC, determino, mediante a utilização do sistema BacenJud, o bloqueio de ativos financeiros porventura existentes em nome do (a)(s) executado (a)(s), até o valor do débito cobrado na presente execução fiscal. Providencie-se o necessário.

2) Caso sejam bloqueados valores excedentes ao débito ou, ainda, importâncias ínfimas (artigo 659, § 2º, do CPC) determino, desde já, o seu imediato desbloqueio.

3) Com as respostas das instituições financeiras, manifeste a exeqüente em termos de prosseguimento. Nada requerido, e tendo havido bloqueio, providencie-se o desbloqueio e remetam-se os autos ao arquivo.

4) Int.

Mogi Guaçu, data supra.

MARCELO VIEIRA
Juiz de Direito

R E C E B I M E N T O

Em 23 JUL 2009, recebi estes autos do MM. Juiz. Eu, _____, Escrevente, digitei e subscrevi.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068628.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

fls. 85/2002

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

61

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

Clique **aqui** para obter ajuda na configuração da impressão, e clique **aqui** para imprimir

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	**Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta** As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20090001524508
Número do Processo:	1893/1999 SAFamv
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	13461 - SERVICO ANEXO DAS FAZENDAS DE MOGI GUAÇÚ
Juiz Solicitante do Bloqueio:	MARCELO VIEIRA
Tipo/Natureza da Ação:	Execução Fiscal
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	Fazenda do Municipio de Mogi Guaçu

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados **clique aqui.**
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados **clique aqui.**

724.410.118-04 - ANTONIO DONIZETI LOPES
[Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R$ 0,00] **[Quantidade atual de não respostas:** 0]

CPF/CNPJ não encaminhado às instituições financeiras, por inexistência de relacionamentos.

Reiterar Não Respostas | Cancelar Não Respostas

Dados para depósito judicial em caso de transferência	
Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:	
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	Fazenda do Municipio de Mogi Guaçu
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:	
Tipo de Crédito Judicial:	
Código de Depósito Judicial:	

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:	ejubp.

Conferir Ações Selecionadas | Voltar

Utilizar Dados do Bloqueio para Criar Nova Ordem | Marcar Ordem Como Não Lida

Dados do Bloqueio Original

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

PODER JUDICIARIO
SÃO PAULO

V I S T A

Em 07 AGO 2009 **, faço estes autos com vista ao Dr.(a) Procurador(a) da FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL. Eu----------(Escrevente Técnico Judiciário), digitei e subscrevi.**

MM. Juiz

A Fazenda do Município de Mogi Guaçu, vem por sua procuradora infra assinada, a presença de Vª. Exª, requerer o arquivamento do feito em conformidade com o parágrafo 3º do artigo 40 da lei 6830/80 (LEF.)

Mogi Guaçu, 19 de agosto de 2009.

ELAINE CARNEVALI
PROCURADORA DO MUNICIPIO
OAB/SP 247.645

RECEBIMENTO

EM 25 AGO 2009 **de de 2009 ,recebi estes autos.EU ----------(Escrevente Técnico judiciário) Subscrevi**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

C O N C L U S Ã O

Em 24 de novembro de 2009, faço estes autos conclusos ao Dr. MARCELO VIEIRA, MM. Juiz de Direito deste Serviço. Eu, _____, Escrevente, digitei e subscrevi.

Processo nº 1893/99

Cota retro: defiro, façam-se as devidas anotações, remetendo-se os autos ao arquivo.

Int.

Mogi Guaçu, data supra.

MARCELO VIEIRA
Juiz de Direito

R E C E B I M E N T O

Em 26 NOV 2009, recebi estes autos do MM. Juiz. Eu, _____, Escrevente, digitei e subscrevi.

04/12/09

Dra. Elaine Carnevali
OAB/SP - 247.645
Pref. Mun. de Mogi Guaçu

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

ARQUIVO

Autes n. o 1893 / 99.

CERTIFICO e dou fé, que o processo encontrou-se formalmente em ordem. Certifico mais que, em cumprimento ao r. despacho Retro, faço o arquivamento deste feito no maço n. o 1239/10.

Mogi Guaçu, em 25 / 02 / 10.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

64

2

JUNTADA

Em **08/JAN/2014** faço juntada a estes autos do expediente abaixo assinado:

(X) a petição (e docs)
( ) o mandado
( ) o oficio
( ) a carta precatória
( ) a carta e documentos (abaixo/verso)
( ) o AR (abaixo/verso)
( ) a(s) Guia(s) (abaixo/verso)
( ) Outros (_____) (abaixo/verso)

Eu, _____ E.T.Judiciário, subscrevi.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

Estado de São Paulo – CNPJ/MF/MF nº 45301264/0001-13
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
(Setor de Contencioso Fiscal – SCF)
Rua Henrique Coppi, nº 200 – 5º andar – Morro do Ouro – MOGI GUAÇU(SP) – CEP 13840.904
Fone/fax: 19-3851.7027 / 7028 / 7029
Website: www.mogiguacu.sp.gov.br – *E-mail*: snj-contato@mogiguacu.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO SERVIÇO ANEXO FISCAL DA COMARCA DE MOGI GUAÇU – ESTADO DE SÃO PAULO.

Proc. nº 1893/1999
0001674-34.1999.8.26.0362
362.01.1999.001674
EXECUÇÃO FISCAL
(Pacote nº 1239/2010 – Art. 40)

Aguarde Art. 40, nº 1239/10

FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU, exequente nos autos epigrafados, que promove em face de **ANTONIO DONIZETE LOPES, CPF/MF nº 724410118-04**, por um de seus Procuradores bastante, com o acatamento costumeiro comparece perante Vossa Excelência para **requerer o desarquivamento do presente feito**, para seu regular prosseguimento, tendo em vista que o executado compareceu à Prefeitura, indicando que pretende a quitação das dívidas exequendas, ainda que mediante parcelamento.

Termos em que, *apud acta*,
por ser de DIREITO,
pede e aguarda deferimento.

Mogi Guaçu(SP), sexta-feira, 1º de novembro de 2013

Dr. José Maurício Conceição
OAB/SP nº 111571 – Advogado - Setor de Contencioso Fiscal (SCF) - Secretaria dos Negócios Jurídicos (SNJ) - Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu(SP) - *E-mail*: snj-mauricio@mogiguacu.sp.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

PODER JUDICIARIO
SÃO PAULO

V I S T A

Em 23 JAN 2014 **, faço estes autos com vista ao Dr.(a) Procurador(a) da FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL. Eu----------(Escrevente Técnico Judiciário), digitei e subscrevi.**

MM. Juiz

A Fazenda do Município de Mogi Guaçu por sua procuradora ao final assinada, vem, a presença de Vª. Exª., para requerer a suspensão do feito por 30 (trinta) dias, tendo em vista a intenção de parcelamento dos débitos.

Mogi Guaçu, 27 de janeiro de 2014

ELAINE CARNEVALI
PROCURADORA DO MUNICIPIO
OAB/SP 247.645

RECEBIMENTO

EM de 13 FEV 2014 **de 2014 ,recebi estes autos.EU ----------(Escrevente Técnico judiciário) Subscrevi**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-GUAÇU
FORO DE MOGI GUAÇU
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua Chico de Paula, 564, ., Centro - CEP 13840-000, Fone: 19 - 3831 6111, Mogi-Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjsp.gov.br

CERTIDÃO

Processo nº:	**0001674-34.1999.8.26.0362**
Classe – Assunto:	**Execução Fiscal - Assunto Principal do Processo << Nenhuma informação disponível >>**
Requerente:	**Fazenda do Municipio de Mogi Guacu**
Requerido:	**Antonio Donizete Lopes**

Certifico e dou fé ter decorrido o prazo retro requerido.

Nada Mais. Mogi-Guacu, 12 de agosto de 2014.

Beatriz Valvezon

Escrevente Técnico Judiciário, subscrevo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

PODER JUDICIARIO
SÃO PAULO

V I S T A

Em 01 SET 2014 **, faço estes autos com vista ao Dr.(a) Procurador(a) da FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL. Eu----------(Escrevente Técnico Judiciário), digitei e subscrevi.**

MM. JUIZ,

A <u>FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU</u>, por sua procuradora que esta subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos autos da Execução Fiscal, concordar com a inclusão do presente feito em mutirão de conciliação pelo CEJUSC, bem como requerer a juntada do demonstrativo de todas as execuções fiscais ajuizadas contra o executado, conforme documento em anexo.

Ademais vem informar que no período de 11 de agosto a 11 de novembro deste ano haverá o REFIS, com isenção de 100% de multas e juros.

Outrossim, aguarda designação de audiência de mediação.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Mogi Guaçu, 2 de setembro de 2014

ELAINE CARNEVALI
PROCURADORA DO MUNICIPIO
OAB/SP 247.645

RECEBIMENTO

EM de 16 SET 2014 **de 2014 ,recebi estes autos.**
EU ----------(Escrevente Técnico judiciário)
Subscrevi

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

Tipo	Proprietário	Compromissário	Código	Inscrição
Imobiliário	PROGUACU	ANTONIO DONIZETE LOPES	0368040	000000NE321106020000

Endereço	Lote	Quadra	Loteamento	Operador ativo
. JOAO BATISTA QUEIROZ, 00299, 13848-271, santa terezinha ii, Jardim, Mogi Guaçu/SP	28	02	SANTA TEREZINHA II JARDIM	elaine

Endereço de Entrega
. JOAO BATISTA QUEIROZ, 299, 13848-271, jardim santa terezinha ii, Mogi Guaçu/SP

Dívidas não parceladas

C.D.A.	Composição	Situação	Execução	Vara	Ofício	Cod. Expandido	Principal	P. Atual	Correção	Multa	Juros	Honorários	Custas	Proc	Total
8185	1994 - IMP.PR.TER.URB./TAX.	INSCRITA	1893/1999				11,40	44,10	107,58	7,59	368,35	0,00	0,00		527,92
3466	1995 - IMP.PR.TER.URB./TAX.	INSCRITA	1893/1999				49,70	69,70	134,42	10,20	470,24	0,00	0,00		684,56
10254	1999 - IMP.PR.TER.URB./TAX.	INSCRITA	4383/2004				11,42	31,42	66,24	1,98	140,14	0,00	0,00		231,78
8476	2000 - IMP.PR.TER.URB./TAX.	INSCRITA	4383/2004				17,65	37,65	44,74	4,11	144,16	0,00	0,00		230,66
15501	2001 - IMP.PR.TER.URB./TAX.	INSCRITA	4383/2004				76,92	76,93	91,42	8,41	270,02	0,00	0,00		446,77
5966	2002 - IMP.PR.TER.URB./TAX.	INSCRITA	1489/2007				77,05	77,05	75,53	7,61	226,92	0,00	0,00		386,91
13028	2003 - IMP.PR.TER.URB./TAX.	INSCRITA	1489/2007				92,64	92,64	73,16	8,29	226,51	0,00	0,00		400,82
11886	2004 - IMP.PR.TER.URB./TAX.	INSCRITA	1489/2007				101,74	101,74	68,50	8,59	214,09	0,00	0,00		391,72
8278	2005 - IMP.PR.TER.URB./TAX.	INSCRITA	1489/2007				107,22	107,22	61,17	8,81	187,85	0,00	0,00		365,85
7413	2006 - IMP.PR.TER.URB./TAX.	INSCRITA	001400/2011	01			111,72	111,72	58,73	8,51	171,19	0,00	0,00		350,15
11098	2007 - IMP.PR.TER.URB./TAX.	INSCRITA	001400/2011	01			122,40	122,40	57,16	8,97	158,82	0,00	0,00		347,35
12115	2008 - IMP.PR.TER.URB./TAX.	INSCRITA	001400/2011	01			79,48	79,48	29,90	5,66	83,46	0,00	0,00		198,50
5453	2009 - IMP.PR.TER.URB./TAX.	INSCRITA	001400/2011	01			74,49	74,49	25,96	5,02	65,28	0,00	0,00		170,75
5021	2010 - IMP.PR.TER.URB./TAX.	INSCRITA	001400/2011	01			68,55	68,55	20,71	4,46	47,31	0,00	0,00		141,05
8353	2011 - IMP.PR.TER.URB./TAX.	INSCRITA					81,09	81,09	17,65	5,08	42,49	0,00	0,00		149,21
5723	2012 - IMP.PR.TER.URB./TAX.	INSCRITA					86,07	86,07	13,56	4,98	31,88	0,00	0,00		136,19
5669	2013 - IMP.PR.TER.URB./TAX.	INSCRITA					88,80	88,80	9,10	4,84	19,38	0,00	0,00		121,12

Número Total de Dívidas:	**17**	**Totais:**	1.358,34	1.358,34	944,39	114,51	2.877,41	0,00	0,00
Valor Total das Dívidas:	**5.284,61**								

Dívidas Parceladas

C.D.A.	Composição	Situação	Execução	Vara	Ofício	Número/Ano	Saldo da Dívida
3208	2003 - CONTR.MELHORIA (221)	PARCELADA	3153/2005				2.203,27

fls. 94

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-GUAÇU
FORO DE MOGI GUAÇU
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
RUA CHICO DE PAULA, 564, Mogi-Guacu-SP - CEP 13840-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CONCLUSÃO

Em 29 de janeiro de 2015, faço estes autos conclusos ao(à) MM. Juiz(a) de Direito deste Serviço. Eu, _____, Escrevente, digitei e subscrevi.

DESPACHO

Processo Físico nº:	**0001674-34.1999.8.26.0362**
Classe – Assunto:	**Execução Fiscal - Assunto Principal do Processo << Nenhuma informação disponivel >>**
Requerente:	**Fazenda do Municipio de Mogi Guacu**
Requerido:	**Antonio Donizete Lopes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Roginer Garcia Carniel**

Vistos.

1) Se em termos, reúnam-se os processos entre as mesmas partes.

2) Cite-se, se for o caso, e intime-se para audiência de conciliação no CEJUSC.

Int.

Mogi-Guacu, 29 de janeiro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

RECEBIMENTO

Em _____, recebi estes autos do MM. Juiz. Eu, _____, Escrevente, digitei e subscrevi.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código RXSFCF11.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-GUAÇU
FORO DE MOGI GUAÇU
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua Chico de Paula, 564, ., Centro - CEP 13840-000, Fone: 19 - 3831 6111, Mogi-Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjsp.gov.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

71

CERTIDÃO

Processo Físico nº:	**0001674-34.1999.8.26.0362**
Classe – Assunto:	**Execução Fiscal - Assunto Principal do Processo << Nenhuma informação disponível >>**
Requerente:	**Fazenda do Municipio de Mogi Guacu**
Requerido:	**Antonio Donizete Lopes**

Certifico e dou fé haver apensado, nesta data, a estes autos, o(s) processo(s) ordem nº 1489/07 e 1400/11 .

Nada Mais. Mogi-Guacu, 04 de fevereiro de 2015.

Flavia Cristina Martins Taparo, Chefe de Seção Judiciário, subscrevo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

72

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-GUAÇU
FORO DE MOGI GUAÇU
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
RUA CHICO DE PAULA, 564, Mogi-Guacu-SP - CEP 13840-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Físico nº:	**0001674-34.1999.8.26.0362**
Classe – Assunto:	**Execução Fiscal - Assunto Principal do Processo << Nenhuma informação disponível >>**
Dívida Ativa nº:	**Número das CDAs << Nenhuma informação disponível >>**
Requerente:	**Fazenda do Municipio de Mogi Guacu**
Requerido:	**Antonio Donizete Lopes**
Oficial de Justiça:	**(0)**
Mandado nº:	**362.2015/001734-4**

Pessoa(s) a ser(em) citada(s) ou intimada(s): 24
Antonio Donizete Lopes, Rua Joao Batista Queiroz, 299, Jardim Santa Terezinha II - CEP 13848-271, Mogi Guacu-SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) SAF - Serviço de Anexo Fiscal do Foro de Mogi Guaçu, Dr(a). Sergio Augusto Fochesato,
MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e PROCEDA à **INTIMAÇÃO do executado(a)** para comparecer à **AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO** referente ao débito existente junto a Exequente, **cálculo anexo,** referente ao(s) processo(s) : 1893/99 e apensos 4383/04, 1489/07, 1400/11, **com redução dos honorários advocatícios de 10 para 5% e isenção das custas processuais para acordo realizado na audiência.**

DIA: 23 de março de 2015 às 14:45, no CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania), sito à Rua Ângelo Bombo, 28, Morro do Ouro, sendo a presença indispensável para a realização do ato e solução do conflito.

ADVERTÊNCIAS:
-Apresentar-se convenientemente trajado(a) e munido(a) de documento de identidade.
- Em caso de não comparecimento ou acordo, V.Sa fica advertido que a ação prosseguirá com penhora/bloqueio de bens imóveis, veículos e contas bancárias (se inexistente penhora nos autos ou não indicação de bens por V.Sa) ou leilão dos bens já penhorados ou indicados.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei, ficando o Oficial de Justiça autorizado a proceder na forma do art. 172, § 2º, CPC. Mogi-Guacu, 04 de fevereiro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: *

Art. 105, III, das NSCGJ - "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".
Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDNEIA MARTINS TAVARES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMES23370106623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

J U N T A D A

Em 10 de março de 2015, junto a estes autos:

( ) a petição

( ) a petição e documento(s)

( ) a carta devolvida

( ) o AR

( ) a Carta Precatória (devolvida)

(x) o Mandado

( ) a(s) Guia(s)

( ) o Ofício

( ) Outros (_____)

Eu, Beatriz, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-GUAÇU
FORO DE MOGI GUAÇU
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
RUA CHICO DE PAULA, 564, Mogi-Guacu-SP - CEP 13840-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Físico nº:	**0001674-34.1999.8.26.0362**
Classe – Assunto:	**Execução Fiscal - Assunto Principal do Processo << Nenhuma informação disponível >>**
Dívida Ativa nº:	**Número das CDAs << Nenhuma informação disponível >>**
Requerente:	**Fazenda do Municipio de Mogi Guacu**
Requerido:	**Antonio Donizete Lopes**
Oficial de Justiça:	**(0)**
Mandado nº:	**362.2015/001734-4**

Pessoa(s) a ser(em) citada(s) ou intimada(s):
Antonio Donizete Lopes, Rua Joao Batista Queiroz, 299, Jardim Santa Terezinha II - CEP 13848-271, Mogi Guacu-SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) SAF - Serviço de Anexo Fiscal do Foro de Mogi Guaçu, Dr(a). Sergio Augusto Fochesato,
MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e PROCEDA à
INTIMAÇÃO do executado(a) para comparecer à **AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO** referente ao débito existente junto a Exequente, **cálculo anexo**, referente ao(s) processo(s) : 1893/99 e apensos 4383/04, 1489/07, 1400/11, **com redução dos honorários advocatícios de 10 para 5% e isenção das custas processuais para acordo realizado na audiência.**

DIA: 23 de março de 2015 às 14:45, no CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania), sito à Rua Ângelo Bombo, 28, Morro do Ouro, sendo a presença indispensável para a realização do ato e solução do conflito.

ADVERTÊNCIAS:
-Apresentar-se convenientemente trajado(a) e munido(a) de documento de identidade.
- Em caso de não comparecimento ou acordo, V.Sa fica advertido que a ação prosseguirá com penhora/bloqueio de bens imóveis, veículos e contas bancárias (se inexistente penhora nos autos ou não indicação de bens por V.Sa) ou leilão dos bens já penhorados ou indicados.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei, ficando o Oficial de Justiça autorizado a proceder na forma do art. 172, § 2º, CPC. Mogi-Guacu, 04 de fevereiro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: *

Art. 195, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatoria em todas as diligências".
Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio. Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela. Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FLAVIA CRISTINA MARTINS TAPARO, Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIANE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-GUAÇU
FORO DE MOGI GUAÇU
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua Chico de Paula, 564, ., Centro - CEP 13840-000, Fone: 19 - 3831 6111, Mogi-Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjsp.gov.br
Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público<< Campo excluído do banco de dados >>

CERTIDÃO

Processo Físico nº:	**0001674-34.1999.8.26.0362**
Classe - Assunto:	**Execução Fiscal - Assunto Principal do Processo << Nenhuma informação disponível >>**
Requerente:	**Fazenda do Municipio de Mogi Guacu**
Requerido:	**Antonio Donizete Lopes**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça	**Mauricio Lira Cury (24191)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 362.2015/001734-4 com carro particular, em 05-03-15, às 19:20 h, dirigi-me ao endereço indicado: Rua João Batista Queiroz, nº 299, Jardim Santa Terezinha II, e aí, **PROCEDI À INTIMAÇÃO do executado ANTONIO DONIZETE LOPES**, dos termos do r. mandado, que ficou ciente, recebeu a contrafé, e assinou recibo no rodapé deste mandado. Nada mais. Condução: 01 cota de 03 UFESP's no valor de R$ 63,75.

O referido é verdade e dou fé.

Mogi-Guacu, 08 de março de 2015.

Número de Atos: 01

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MAURICIO LIRA CURY Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código RX5FCFb1.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-GUAÇU
FORO DE MOGI GUAÇU
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua Chico de Paula, 564, .
CEP 13840-000, Mogi-Guacu - SP

TERMO DE AUDIÊNCIA - AUSÊNCIA DO(A) RECLAMADO(A)

Reclamação nº:	**0001674-34.1999.8.26.0362**
Classe - Assunto	**Execução Fiscal -**
Requerente:	**Fazenda do Municipio de Mogi Guacu -**
Requerido:	**Antonio Donizete Lopes -**
Data da audiência:	**23/03/2015 às 14:45h**

No dia 23 de março de 2015, às 14h45 no prédio do CEJUSC da Comarca de Mogi Guaçu, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Doutor Róginer Garcia Carniel, MM. Juiz de Direito da Vara do Anexo Fiscal da Comarca de Mogi Guaçu, o(a) conciliador(a) Arabela Rodrigues da Cunha, comigo chefe de seção judiciário abaixo assinada, foi aberta a audiência de conciliação, nos autos da ação e entre as partes supra referidas. Abertas, com as formalidades legais, apregoadas as partes, compareceu apenas a procurador(a) do Município Dr(a). Meira Lucia Ramos. Ausente o requerido, apesar de devidamente intimado conforme se depreende da certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls. 74. Inviável a conciliação face a ausência do(a) requerido(a). Pela procuradora da autora foi requerido prazo de 30 (trinta) dias para se manifestar nos autos. A seguir, pela conciliadora foi deliberado o quanto segue: "Tornem os autos conclusos". Publicada em audiência, saem os presentes intimados. Registre-se. Cumpra-se. Nada mais. Eu, _____,(Fabíola Marques Queiroz) Chefe de Seção Judiciário, digitei e providenciei a impressão.

MM. Juiz:

Conciliadora: Arabela Rodrigues da Cunha

Fazenda do Município de Mogi Guaçu
Procuradora: Meira Lucia Ramos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-GUAÇU
FORO DE MOGI GUAÇU
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua Chico de Paula, 564, .
CEP 13840-000, Mogi-Guacu - SP

TERMO DE AUDIÊNCIA - AUSÊNCIA DO(A) RECLAMADO(A)

Reclamação nº:	**0001674-34.1999.8.26.0362**
Classe - Assunto	**Execução Fiscal -**
Requerente:	**Fazenda do Municipio de Mogi Guacu -**
Requerido:	**Antonio Donizete Lopes -**
Data da audiência:	**23/03/2015 às 14:45h**

No dia 23 de março de 2015, às 14h45 no prédio do CEJUSC da Comarca de Mogi Guaçu, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Doutor Róginer Garcia Carniel, MM. Juiz de Direito da Vara do Anexo Fiscal da Comarca de Mogi Guaçu, o(a) conciliador(a) Arabela Rodrigues da Cunha, comigo chefe de seção judiciário abaixo assinada, foi aberta a audiência de conciliação, nos autos da ação e entre as partes supra referidas. Abertas, com as formalidades legais, apregoadas as partes, compareceu apenas a procurador(a) do Município Dr(a). Meira Lucia Ramos. Ausente o requerido, apesar de devidamente intimado conforme se depreende da certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls. 74. Inviável a conciliação face a ausência do(a) requerido(a). Pela procuradora da autora foi requerido prazo de 30 (trinta) dias para se manifestar nos autos. A seguir, pela conciliadora foi deliberado o quanto segue: "Tornem os autos conclusos". Publicada em audiência, saem os presentes intimados. Registre-se. Cumpra-se. Nada mais. Eu,_____,(Fabíola Marques Queiroz) Chefe de Seção Judiciário, digitei e providenciei a impressão

MM. Juiz:

Conciliadora: Arabela Rodrigues da Cunha

Fazenda do Município de Mogi Guaçu
Procuradora: Meira Lucia Ramos

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROGINER GARCIA CARNIEL. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e o código A20000011085.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-GUAÇU
FORO DE MOGI GUAÇU
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua Chico de Paula, 564, ., Centro - CEP 13840-000, Fone: 19 - 3831 6111, Mogi-Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjsp.gov.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CONCLUSÃO

Em 24 de setembro de 2015, faço estes autos conclusos ao(à) MM. Juiz(a) de Direito deste Serviço. Eu, _____, Escrevente, digitei e subscrevi.

DECISÃO

Processo Físico nº:	**0001674-34.1999.8.26.0362**
Classe - Assunto	**Execução Fiscal - Assunto Principal do Processo << Nenhuma informação disponível >>**
Requerente:	**Fazenda do Municipio de Mogi Guacu**
Requerido:	**Antonio Donizete Lopes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Sergio Augusto Fochesato**

Vistos.

1) Requeira o(a) Exequente o que entender de seu direito, bem como, se for o caso, apresente o CPF do executado e o cálculo atualizado do débito, no prazo de trinta (30) dias.

2) Na inércia, apresentada manifestação incoerente com o curso da demanda ou retro/supra determinado, inconclusiva acerca do prosseguimento do feito, bem como, se o caso, pedido de nova concessão de prazo não serão objeto de análise e os autos aguardarão suspensos por 12 (doze) meses, findos os quais serão remetidos ao arquivo, independentemente de nova intimação.

3) Após arquivados, petições que não se refiram a pedido de extinção do processo, como pedido de desarquivamento em razão de parcelamento do débito, pretensão de pagamento/parcelamento sem a devida comprovação, vista sem manifestação conclusiva acerca de localização do executado e/ou de seus bens, sobrestamento do feito ou prazo para diligências administrativas não ensejarão o desarquivamento dos autos e serão devolvidas.

Intime-se.

Mogi-Guacu, 24 de setembro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

RECEBIMENTO

Em 01 OUT 2015, recebi estes autos do(a) MM. Juiz(a). Eu, _____, Escrevente, digitei e subscrevi.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FELIPE CONRADO ALVES DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/10/2015 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

JUNTADA

Em, 03-11-15, juntei a estes autos:

(X) a Petição e Documento(s)

( ) a Carta Devolvida

( ) o AR

( ) o Mandado

( ) a(s) Guia(s)

( ) a Carta Precatória

( ) o Ofício

( ) Outros (_____) (abaixo/verso)

Eu, Escrevente subscr.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

Estado de São Paulo

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DESTA COMARCA

Processo nº. *0001674-34.1999.8.26.0362*

Nº de Ordem. **1893/99**

A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU, nos autos da ação de **EXECUÇÃO FISCAL,** processo em epigrafe que move contra **Antonio Donizete Lopes,** vem respeitosamente à ilustre presença de Vossa Excelência, informar que o executado não cumpriu o parcelamento, **PA nº 13217/13,** informado nos autos.

Assim sendo, requer o prosseguimento do feito, com a inclusão no mutirão de conciliação pelo CEJUSC, juntando o demonstrativo de todas as execuções fiscais ajuizadas contra o executado.

Outrossim, aguarda designação de audiência de conciliação.
Termos em que, J. esta
P. Deferimento.

Mogi Guaçu, 25 de setembro de 2015.

ELAINE CARNEVALI GOMES
OAB/SP - 247.645

58-RL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-GUAÇU
FORO DE MOGI GUAÇU
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua Chico de Paula, 564, ., Centro - CEP 13840-000, Fone: 19 - 3831 6111, Mogi-Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjsp.gov.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº:	**0001674-34.1999.8.26.0362**
Classe – Assunto:	**Execução Fiscal - Assunto Principal do Processo << Nenhuma informação disponível >>**
Requerente:	**Fazenda do Municipio de Mogi Guacu**
Requerido:	**Antonio Donizete Lopes**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que apensei a estes autos os de ordem 3153/05 e 3434/09.

Nada Mais. Mogi-Guacu, 13 de junho de 2016. Eu, ____, Beatriz Valvezon, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-GUAÇU
FORO DE MOGI GUAÇU
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
RUA CHICO DE PAULA, 564, Mogi-Guacu-SP - CEP 13840-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foram juntadas petições nos processos em apenso. Mogi Guaçu, **4 de agosto de 2016.** Eu, _____, Escrevente, digitei e subscrevi.

CONCLUSÃO

Em 4 de agosto de 2016, faço estes autos conclusos ao(à) MM. Juiz(a) de Direito deste Serviço. Eu, _____, Escrevente, digitei e subscrevi.

DESPACHO

Processo Físico nº:	**0001674-34.1999.8.26.0362**
Classe – Assunto:	**Execução Fiscal -**
Requerente:	**Fazenda do Municipio de Mogi Guacu**
Requerido:	**Antonio Donizete Lopes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Sergio Augusto Fochesato**

Vistos.

1) Desapensem-se os autos nº 2784/05, com seus respectivos embargos, fazendo-os conclusos para extinção.

2) Anote-se quanto às CDAs pagas no processo em apenso nº 3434/09 (fl. 32).

3) Após, aguarde-se designação de audiência de conciliação no CEJUSC, conforme requerido pela exequente.

Mogi-Guacu, 04 de agosto de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

RECEBIMENTO

Em 01/09/16, recebi estes autos do(a) MM. Juiz(a). Eu, _____. Escrevente, digitei e subscrevi.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código RX5FCFb1.

83

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-GUAÇU
FORO DE MOGI GUAÇU
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua Chico de Paula, 564, ., Centro - CEP 13840-000, Fone: 19 - 3831 6111, Mogi-Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO - DESAPENSAMENTO

Processo Físico nº:	**0001674-34.1999.8.26.0362**
Classe – Assunto:	**Execução Fiscal - Assunto Principal do Processo << Nenhuma informação disponível >>**
Requerente:	**Fazenda do Municipio de Mogi Guacu**
Requerido:	**Antonio Donizete Lopes**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao r. despacho retro: 1) desapensei destes autos os de nº 0013778-48.2005.8.26.0362 (ordem nº 2784/05, com seus respectivos embargos); e 2) fiz as anotações necessárias quanto às CDAs pagas no processo em apenso nº 3434/09. Nada Mais. Mogi-Guacu, 02 de setembro de 2016. Eu, _____, ANA CLAUDIA MALTEMPI DE LIMA, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-GUAÇU
FORO DE MOGI GUAÇU
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua Chico de Paula, 1090, ., Centro - CEP 13840-005, Fone: 19 - 3831 6111, Mogi Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Físico nº:	**0001674-34.1999.8.26.0362**
Classe – Assunto:	**Execução Fiscal - Assunto Principal do Processo << Informação indisponível >>**
Requerente:	**Fazenda do Municipio de Mogi Guacu**
Requerido:	**Antonio Donizete Lopes**

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório abaixo discriminado, nos termos do artigo 203, § 4º do C.P.C. e Normas de Serviço da Corregedoria.

Ante a resolução 809/2019 que regulamentou o pagamento dos conciliadores, faço vista dos autos à Exequente para manifestação em 30 dias. Nada sendo requerido ou sobrevindo apenas pedido de prazo os autos serão encaminhados á conclusão para determinar a suspensão nos termos do artigo 40 da Lei 6.830/80.

Nada Mais. Mogi Guacu, 19 de agosto de 2019. Eu, _____.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIANE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/08/2019 às 10:04 , sob o número WMGU23701006623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

Fls: 85

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data **INTIMEI a Procuradoria do Município de Mogi Guaçu DOS ATOS E TERMOS OU r. DESPACHO/DECISÃO** retro, mediante vista com remessa dos autos em carga.

Mogi Guaçu, 02 de Setembro de 2019.

RECEBIMENTO

Nesta data, recebi estes autos da **Procuradoria do Município de Mogi Guaçu.**

Mogi Guaçu, 14/10/19.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

Fls._____

V I S T A

Em de de , faço estes autos com vista ao(à) Doutor(a) Procurador(a) da FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. Eu_____(Escrevente Técnico Judiciário), digitei e subscrevi.

Processo nº1893/1999

MM.JUIZ:

Requer em prosseguimento o bloqueio de ativos pelo BACENJUD e de veículos pelo RENAJUD, do executado, ANTONIO DONIZETE LOPES, CPF nº 724.410.118-04 (FLS.78), seguindo junto a atualização do débito.

Mogi Guaçu 26 de setembro de 2.019.

Silas Renato Parenti
OAB/SP 84.882

R E C E B I M E N T O

Em_____de_____de , recebi estes autos. Eu_____(Escrevente Técnico Judiciário), Subscrevi.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu

Secretaria dos Negócios Jurídicos

87

Processo Judicial nº 1893/99 E 4383/04
Execução Fiscal
Exeqüente: Fazenda do Município de Mogi Guaçu
Executado(a-s) ANTONIO DONIZETE LOPES

Cálculos de Liqüidação

Principal	R$	262,09
Correção Monetária	R$	645,51
Multa	R$	45,35
Juros	R$	2.428,72
Total	**R$**	**3.381,67**

Honorários Advocatícios - 10%	R$	338,17

Dispendidos

13	Ato(s) (Diligência Of. De Justiça)	R$	1034,67
1	Remessa Postal	R$	13,30
0	Ato(s) (AR - Digital)	R$	0,00

A Recolher

Custas ao Estado	R$	132,65
Total Geral	**R$**	**4.900,46**

Mogi Guaçu/SP, 26 de setembro de 2019

Silas Renato Parenti
Procurador do Município
OAB/SP 84.882

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

Tipo	Proprietário	CPF/CNPJ Proprietário	Código	Inscrição
Imobiliário	PROGUACU	54.672.845/0001-52	0368040	NE321106020000

Endereço
. RUA JOAO BATISTA QUEIROZ, 00299, 13848-271, santa terezinha ii jardim, Mogi Guaçu/SP

Lote	Quadra	Loteamento
LT 20	QD 21	JD ST TEREZINHA II

Endereço de Entrega
RUA JOAO BATISTA QUEIROZ, 00299 , 13848-271, jardim santa terezinha ii, Mogi Guaçu/SP

Operador ativo
roselucas

Compromissário	CPF/CNPJ Compromissário
ANTONIO DONIZETE LOPES	724.410.118-04

Dívidas não parceladas

C.D.A.	Composição	Situação	Execução	Vara	Ofício	Cod. Expandido	Principal	P. Atual	Correção	Multa	Juros	Honorários	Custas	Proc	Total
8165	1994 - IMP.PR.TER.URB./TAX.	INSCRITA	1893/1999				44,40	44,40	156,54	18,04	615,75	0,00	0,00		826,73
3416	1995 - IMP.PR.TER.URB./TAX.	INSCRITA	1893/1999				69,70	69,70	200,16	13,49	794,29	0,00	0,00		1.077,64
10254	1999 - IMP.PR.TER.URB./TAX.	INSCRITA	4383/2004				33,42	33,42	71,89	5,26	262,19	0,00	0,00		372,76
8476	2000 - IMP.PR.TER.URB./TAX.	INSCRITA	4383/2004				37,65	37,65	71,28	5,44	259,25	0,00	0,00		373,62
15101	2001 - IMP.PR.TER.URB./TAX.	INSCRITA	4383/2004				76,92	76,92	145,64	11,12	497,24	0,00	0,00		730,92
5946	2002 - IMP.PR.TER.URB./TAX.	INSCRITA	1489/2007				77,05	77,05	124,42	13,07	426,96	0,00	0,00		638,50
1208	2001 - CONTR.MELHORIA (221	INSCRITA	3153/2005				618,24	360,70	493,84	42,70	2.089,97	0,00	0,00		2.987,21
11028	2003 - IMP.PR.TER.URB./TAX.	INSCRITA	1489/2007				92,64	92,64	126,83	10,97	437,74	0,00	0,00		668,18
11486	2004 - IMP.PR.TER.URB./TAX.	INSCRITA	1489/2007				103,74	103,74	123,71	11,37	426,37	0,00	0,00		665,19
8278	2005 - IMP.PR.TER.URB./TAX.	INSCRITA	1489/2007				107,22	107,22	115,41	11,13	388,06	0,00	0,00		621,82
7413	2006 - IMP.PR.TER.URB./TAX.	INSCRITA	001400/2011	01			111,72	111,72	113,63	11,26	366,11	0,00	0,00		602,72
11098	2007 - IMP.PR.TER.URB./TAX.	INSCRITA	001400/2011	01			122,40	122,40	115,00	12,86	357,22	0,00	0,00		606,48
12115	2008 - IMP.PR.TER.URB./TAX.	INSCRITA	001400/2011	01			79,48	79,48	65,14	7,23	200,27	0,00	0,00		352,12
5453	2009 - IMP.PR.TER.URB./TAX.	INSCRITA	001400/2011	01			74,49	74,49	58,31	6,63	168,64	0,00	0,00		308,07

Os restantes dos processos apensados estão parcelados

fls. 113

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

Dívidas não parceladas

C.D.A.	Composição	Situação	Execução	Vara	Ofício	Cod. Expandido	Principal	P. Atual	Correção	Multa	Juros	Honorários	Custas Proc	Total
5021	2010 - IMP.PR.TER.URB./TAX.	INSCRITA	001400/2011	01			68,55	68,55	49,48	5,90	134,54	0,00	0,00	258,47
8023	2011 - IMP.PR.TER.URB./TAX.	INSCRITA	1000524-05/2016				84,09	84,09	50,43	6,72	138,56	0,00	0,00	279,80
5723	2012 - IMP.PR.TER.URB./TAX.	INSCRITA	1000524-05/2016				86,07	86,07	45,65	6,58	122,49	0,00	0,00	260,79
5669	2013 - IMP.PR.TER.URB./TAX.	INSCRITA	1000524-05/2016				88,80	88,80	39,32	6,40	103,33	0,00	0,00	237,85
4907	2014 - IMP.PR.TER.URB./TAX.	INSCRITA	1000524-05/2016				64,80	64,80	23,34	4,40	60,36	0,00	0,00	152,90
5401	2015 - IMP.PR.TER.URB./TAX.	INSCRITA	1000524-05/2016				58,88	58,88	14,69	3,67	40,09	0,00	0,00	117,33
7835	2016 - IMP.PR.TER.URB./TAX.	INSCRITA					59,84	59,84	8,63	3,42	29,78	0,00	0,00	101,67
12492	2018 - IMP.PR.TER.URB./TAX.	INSCRITA					58,00	58,00	3,29	3,06	11,03	0,00	0,00	75,38
							2.214,10	1.960,66	2.216,63	208,72	7.930,24	0,00	0,00	

Número Total de Dívidas: 22
Valor Total das Dívidas: 12.316,15

Totais:

Dívidas Parceladas

C.D.A.	Composição	Situação	Execução	Vara	Ofício	Cod. Expandido	Número/Ano	Saldo da Dívida
								0,00

Número Total de Dívidas: 0

Saldo Inscrito + Parcelas Abertas: 12.316,15
Saldo da Dívida: 12.316,15

fls. 114

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

Tipo	Proprietário	CPF/CNPJ Proprietário	Código	Inscrição
Imobiliário	JANETE DE SOUZA E OUTROS	184.346.368-75	0258580	SO211203001000

Endereço
. RUA JOSE OSCAR DE MELO, 01057, 13844-140, recanto do itamaraca loteam, Mogi Guaçu/SP

Lote	Quadra	Loteamento
LT 01	QD B	RECANTO DO ITAMARACA

Endereço de Entrega
RUA JOSE OSCAR DE MELLO, 01057 , 13844-140, recanto itamaraca, Mogi Guaçu/SP

Operador ativo
roselucas

Dívidas não parceladas

C.D.A.	Composição	Situação	Execução	Vara	Ofício	Cod. Expandido	Principal	P. Atual	Correção	Multa	Juros	Honorários	Custas Proc	Total
6141	2017 - IMP.PR.TER.URB./TAX.	INSCRITA					241,80	241,80	18,03	12,98	61,05	0,00	0,00	333,86
6888	2018 - IMP.PR.TER.URB./TAX.	INSCRITA					364,32	364,32	12,16	18,81	47,07	0,00	0,00	442,36

Número Total de Dívidas: 2 **Valor Total das Dívidas:** 776,22	**Totais:**	606,12	606,12	30,19	31,79	108,12	0,00	0,00	

Dívidas Parceladas

C.D.A.	Composição	Situação	Execução	Vara	Ofício	Cod. Expandido	Número/Ano	Saldo da Dívida
19926	2008 - IMP.PR.TER.URB./TAX.	PARCELADA	3434/2009				/	0,01
17449	2009 - IMP.PR.TER.URB./TAX.	PARCELADA	1001661-56/2015			1001661-56.2015.8.26.0362	/	0,01
11467	2010 - IMP.PR.TER.URB./TAX.	PARCELADA	1001661-56/2015			1001661-56.2015.8.26.0362	/	0,01
18239	2011 - IMP.PR.TER.URB./TAX.	PARCELADA	1001661-56/2015			1001661-56.2015.8.26.0362	/	0,01
12949	2012 - IMP.PR.TER.URB./TAX.	PARCELADA	1001661-56/2015			1001661-56.2015.8.26.0362	/	0,01
12593	2013 - IMP.PR.TER.URB./TAX.	PARCELADA	1001661-56/2015			1001661-56.2015.8.26.0362	/	0,01
11095	2014 - IMP.PR.TER.URB./TAX.	PARCELADA	1001661-56/2015			1001661-56.2015.8.26.0362	/	0,01

fls. 115

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

Dívidas Parceladas

C.D.A.	Composição	Situação	Execução	Vara	Ofício Cod. Expandido	Número/Ano	Saldo da Dívida
11880	2015 - IMP.PR.TER.URB./TAX.	PARCELADA				/	863,41

Número Total de Dívidas: 8 **863,50**

Parcelamentos

Proprietário
JANETE DE SOUZA E OUTROS

Data do Parcelamento	Processo	Parcelamento	Ano	Qtd. Parcelas	Lei
10/06/2016	9201/2016	3749	2016	36	Código Tributário Municipal

19926 - 2008 - IMP.PR.TER.URB./TAX., 12449 - 2009 - IMP.PR.TER.URB./TAX., 11467 - 2010 - IMP.PR.TER.URB./TAX., 18239 - 2011 - IMP.PR.TER.URB./TAX., 12949 - 2012 - IMP.PR.TER.URB./TAX., 12593 - 2013 - IMP.PR.TER.URB./TAX., 11095 - 2014 - IMP.PR.TER.URB./TAX., 11880 - 2015 - IMP.PR.TER.URB./TAX.

Parcela	N. Número	Vencimento	Situação	Valor Parcela	Correção	Multa	Juros	Desconto	Total Parcela
33	6000000001569307	20/02/2019	Aberto	142,68	18,23	8,04	12,86	0,00	181,81
34	6000000001569308	20/03/2019	Aberto	142,68	18,23	8,04	11,26	0,00	180,21
35	6000000001569309	20/04/2019	Aberto	142,68	18,23	8,04	9,65	0,00	178,60
36	6000000001569310	20/05/2019	Aberto	142,92	18,26	8,05	8,05	0,00	177,28
30-saldo	6000000001755707	20/11/2018	Aberto	9,41	1,20	0,52	1,14	0,00	12,27
31-saldo	6000000001765460	20/12/2018	Aberto	10,98	1,40	0,61	1,22	0,00	14,21
32-saldo	6000000001769562	20/01/2019	Aberto	14,34	1,82	0,78	1,43	0,00	18,37

Total do Parcelamento	762.75

Número Total de Parcelamentos:	1
Valor À Pagar dos Parcelamentos:	762,75

Saldo Inscrito + Parcelas Abertas:	**1.538,97**
Saldo da Dívida:	**1.639,72**

fls. 116

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-GUAÇU
FORO DE MOGI GUAÇU
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua Chico de Paula, 1090, ., Centro - CEP 13840-005, Fone: 19 - 3831 6111, Mogi Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CONCLUSÃO

Em 12 de novembro de 2019, faço estes autos conclusos ao(à) MM. Juiz(a) de Direito deste Serviço. Eu, _____, Escrevente, digitei e subscrevi.

DECISÃO

Processo Físico nº:	**0001674-34.1999.8.26.0362**
Classe - Assunto	**Execução Fiscal**
Requerente:	**Fazenda do Municipio de Mogi Guacu**
Requerido:	**Antonio Donizete Lopes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Sergio Augusto Fochesato**

Vistos.

1) Desapensem-se os autos nº 0502609-65.2009.8.26.0362, ordem nº 3434/09, certificando e juntando cópia da presente decisão, tornando-os com vista à Exequente para manifestação em termos de prosseguimento, no prazo de 30 (trinta) dias, haja vista tratar-se de débito referente a IPTU de imóvel diverso destes autos e demais apensos.

2) **Informe a Exequente o valor atualizado do débito, se for o caso.**

3) Após, levando-se em conta a ordem de preferência estabelecida tanto pelo artigo 11 da Lei nº 6830/80, como pelo artigo 835 do Código de Processo Civil, que indica o dinheiro como o primeiro bem a ser objeto de penhora, determino, mediante a utilização do sistema BACENJUD, **como tentativa de penhora/arresto ou substituição/reforço da penhora**, o bloqueio de ativos financeiros em **nome do executado citado,** até o valor do débito cobrado na presente execução fiscal. Providencie-se, observando-se que, havendo advogado constituído nos autos, esta decisão somente deverá ser publicada após a conclusão do procedimento, ficando o executado, nesta oportunidade, intimado do ato, nos termos do artigo 12 da Lei 6.830/80.

4) Com o bloqueio total ou parcial, e efetuada a transferência do valor, dou por penhorado/arrestado/substituído/reforçado o valor encontrado, devendo ser providenciado o necessário para a intimação do(a)(s) executado(a)(s) da penhora realizada, ficando autorizada, a pesquisa de endereço pelo sistema BACENJUD, se houver necessidade.

5) Caso sejam bloqueados valores excedentes ao débito ou, ainda, importâncias ínfimas (artigo 836, do CPC), determino, desde já, o seu imediato desbloqueio.

6) Em sendo negativa ou insuficiente a ordem de bloqueio, fica, desde já, deferido eventual pedido de inclusão de minuta de bloqueio no sistema RENAJUD.

7) Cumpridas, manifeste-se a exequente em termos de prosseguimento. Após decorrido o prazo legal, fica deferido o pedido de eventual levantamento do valor bloqueado, em favor da Exequente, deduzidas as custas, se for o caso, expedindo-se o necessário.

Intime-se.

Mogi Guacu, 12 de novembro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

RECEBIMENTO

Em 03 DEZ 2019. recebi estes autos do MM. Juiz. Eu, _____, Escrevente, digitei e subscrevi.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE GARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código RX5FCFb1.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-GUAÇU
FORO DE MOGI GUAÇU
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua Chico de Paula, 1090, ., Centro - CEP 13840-005, Fone: (19) 3019-2252, Mogi Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: **0001674-34.1999.8.26.0362**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Assunto Principal do Processo << Informação indisponível >>**
Requerente: **Fazenda do Municipio de Mogi Guacu**
Requerido: **Antonio Donizete Lopes**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que desapensei os autos de nº 0502609-65.2009.8.26.0362 destes autos, com fulcro na decisão de fl. 92. Nada Mais. Mogi Guacu, 07 de março de 2023. Eu, ___, Rafael Martinelli Rangel, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL MARTINELLI RANGEL, Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código RX5FCFb1.
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL MARTINELLI RANGEL e ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

Fls: 94

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data **INTIMEI a Procuradoria do Município de Mogi Guaçu DOS ATOS E TERMOS OU r. DESPACHO/DECISÃO** retro, mediante vista com remessa dos autos em carga.

Mogi Guaçu, 14 de Abril de 2023.

RECEBIMENTO

Nesta data, recebi estes autos da **Procuradoria Do Município De Mogi Guaçu**.

Mogi Guaçu, 16 MAI 2023.

AUTOS DEVOLVIDOS COM MANIFESTAÇÃO JÁ JUNTADA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

Fls. 95
LO.

V I S T A

Em de de ,faço estes autos com vista ao(à) Doutor(a) Procurador(a) da FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. Eu_____(Escrevente Técnico Judiciário), digitei e subscrevi.

Processo nº1893/1999

MM.JUIZ:

Requer a penhora de ativos financeiros pelo Sisbajud juntando os cálculos atualizados do débito.

Silas Renato Parenti
OAB/SP.84.882

R E C E B I M E N T O

Em_____de_____de , recebi estes autos. Eu_____(Escrevente Técnico Judiciário), Subscrevi.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Processo Judicial nº 1893/99, 1400/11, 4383/04, 1489/07 E 3153/05
Execução Fiscal
Exeqüente: Fazenda do Município de Mogi Guaçu
Executado(a-s) ANTONIO DONIZETE LOPES

Cálculos de Ligüidação

Principal	R$	1.460,09
Correção Monetária	R$	3.285,76
Multa	R$	237,56
Juros	R$	10.194,24
Total	**R$**	**15.177,57**

Honorários Advocatícios - 10%	R$	1.081,09

Dispendidos

0	Ato(s) (Do Ofic. Justiça Local e Interior)	R$	0,00
0	Ato(s) (Citação pelo correio)	R$	0,00
3	Ato(s) (AR-DIGITAL)	R$	89,12

Total Geral	**R$**	**16.347,67**

Mogi Guaçu/SP, 3 de maio de 2023

Silas Renato Parenti
Procurador do Município
OAB/SP 84.882

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

EMISSÃO: 03/05/2023

Relação de Débitos por Exercício

Apenas Débitos Executados

Dados Cadastrais

DATA BASE: 03/05/2023

Inscrição NE321106020000 **Código 368040** **CPF/CNPJ:** 724.410.118-04

Proprietário: PROGUACU / ANTONIO DONIZETE LOPES

Endereço Local: RUA JOAO BATISTA QUEIROZ Nº 00299 SANTA TEREZINHA II JARDIM LOTE LT 20 QUADRA QD 21 CEP 13848-271 MOGI GUAÇU

Endereço Entrega: JOAO BATISTA QUEIROZ nº 299 jardim santa terezinha ii CEP 13848-271 Mogi Guaçu SP

001400/2011

Exercício	Tributo	Aviso	Principal	Correção	Multa	Juros	Honorários	Total	Acordo	CDA	PJ	Suspensão
2006	IMP PR TER URB /TAX	59602	111,72	173,64	14,28	560,71	88,03	968,38		7413/2006		Não
2007	IMP PR TER URB /TAX	182716	122,40	178,20	15,06	575,64	89,13	980,43		11098/2007		Não
2008	IMP PR TER URB /TAX	202296	70,48	103,64	9,16	328,70	52,10	573,08		12115/2008		Não
2009	IMP PR TER URB /TAX	237142	74,49	93,68	8,41	282,53	45,91	505,02		5453/2009		Não
2010	IMP PR TER URB /TAX	260338	68,55	80,91	7,47	233,16	39,00	429,09		5021/2010		Não
	Total:		488,64	630,07	54,38	2.000,74	314,17	3.456,00				

1000524-05/2016

Exercício	Tributo	Aviso	Principal	Correção	Multa	Juros	Honorários	Total	Acordo	CDA	PJ	Suspensão
2011	IMP PR TER URB /TAX	285898	84,09	80,25	8,51	246,42	42,52	467,79		8023/2011		Não
2012	IMP PR TER URB /TAX	308464	86,07	80,73	8,34	225,19	40,04	440,37		5723/2012		Não
2013	IMP PR TER URB /TAX	328261	88,80	73,44	8,11	199,56	36,99	406,90		5669/2013		Não
2014	IMP PR TER URB /TAX	350848	64,80	46,82	5,59	123,34	24,06	264,61		4907/2014		Não
2015	IMP PR TER URB /TAX	386044	58,88	34,29	4,66	89,92	18,78	206,53		5401/2015		Não
	Total:		382,64	321,81	35,21	884,43	162,39	1.786,20				

fls. 123

existe débito em 1

03/05/2023 8:54

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

Relação de Débitos por Exercício

EMISSÃO: 03/05/2023

Apenas Débitos Executados

1489/2007

Exercício	Tributo	Aviso	Principal	Correção	Multa	Juros	Honorários	Total	Acordo	CDA	PJ	Suspensão
2002	IMP.PR.TER.URB./TAX.	2793	77,05	178,05	12,75	642,85	91,07	1.001,77		5966/2002		Não
2003	IMP.PR.TER.URB./TAX.	12316	92,64	185,28	13,92	665,01	95,74	1.053,19		13028/2003		Não
2004	IMP.PR.TER.URB./TAX.	25276	103,74	184,26	14,40	655,20	95,76	1.053,36		11886/2004		Não
2005	IMP.PR.TER.URB./TAX.	41262	107,22	174,72	14,10	607,12	90,31	993,47		8278/2005		Não
	Total:		**380,65**	**722,31**	**55,17**	**2.570,78**	**372,88**	**4.101,79**				

15015795520218260362/2021

Exercício	Tributo	Aviso	Principal	Correção	Multa	Juros	Honorários	Total	Acordo	CDA	PJ	Suspensão
2016	IMP.PR.TER.URB./TAX.	387401	59,84	26,86	4,34	74,13	16,52	181,69		7835/2016		Não
2018	IMP.PR.TER.URB./TAX.	725711	58,00	19,62	3,88	47,35	12,89	141,74		12492/2018		Não
2019	IMP.PR.TER.URB./TAX.	910497	60,72	17,05	3,89	36,11	11,98	131,75		6356/2019		Não
2020	IMP.PR.TER.URB./TAX.	1080988	65,68	16,10	4,09	28,52	11,45	125,94		5870/2020		Não
	Total:		**244,24**	**79,63**	**16,20**	**188,21**	**52,84**	**581,12**				

1893/1999

Exercício	Tributo	Aviso	Principal	Correção	Multa	Juros	Honorários	Total	Acordo	CDA	PJ	Suspensão
1994	IMP.PR.TER.URB./TAX.	102036	44,40	35,81	4,01	275,92	36,02	396,16		8185/1994		Não
1995	IMP.PR.TER.URB./TAX.	102037	69,70	234,61	15,21	1.013,06	133,25	1.465,83		3466/1995		Não
	Total:		**114,10**	**270,42**	**19,22**	**1.288,98**	**169,27**	**1.861,99**				

3153/2005

Exercício	Tributo	Aviso	Principal	Correção	Multa	Juros	Honorários	Total	Acordo	CDA	PJ	Suspensão
2003	CONTR MELHORIA (221	102041	360,70	1.218,00	79,00	4.509,50	616,77	6.784,15		3208/2003		Não

fls. 124

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

EMISSÃO: 03/05/2023

Relação de Débitos por Exercício

Apenas Débitos Executados

Total:	**360,70**	**1.218,06**	**79,06**	**4.509,56**	**616,77**	**6.784,15**	

4383/2004

Exercício	Tributo	Aviso	Principal	Correção	Multa	Juros	Honorários	Total	Acordo	CDA	PJ	Suspensão
1999	IMP.PR.TER.URB./TAX.	102038	33,42	119,49	7,65	441,90	60,24	662,70		10254/1999		Não
2000	IMP.PR.TER.URB./TAX.	102039	37,65	120,51	7,92	439,68	60,58	666,34		8476/2000		Não
2001	IMP.PR.TER.URB./TAX.	102040	76,92	204,90	14,10	742,59	103,86	1.142,37		15501/2001		Não
Total:			**147,99**	**444,90**	**29,67**	**1.624,17**	**224,68**	**2.471,41**				
Total Geral:			**2.086,96**	**3.686,92**	**288,91**	**13.066,87**	**1.913,00**	**21.042,66**				

Este demonstrativo, NÃO É VÁLIDO COMO CERTIDÃO NEGATIVA.

Eventuais divergências serão apuradas somente com o processo de certidão negativa.

fls. 125

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-GUAÇU
FORO DE MOGI GUAÇU
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua Chico de Paula, 1090, ., Centro - CEP 13840-005, Fone: (19) 3019-2252, Mogi Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CONCLUSÃO

Em 19 de maio de 2023, faço estes autos conclusos ao(à) MM. Juiz(a) de Direito deste Serviço. Eu, _____, Escrevente, digitei e subscrevi.

DECISÃO

Processo Físico nº:	**0001674-34.1999.8.26.0362**
Classe - Assunto	**Execução Fiscal - Assunto Principal do Processo << Informação indisponível >>**
Requerente:	**Fazenda do Município de Mogi Guacu**
Requerido:	**Antonio Donizete Lopes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Sergio Augusto Fochesato**

Vistos.

1) Informe a Exequente o valor atualizado do débito, se for o caso.

2) Após, levando-se em conta a ordem de preferência estabelecida tanto pelo artigo 11 da Lei nº 6830/80, como pelo artigo 835 do Código de Processo Civil, que indica o dinheiro como o primeiro bem a ser objeto de penhora, determino, mediante a utilização do sistema BACENJUD, como tentativa de penhora/arresto ou substituição/reforço da penhora, o bloqueio de ativos financeiros em nome do executado citado, até o valor do débito cobrado na presente execução fiscal. Providencie-se, observando-se que, havendo advogado constituído nos autos, esta decisão somente deverá ser publicada após a conclusão do procedimento, ficando o executado, nesta oportunidade, intimado do ato, nos termos do artigo 12 da Lei 6.830/80.

3) Com o bloqueio total ou parcial, e efetuada a transferência do valor, dou por penhorado/arrestado/substituído/reforçado o valor encontrado, devendo ser providenciado o necessário para a intimação do(a)(s) executado(a)(s) da penhora realizada, ficando autorizada, a pesquisa de endereço pelo sistema BACENJUD, se houver necessidade.

4) Caso sejam bloqueados valores excedentes ao débito ou, ainda, importâncias ínfimas (artigo 836, do CPC), determino, desde já, o seu imediato desbloqueio.

5) Em sendo negativa ou insuficiente a ordem de bloqueio, fica, desde já, deferido eventual pedido de inclusão de minuta de bloqueio no sistema RENAJUD.

6) Cumpridas, manifeste-se a exequente em termos de prosseguimento. Após decorrido o prazo legal, fica deferido o pedido de eventual levantamento do valor bloqueado, em favor da Exequente, deduzidas as custas, se for o caso, expedindo-se o necessário.

Intime-se.

Mogi Guacu, 19 de maio de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

RECEBIMENTO

Em _____, recebi estes autos do MM. Juiz. Eu, _____, Escrevente, digitei e subscrevi.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SERGIO AUGUSTO FOCHESATO. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código A2000023U1U1.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701066623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data **INTIMEI a Procuradoria do Município de Mogi Guaçu DOS ATOS E TERMOS OU r. DESPACHO/DECISÃO** retro, mediante vista com remessa dos autos em carga **para digitalização.**

Mogi Guaçu, 11 de Agosto de 2023.

RECEBIMENTO

Nesta data, recebi estes autos da **Procuradoria do Município de Mogi Guaçu.**

Mogi Guaçu, _____.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELAINE CARNEVALI GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2023 às 10:04 , sob o número WMGU23701068623
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Rx5FCFb1.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-GUAÇU
FORO DE MOGI GUAÇU
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua Chico de Paula, 1090, ., Centro - CEP 13840-005, Fone: (19) 3019-2252, Mogi Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°:	**0001674-34.1999.8.26.0362**
Classe – Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente:	**Prefeitura Municipal de de Mogi Guaçu**
Requerido:	**Antonio Donizete Lopes**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Ciência às partes de que os autos foram digitalizados e sua forma de tramitação foi convertida para processo digital. A partir dessa data o peticionamento eletrônico é obrigatório. Ficam, também, intimadas a manifestar, no prazo de 5 (cinco) dias, eventual desconformidade das peças digitalizadas.

Nada Mais. Mogi Guacu, 28 de novembro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANA NOVETI MORAIS GUEDES CURCIO, liberado nos autos em 29/11/2023 às 09:01 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código uCmzzKAh.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-GUAÇU
FORO DE MOGI GUAÇU
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua Chico de Paula, 1090, ., Centro - CEP 13840-005, Fone: (19) 3019-2252, Mogi Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°:	**0001674-34.1999.8.26.0362**
Classe – Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente:	**Prefeitura Municipal de de Mogi Guaçu**
Requerido:	**Antonio Donizete Lopes**

CERTIFICA-SE que em 29/11/2023 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a):** PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU.

Teor do ato: Ciência às partes de que os autos foram digitalizados e sua forma de tramitação foi convertida para processo digital. A partir dessa data o peticionamento eletrônico é obrigatório. Ficam, também, intimadas a manifestar, no prazo de 5 (cinco) dias, eventual desconformidade das peças digitalizadas.

Mogi Guacu, (SP), 29 de novembro de 2023

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 29/11/2023 às 09:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código 9ygNqjJH.

SP
PODER JUDICIÁRIO

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: **0001674-34.1999.8.26.0362**
Foro: **Foro de Mogi Guaçu**

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da Intimação: **09/12/2023 04:06:04**
Prazo: **30 dias**
Intimado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU**
Teor do Ato: **Ciência às partes de que os autos foram digitalizados e sua forma de tramitação foi convertida para processo digital. A partir dessa data o peticionamento eletrônico é obrigatório. Ficam, também, intimadas a manifestar, no prazo de 5 (cinco) dias, eventual desconformidade das peças digitalizadas.**

Mogi Guacu (SP), 9 de Dezembro de 2023

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MOGI GUACU e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 09/12/2023 às 08:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código AGaD1KUN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
RUA HENRIQUE COPPI Nº 200 – MORRO DO OURO

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Mogi Guaçu/sp.

Processo:	*0001674-34.1999.8.26.0362*
Classe	*Execução Fiscal*
Assunto	*Dívida Ativa*
Foro	*Foro de Mogi Guaçu*
Vara	*SAF - Serviço de Anexo Fiscal*
Exeqte	*Prefeitura Municipal de de Mogi Guaçu*
Reqdo	*Antonio Donizete Lopes*

A FAZENDA DO MUNICIPIO DE MOGI GUAÇU*, por seu advogado ao fim assinado, nos autos da Execução Fiscal que promove:* ***Antônio Donizete Lopes*** *processo supra, vem mui respeitosamente a presença de Vª. Exª, para promover o quanto segue:*

Ciente da Digitalização fls. 128.

Citação AR positivo, fls.10 e MANDADO fls.16.

Auto de Penhora, fls.18, vários atos.

Cejusc . fls. 93/ 109.

Parcelamento Administrativo de Débitos PA 13.217/2013, fls. 105.

Trata de IPTU, com edificação residencial com 99,50 m2.

Solicito e requeiro os benéficos da sumula 106, no que consta.

"Proposta a ação no prazo fixado para o seu exercício, a demora na citação, por motivos inerentes ao mecanismo da justiça, não justifica o acolhimento da argüição de prescrição ou decadência".

Solicita e requer a implementação do SERAJUD, como segue:

Antonio Donizete Lopes CPF 724.410.118-04

Pela sua efetivação/apreciação nestes termos.
Nestes termos, J. esta aos autos
P. Deferimento.
Mogi Guaçu, data do protocolo digital.

EDSON CUSTODIO DOS SANTOS
ADVOGADO PUBLICO NO MUNICIPIO O.A.B. 96.268

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDSON CUSTODIO DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/12/2023 às 10:31 , sob o número WMGU23701208999
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código VGeL9vYB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

Rua Henrique Coppi, nº 200 - Morro do Ouro - Mogi Guaçu - CEP: 13840-904

DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

Ficha do Cadastro Imobiliário

Inscrição Inicial: NE321106020000 Inscrição Final: NE321106020000

Nº CADASTRO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO
34037	NE321106020000	

ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚMERO	LOTEAMENTO
98444 RUA JOAO BATISTA QUEIROZ	00299	JD ST TEREZINHA II

COMPLEMENTO	BAIRRO	LOTE	QUADRA	APTO	BLOCO	CEP
	santa terezinha ii jardim	LT 20	QD 21			13848271

ÁREA DO TERRENO	TEST. PRINCIPAL	FRAÇÃO IDEAL	DATA INCLUSÃO	ISENÇÃO
200,00	8,00			

VL. VENAL TERRENO	VL. VENAL CONSTR.	VL. VENAL TOTAL	VL. M2 TERRENO	VL. M2
16.430,72	15.377,53	31.808,25		214,65

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA	ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA
JOAO BATISTA QUEIROZ 299 MOGI GUAÇU JARDIM SANTA TEREZINHA II SP CEP: 13848271	99,50

DDD TELEFONE	E-MAIL

Proprietário	CPF/CNPJ
PROGUACU	54.672.845/0001-52

INFORMAÇÕES DO CADASTRO ATUAL

Isenção		Ocupação	Construído
Particularidade	Normal	Forma	Regular
Situação	Encravado	Benfeitorias	Com Benfeitoria
Patrimônio	Particular	Elevador	
Nº Pavimentos	Até 99	Utilização	Residência
Ocupação Imob	Part/Propr.	Água	Sim
Esgoto	Sim	Luz	Sim
Telefone	Sim	Piscina	Não
Ocorrência	Ex-Ofício	Vem Buscar Carnê	Não
Matricula		Cartório	
Data Escritura		Livro	
Folha		Instr Numero	

Compromissário	CPF / CNPJ
ANTONIO DONIZETE LOPES	724.410.118-04

ÁREA CONSTRUÍDA

METRAGEM	99,50	ANO CONSTRUÇÃO	1996
SEQUENCIA	1	PADRÃO CÁLCULO	RESIDENCIAL-POPULAR
DATA ULT REFORMA	01/01/1996	FRAÇÃO IDEAL	
NUMERO HABITE-SE		DATA HABITE-SE	
CONSERVAÇÃO	Bom	TIPO CONSTRUÇÃO	05 | RESIDENCIA REC.ISOLADA
ESTRUTURA	3 | ALVENARIA	COBERTURA	1 | TELHA FRANCESA/AMIANTO
REVEST EXTERNO	2 | REBOCO	PINTURA EXTERNA	3 | LATEX
ESQUADRIAS	2 | FERRO	PISO	4 | TACO / CERAMICA
FORRO	4 | LAJE	REVEST INTERNO	2 | REBOCO
PINTURA INTERNA	3 | LATEX	INSTALACAO ELETRICA	4 | EMBUTIDA
INSTALACAO SANTIARIA	3 | INTERENA SIMP.	PE DIREITO	3 | DEMAIS TIPOS
VAO	3 | DEMAIS TIPOS		

TESTADAS

Logradouro	Status	Metragem Frente
RUA JOAO BATISTA QUEIROZ	Principal	8,00
RUA JOAO BATISTA QUEIROZ	Testada Fator G	10,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDSON CUSTODIO DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/12/2023 às 10:31 , sob o número WMGU23701208999
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código K2GF9RJV.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

Rua Henrique Coppi, nº 200 - Morro do Ouro - Mogi Guaçu - CEP: 13840-904

DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

Ficha do Cadastro Imobiliário

Inscrição Inicial: NE321106020000 Inscrição Final: NE321106020000

Nº CADASTRO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO
34037	NE321106020000	

CANCELADO - DUPLICIDADE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDSON CUSTODIO DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/12/2023 às 10:31 , sob o número WMGU23701208999
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código K2GF9RJV.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

Relação de Débitos por Exercício

Apenas Débitos Executados

Dados Cadastrais

DATA BASE: 27/12/2023

Inscrição NE321106020000 **Código 368040** **CPF/CNPJ:** 724.410.118-04

Proprietário: PROGUACU / ANTONIO DONIZETE LOPES

Endereço Local: RUA JOAO BATISTA QUEIROZ Nº 00299 SANTA TEREZINHA II JARDIM LOTE LT 20 QUADRA QD 21 CEP 13848-271 MOGI GUAÇU SP

Endereço Entrega: JOAO BATISTA QUEIROZ nº 299 jardim santa terezinha ii CEP 13848-271 Mogi Guaçu SP

001400/2011

Exercício	Tributo	Aviso	Principal	Correção	Multa	Juros	Honorários	Total	Acordo	CDA	PJ	Suspensão
2006	IMP.PR.TER.URB./TAX.	59602	111,72	178,74	14,52	614,33	91,93	1.011,24		7413/2006		Não
2007	IMP.PR.TER.URB./TAX.	182716	122,40	183,60	15,30	610,47	93,18	1.024,95		11098/2007		Não
2008	IMP.PR.TER.URB./TAX.	202296	79,48	106,92	9,32	349,50	54,52	599,74		12115/2008		Não
2009	IMP.PR.TER.URB./TAX.	237142	74,49	96,69	8,56	301,29	48,10	529,13		5453/2009		Não
2010	IMP.PR.TER.URB./TAX.	260338	68,55	83,61	7,62	249,54	40,93	450,25		5021/2010		Não
	Total:		**456,64**	**649,56**	**55,32**	**2.125,13**	**328,66**	**3.615,31**				

1000524-05/2016

Exercício	Tributo	Aviso	Principal	Correção	Multa	Juros	Honorários	Total	Acordo	CDA	PJ	Suspensão
2011	IMP.PR.TER.URB./TAX.	285898	84,09	89,31	8,67	264,73	44,68	491,48		8023/2011		Não
2012	IMP.PR.TER.URB./TAX.	308464	86,07	83,71	8,49	242,79	42,11	463,17		5723/2012		Não
2013	IMP.PR.TER.URB./TAX.	328281	88,80	76,34	8,26	215,79	38,92	428,11		5669/2013		Não
2014	IMP.PR.TER.URB./TAX.	350648	64,80	48,82	5,69	134,64	25,40	279,35		4907/2014		Não
2015	IMP.PR.TER.URB./TAX.	368044	58,88	35,96	4,74	99,11	19,87	218,56		5401/2015		Não
	Total:		**382,64**	**334,14**	**35,85**	**957,06**	**170,98**	**1.880,67**				

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDSON CUSTODIO DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/12/2023 às 10:31 , sob o número WMGU23701208999
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código GOvQOeWO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

Relação de Débitos por Exercício

Apenas Débitos Executados

1489/2007

Exercício	Tributo	Aviso	Principal	Correção	Multa	Juros	Honorários	Total	Acordo	CDA	PJ	Suspensão
2002	IMP.PR.TER.URB./TAX.	2793	77,05	182,65	13,00	675,21	94,80	1.042,71		5966/2002		Não
2003	IMP.PR.TER.URB./TAX.	12316	92,64	190,26	14,16	700,18	99,72	1.096,96		13028/2003		Não
2004	IMP.PR.TER.URB./TAX.	25276	103,74	189,42	14,64	690,39	99,81	1.098,00		11886/2004		Não
2005	IMP.PR.TER.URB./TAX.	41262	107,22	179,76	14,34	640,92	94,22	1.036,46		8278/2005		Não
	Total:		**380,65**	**742,09**	**56,14**	**2.706,70**	**388,55**	**4.274,13**				

15015795520218260362/2021

Exercício	Tributo	Aviso	Principal	Correção	Multa	Juros	Honorários	Total	Acordo	CDA	PJ	Suspensão
2016	IMP.PR.TER.URB./TAX.	387401	59,84	28,41	4,42	82,52	17,52	192,71		7835/2016		Não
2018	IMP.PR.TER.URB./TAX.	725711	58,00	21,01	3,95	54,52	13,75	151,23		12492/2018		Não
2019	IMP.PR.TER.URB./TAX.	910497	60,72	18,44	3,96	45,12	12,82	141,06		6356/2019		Não
2020	IMP.PR.TER.URB./TAX.	1080988	65,68	17,56	4,16	35,79	12,32	135,51		5870/2020		Não
	Total:		**244,24**	**85,42**	**16,49**	**217,95**	**56,41**	**620,51**				

1893/1999

Exercício	Tributo	Aviso	Principal	Correção	Multa	Juros	Honorários	Total	Acordo	CDA	PJ	Suspensão
1994	IMP.PR.TER.URB./TAX.	102036	44,40	36,94	4,06	286,29	37,17	408,86		8185/1994		Não
1995	IMP.PR.TER.URB./TAX.	102037	69,70	240,07	15,48	1.055,70	138,09	1.519,04		3466/1995		Não
	Total:		**114,10**	**277,01**	**19,54**	**1.341,99**	**175,26**	**1.927,90**				

3153/2005

Exercício	Tributo	Aviso	Principal	Correção	Multa	Juros	Honorários	Total	Acordo	CDA	PJ	Suspensão
2003	CONTR.MELHORIA (221	102041	360,70	1.246,12	80,45	4.718,29	640,57	7.046,13		3208/2003		Não

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDSON CUSTODIO DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/12/2023 às 10:31 , sob o número WMGU23701208999
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código GOvQOeWO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

Relação de Débitos por Exercício

Apenas Débitos Executados

Total:	**360,70**	**1.246,12**	**80,45**	**4.718,29**	**640,57**	**7.046,13**	

4383/2004

Exercício	Tributo	Aviso	Principal	Correção	Multa	Juros	Honorários	Total	Acordo	CDA	PJ	Suspensão
1999	IMP.PR.TER.URB./TAX.	102038	33,42	122,22	7,77	462,24	62,57	688,22		10254/1999		Não
2000	IMP.PR.TER.URB./TAX.	102039	37,65	123,33	8,04	460,40	62,94	692,36		8476/2000		Não
2001	IMP.PR.TER.URB./TAX.	102040	76,92	209,94	14,34	778,83	108,00	1.188,03		15501/2001		Não
Total:			**147,99**	**455,49**	**30,15**	**1.701,47**	**233,51**	**2.568,61**				

Total Geral:	**2.086,96**	**3.789,83**	**293,94**	**13.768,59**	**1.993,94**	**21.933,26**

Este demonstrativo, NÃO É VÁLIDO COMO CERTIDÃO NEGATIVA.
Eventuais divergências serão apuradas somente com o processo de certidão negativa.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDSON CUSTODIO DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/12/2023 às 10:31 , sob o número WMGU23701208999
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código GOvQOeWO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
RUA HENRIQUE COPPI Nº 200 – MORRO DO OURO

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Mogi Guaçu/sp.

Proc.	0001674-34.1999.8.26.0362
Classe	Execução Fiscal
Assunto	Dívida Ativa
Foro	Foro de Mogi Guaçu
Vara	SAF - Serviço de Anexo Fiscal
Exeqte	Prefeitura Municipal de de Mogi Guaçu
Reqdo	Antonio Donizete Lopes

A FAZENDA DO MUNICIPIO DE MOGI GUAÇU*, por seu advogado ao fim assinado, nos autos da Execução Fiscal que promove contra****:*** ***Antonio Donizete Lopes,*** *processo supra, vem mui respeitosamente a presença de Vª. Exª. para, solicitar o quanto segue:*

Promove em anexo, a resposta do pedido de informações a PROGUAÇU , em que informa a condição ***QUITAÇÃO*** *do imóvel tributado.*

Dados complementares, em anexo.

P. Deferimento.
Mogi Guaçu, data do protocolo.

EDSON CUSTODIO DOS SANTOS
ADVOGADO PUBLICO NO MUNICIPIO
O.A.B. 96.268

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDSON CUSTODIO DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/01/2024 às 11:53 , sob o número WMGU24700013591
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código 2iJgZddh.

PROGUAÇU S/A - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO DE MOGI GUAÇU

Rua João Persinotti, 38 – Chacara Gonçalo – Mogi Guaçu – SP – Fone/Fax: (019) 3861-1015

OFÍCIO N.° 3/2024

Emissor:	**Emitido em:**
Katiane dos Santos Abreu Gerente Administrativo	9/1/2024

Mogi Guaçu,09 de janeiro de 2024.

Ofício n.º 003/2024- ksa

À

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu-SP

Rua Henrique Coppi, nº 200, Morro do Ouro

Mogi Guaçu – SP

A/C.: Edson Custódio dos Santos

Procurador do Município

Assunto: resposta ao Ofício 001 /DCF/2024.

A PROGUAÇU S/A – Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu, por seu Diretor, vem pelo presente, em atenção ao Ofício 001/DCF/2024 recebido, informar que o imóvel localizado à:

Rua JOÃO BATISTA QUEIROZ , n° 299, Jardim Santa Terezinha, Quadra "O", Lote "20", no município de Mogi Guaçu-SP, pertence ao sr**. ANTONIO DONIZETE LOPES** inscrito no **RG n° 8.804.380 C.P.F n°** 724.410.118-04 e que NÃO houvesse alteração até a presente data, conforme cópia do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso e Promessa de Doação.

O imóvel ENCONTRA QUITADO NA DATA 05/05/2008.

Ainda não houve pedido para realização de escritura.

Katiane dos Santos Abreu
Gerente Administrativo

Autenticar documento em https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3600310034003600310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDSON CUSTODIO DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/01/2024 às 11:53 , sob o número WMGU24700013591
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código GFQvImtS.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 360031003400360031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Katiane dos Santos Abreu** em **09/01/2024 14:37**
Checksum: **99117C7C4CC614DD1385846CE8F9E74240F78910A43BE29B59F96D9313C60238**

Autenticar documento em https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 360031003400360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDSON CUSTODIO DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/01/2024 às 11:53 , sob o número WMGU24700013591
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código GFQvImtS.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Mogi-Guaçu
FORO DE MOGI GUAÇU
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua Chico de Paula, 1090, ., Centro - CEP 13840-005, Fone: (19) 3019-2252, Mogi Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjsp.jus.br

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°:	0001674-34.1999.8.26.0362
Classe – Assunto:	Execução Fiscal - Dívida Ativa
Exequente:	Prefeitura Municipal de de Mogi Guaçu
Requerido:	Antonio Donizete Lopes

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, pratiquei o seguinte ato ordinatório:
Para apreciação do pedido de penhora on-line providencie a Exequente a juntada do cálculo atualizado do débito, no prazo de 60 (sessenta) dias. Nada sendo requerido, ou sobrevindo apenas pedido de prazo, o processo será suspenso nos termos do art. 40 da LEF independente de nova intimação. Nada Mais. Mogi Guacu, 05 de fevereiro de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANA NOVETI MORAIS GUEDES CURCIO, liberado nos autos em 06/02/2024 às 09:07 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código qzpb1UON.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-GUAÇU
FORO DE MOGI GUAÇU
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua Chico de Paula, 1090, ., Centro - CEP 13840-005, Fone: (19) 3019-2252, Mogi Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°:	**0001674-34.1999.8.26.0362**
Classe – Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente:	**Prefeitura Municipal de de Mogi Guaçu**
Requerido:	**Antonio Donizete Lopes**

CERTIFICA-SE que em 06/02/2024 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a):** PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU.

Teor do ato: Para apreciação do pedido de penhora on-line providencie a Exequente a juntada do cálculo atualizado do débito, no prazo de 60 (sessenta) dias. Nada sendo requerido, ou sobrevindo apenas pedido de prazo, o processo será suspenso nos termos do art. 40 da LEF independente de nova intimação.

Mogi Guacu, (SP), 06 de fevereiro de 2024

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 06/02/2024 às 09:07 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código KmLTgyX2.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Mogi-Guaçu
FORO DE MOGI GUAÇU
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua Chico de Paula, 1090, ., Centro - CEP 13840-005, Fone: (19) 3019-2252, Mogi Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO – DECURSO DE PRAZO PARA CONSULTA/CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO NO PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°:	**0001674-34.1999.8.26.0362**
Classe – Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente:	**Prefeitura Municipal de de Mogi Guaçu**
Requerido:	**Antonio Donizete Lopes**

Portal Eletrônico do (a): PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
Destinatário do Ato: Prefeitura Municipal de de Mogi Guaçu

CERTIFICA-SE que transcorreu o prazo para consulta ou confirmação de recebimento no portal eletrônico, do ato abaixo.

Intimações: Considera-se intimação automática em razão do decurso de 10(dez) dias corridos para consulta, contados da data do envio da intimação eletrônica, nos termos do Art. 5º, §3º, da Lei 11.419/2006). O prazo da intimação se iniciará em 19/02/2024.

Teor do ato: Para apreciação do pedido de penhora on-line providencie a Exequente a juntada do cálculo atualizado do débito, no prazo de 60 (sessenta) dias. Nada sendo requerido, ou sobrevindo apenas pedido de prazo, o processo será suspenso nos termos do art. 40 da LEF independente de nova intimação.

Mogi Guacu, (SP), 17/02/2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 17/02/2024 às 08:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código squYlSY3.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DESTA COMARCA DE MOGI GUAÇU -SP.

Processo nº 0001674-34.1999.8.26.0362

Apenso: 0009298-61.2004.8.26.0362; 0015232-63.2005.8.26.0362; 0014320-95.2007.8.26.0362 e 0500702-84.2011.8.26.0362

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU, por seu(a) advogado(a) ao final assinado, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL que promove contra **ANTÔNIO DONIZETE LOPES**, processo supra, vem, respeitosamente, à presença de V. Ex.ª, em atendimento ao ato ordinatório de fls. 140, **REQUERER** a juntada dos cálculos atualizados.

Termos em que,
P. Deferimento.

Mogi Guaçu, 07 de março de 2024.

MEIRA LÚCIA RAMOS
OAB/SP – 230.951

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MEIRA LUCIA RAMOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/03/2024 às 15:25 , sob o número WMGU24700211458
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código PcskRmvz.

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Processo Judicial nº 0001674-34.1999.8.26.0362
Execução Fiscal
Exeqüente: Fazenda do Município de Mogi Guaçu
Executado(a-s) ANTÔNIO DONIZETE LOPES

Cálculos de Liqüidação

Principal	R$	114,10
Correção Monetária	R$	281,10
Multa	R$	19,76
Juros	R$	1.364,23
Total	**R$**	**1.779,19**

Honorários Advocatícios - 10%	R$	177,92

Dispendidos

3	Ato(s) (Do Ofic. Justiça Local e Interior)	R$	318,24
0	Ato(s) (Citação pelo correio)	R$	0,00
3	Ato(s) (AR-DIGITAL)	R$	94,05

Total Geral	**R$**	**2.369,40**

Mogi Guaçu/SP, 7 de março de 2024

Meira Lúcia Ramos
Procurador do Município

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MEIRA LUCIA RAMOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/03/2024 às 15:25 , sob o número WMGU24700211458
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código P2S7cEQd.

CERTIDÃO

Autos: 0001674-34.1999.8.26.0362
Classe: Execução Fiscal

Certifico, para os devidos fins, que tornei sem efeito o(s) documento(s) substituído(s) por essa certidão, pelo seguinte motivo:
juntado por engano.
Mogi-Guaçu, 09 de maio de 2024.

Andre Silverio da Silva

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE SILVERIO DA SILVA, liberado nos autos em 09/05/2024 às 10:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código 9gluAune.

CERTIDÃO

Autos: 0001674-34.1999.8.26.0362
Classe: Execução Fiscal

Certifico, para os devidos fins, que tornei sem efeito o(s) documento(s) substituído(s) por essa certidão, pelo seguinte motivo:
juntado por engano.
Mogi-Guaçu, 09 de maio de 2024.

Andre Silverio da Silva

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE SILVERIO DA SILVA, liberado nos autos em 09/05/2024 às 10:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código jVhsKtbD.

CERTIDÃO

Autos: 0001674-34.1999.8.26.0362
Classe: Execução Fiscal

Certifico, para os devidos fins, que tornei sem efeito o(s) documento(s) substituído(s) por essa certidão, pelo seguinte motivo:
juntado por engano.
Mogi-Guaçu, 09 de maio de 2024.

Andre Silverio da Silva

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE SILVERIO DA SILVA, liberado nos autos em 09/05/2024 às 10:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código FFsUZvzA.

CERTIDÃO

Autos: 0001674-34.1999.8.26.0362
Classe: Execução Fiscal

Certifico, para os devidos fins, que tornei sem efeito o(s) documento(s) substituído(s) por essa certidão, pelo seguinte motivo:
juntado por engano.
Mogi-Guaçu, 09 de maio de 2024.

Andre Silverio da Silva

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE SILVERIO DA SILVA, liberado nos autos em 09/05/2024 às 10:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código ZblxCgLd.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-GUAÇU
FORO DE MOGI GUAÇU
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua Chico de Paula, 1090, ., Centro - CEP 13840-005, Fone: (19) 3019-2252, Mogi Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**0001674-34.1999.8.26.0362**
Classe – Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Documento de Origem:	**Tipo de Documento dos Dados da Delegacia << Informação indisponível >> - Número Doc. e Dist. Pol. dos Dados da Delegacia << Informação indisponível >>**
Exequente:	**Prefeitura Municipal de de Mogi Guaçu**
Requerido:	**Antonio Donizete Lopes**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que as partes foram intimadas acerca da **regularidade da digitalização** dos autos físicos, não havendo pendências de regularização. Por não se tratar de classe processual de guarda permanente, o suporte físico será eliminado após o decurso da temporalidade mínima exigida de um (1) ano a partir desta data. Nada mais. Mogi Guacu, 09 de maio de 2024. Eu, ___, Andre Silverio da Silva, Chefe de Seção Judiciário.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE SILVERIO DA SILVA, liberado nos autos em 09/05/2024 às 10:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código ejhiiYDV.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-GUAÇU
FORO DE MOGI GUAÇU
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua Chico de Paula, 1090, ., Centro - CEP 13840-005, Fone: (19) 3019-2252, Mogi Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**0001674-34.1999.8.26.0362**
Classe – Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente:	**Prefeitura Municipal de de Mogi Guaçu**
Requerido:	**Antonio Donizete Lopes**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que os cálculos de fls. 145 a 148 foram juntados por engano, motivo pelo qual torno sem efeito os documentos. Nada Mais. Mogi Guacu, 09 de maio de 2024. Eu, ___, Andre Silverio da Silva, Chefe de Seção Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE SILVERIO DA SILVA, liberado nos autos em 09/05/2024 às 10:36 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código QIYx9TJK.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-GUAÇU
FORO DE MOGI GUAÇU
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua Chico de Paula, 1090, ., Centro - CEP 13840-005, Fone: (19) 3019-2252, Mogi Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**0001674-34.1999.8.26.0362**
Classe - Assunto	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente:	**Prefeitura Municipal de de Mogi Guaçu**
Requerido:	**Antonio Donizete Lopes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Sergio Augusto Fochesato**

Vistos.

1) Informe a Exequente o valor atualizado do débito, se for o caso.

2) Após, levando-se em conta a ordem de preferência estabelecida tanto pelo artigo 11 da Lei nº 6830/80, como pelo artigo 835 do Código de Processo Civil, que indica o dinheiro como o primeiro bem a ser objeto de penhora, determino, mediante a utilização do Sisbajud, como tentativa de penhora/arresto ou substituição/reforço da penhora, o bloqueio de ativos financeiros em nome do executado citado, até o valor do débito cobrado na presente execução fiscal. Providencie-se, observando-se que, havendo advogado constituído nos autos, esta decisão somente deverá ser publicada após a conclusão do procedimento, ficando o executado, nesta oportunidade, intimado do ato, nos termos do artigo 12 da Lei 6.830/80.

3) Com o bloqueio total ou parcial, e efetuada a transferência de valor, dou por penhorado/arrestado/substituído/reforçado o valor encontrado, devendo ser providenciado o necessário para a intimação do(a)(s) executado(a)(s) da penhora realizada, ficando autorizada, a pesquisa de endereço pelo Sisbajud se houver necessidade.

4) Caso sejam bloqueados valores excedentes ao débito ou, ainda, importâncias ínfimas (artigo 836, do CPC), determino, desde já, o seu imediato desbloqueio.

5) Em sendo negativa ou insuficiente a ordem de bloqueio, fica, desde já, deferido eventual pedido de minuta de bloqueio no sistema RENAJUD.

6) Cumpridas, manifeste-se a exequente em termos de prosseguimento. Após decorrido o prazo legal, fica deferido o pedido de eventual levantamento do valor bloqueado, em favor da Exequente, deduzidas as custas, se for o caso, expedindo-se o necessário.

Intime-se.

Mogi Guacu, 09 de maio de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO AUGUSTO FOCHESATO, liberado nos autos em 13/05/2024 às 10:45 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código OgKMORe0.

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
Secretaria dos Negócios Jurídicos

EXMO (A) JUIZ (A) DE DIREITO DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE MOGI GUAÇU

Processo nº0001674-34.1999.8.26.0362
e apensos.

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU, por seu advogado, ao final assinado, nos autos da **EXECUÇÃO FISCAL** que promove frente a **ANTONIO DONIZETE LOPES,** vem à Vossa Excelência, expor e requer o quanto segue:

O executado tem as seguintes execuções fiscais em andamento abaixo, e que versam sobre a cobrança de IPTU sob o imóvel cadastrado no município sob nº IC-NE-32-11-06-020, ainda em nome da PROGUAÇU – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO, da qual foi compromissário comprador, e embora tenha quitado o débito não transferiu por escritura para seu nome, e, portanto, sem registro junto a matrícula imobiliária de nº60.636:

Processos:

1501579-55.2021.8.26.0362
1000524-05.2016.8.26.0362
0500702-84.2011.8.26.0362
0014320-95.2007.8.26.0362
0015232-63.2005.8.26.0362
0009298-61.2004.8.26.0362
0001674-34.1999.8.26.0362

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILAS RENATO PARENTI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/05/2024 às 11:30 , sob o número WMGU24700454091
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código EXNynvd3.

De todos os processos acima, unicamente o de nº0015232-63.2005.8.26.0362 teve a penhora dos direitos levada a efeito, sendo que no momento foi lá efetuado pedido de reavaliação para posterior praceamento do imóvel.

De sua vez, junto a estes autos de nº0001674-34.1999.8.26.0362 estão apensados os seguintes:

0500702-84.2011;
0014320-95.2007;
0015232-63.2005;
0009298-61.2004.

Dessa feita, temos que para racionalização processual seria proveitoso que se determinasse o apensamento dos autos de ns:1501579-55.2021.8.26.0362 e 1000524-05.2016.8.26.0362 ao de nº0001674-34.1999.8.26.0362, e na sequência a penhora por termo nos autos dos direitos sobre o imóvel matriculado sob nº60.363.

Para tanto, estamos nesse sentido peticionando em todos os processos pelo que nestes autos, requer-se a desconsideração do pedido de penhora de fls.143, posto a penhora já existente nos autos em apenso de nº 0015232-63.2005.8.26.0362, bem como já foi efetuado inúmeros pedidos de bloqueios de ativos financeiros e de bloqueio de veículos nos demais processos em nome do executado, resultando negativos.

Termos em que, J. aos autos aguardando-se a ultimação de apensos dos autos de execuções restantes.

Pede deferimento.
Mogi Guaçu, 15 de maio de 2.024.

Silas Renato Parenti
OAB/SP 84.882

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILAS RENATO PARENTI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/05/2024 às 11:30 , sob o número WMGU24700454091
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código EXNynvd3.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

Relação de Débitos por Exercício

Apenas Débitos Executados

Dados Cadastrais

DATA BASE: 15/05/2024

Inscrição NE321106020000 **Código 368040** **CPF/CNPJ:** 724.410.118-04

Proprietário: PROGUACU / ANTONIO DONIZETE LOPES

Endereço Local: RUA JOAO BATISTA QUEIROZ Nº 00299 SANTA TEREZINHA II JARDIM LOTE LT 20 QUADRA QD 21 CEP 13848-271 MOGI GUAÇU SP

Endereço Entrega: JOAO BATISTA QUEIROZ nº 299 jardim santa terezinha ii CEP 13848-271 Mogi Guaçu SP

001400/2011

Exercício	Tributo	Aviso	Principal	Correção	Multa	Juros	Honorários	Total	Acordo	CDA	PJ	Suspensão
2006	IMP.PR.TER.URB./TAX.	59602	111,72	184,50	14,82	641,32	95,25	1.047,61		7413/2006		Não
2007	IMP.PR.TER.URB./TAX.	182716	122,40	189,66	15,60	637,64	96,54	1.061,84		11098/2007		Não
2008	IMP.PR.TER.URB./TAX.	202296	79,48	110,60	9,52	365,90	56,55	622,05		12115/2008		Não
2009	IMP.PR.TER.URB./TAX.	237142	74,49	100,08	8,73	315,97	49,92	549,19		5453/2009		Não
2010	IMP.PR.TER.URB./TAX.	260338	68,55	86,61	7,77	260,67	42,36	465,96		5021/2010		Não
	Total:		**456,64**	**671,45**	**56,44**	**2.221,50**	**340,62**	**3.746,65**				

1000524-05/2016

Exercício	Tributo	Aviso	Principal	Correção	Multa	Juros	Honorários	Total	Acordo	CDA	PJ	Suspensão
2011	IMP.PR.TER.URB./TAX.	285898	84,09	92,74	8,84	277,63	46,33	509,63		8023/2011		Não
2012	IMP.PR.TER.URB./TAX.	308464	86,07	87,07	8,66	254,52	43,63	479,95		5723/2012		Não
2013	IMP.PR.TER.URB./TAX.	328281	88,80	79,61	8,42	227,36	40,41	444,60		5669/2013		Não
2014	IMP.PR.TER.URB./TAX.	350648	64,80	51,06	5,79	141,93	26,36	289,94		4907/2014		Não
2015	IMP.PR.TER.URB./TAX.	368044	58,88	37,83	4,84	105,90	20,74	228,19		5401/2015		Não
	Total:		**382,64**	**348,31**	**36,55**	**1.007,34**	**177,47**	**1.952,31**				

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILAS RENATO PARENTI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/05/2024 às 11:30 , sob o número WMGU24700454091
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 00016674-34.1999.8.26.0362 e código jJBwbWBR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

Relação de Débitos por Exercício

Apenas Débitos Executados

1489/2007

Exercício	Tributo	Aviso	Principal	Correção	Multa	Juros	Honorários	Total	Acordo	CDA	PJ	Suspensão
2002	IMP.PR.TER.URB./TAX.	2793	77,05	187,75	13,25	701,70	97,98	1.077,73		5966/2002		Não
2003	IMP.PR.TER.URB./TAX.	12316	92,64	195,84	14,40	728,40	103,13	1.134,41		13028/2003		Não
2004	IMP.PR.TER.URB./TAX.	25276	103,74	195,24	14,94	719,05	103,29	1.136,26		11886/2004		Não
2005	IMP.PR.TER.URB./TAX.	41262	107,22	185,40	14,64	668,15	97,54	1.072,95		8278/2005		Não
	Total:		**380,65**	**764,23**	**57,23**	**2.817,30**	**401,94**	**4.421,35**				

15015795520218260362/2021

Exercício	Tributo	Aviso	Principal	Correção	Multa	Juros	Honorários	Total	Acordo	CDA	PJ	Suspensão
2016	IMP.PR.TER.URB./TAX.	387401	59,84	30,16	4,50	88,65	18,32	201,47		7835/2016		Não
2018	IMP.PR.TER.URB./TAX.	725711	58,00	22,57	4,03	59,62	14,42	158,64		12492/2018		Não
2019	IMP.PR.TER.URB./TAX.	910497	60,72	20,01	4,04	49,25	13,40	147,42		6356/2019		Não
2020	IMP.PR.TER.URB./TAX.	1080988	65,68	19,21	4,24	39,90	12,90	141,93		5870/2020		Não
	Total:		**244,24**	**91,95**	**16,81**	**237,42**	**59,04**	**649,46**				

1893/1999

Exercício	Tributo	Aviso	Principal	Correção	Multa	Juros	Honorários	Total	Acordo	CDA	PJ	Suspensão
1994	IMP.PR.TER.URB./TAX.	102036	44,40	38,20	4,13	294,79	38,15	419,67		8185/1994		Não
1995	IMP.PR.TER.URB./TAX.	102037	69,70	246,19	15,81	1.089,53	142,13	1.563,36		3466/1995		Não
	Total:		**114,10**	**284,39**	**19,94**	**1.384,32**	**180,28**	**1.983,03**				

3153/2005

Exercício	Tributo	Aviso	Principal	Correção	Multa	Juros	Honorários	Total	Acordo	CDA	PJ	Suspensão
2003	CONTR.MELHORIA (221	102041	360,70	1.278,10	81,90	4.877,77	659,88	7.258,35		3208/2003		Não

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILAS RENATO PARENTI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/05/2024 às 11:30 , sob o número WMGU24700454091
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 00016674-34.1999.8.26.0362 e código jJBwbWBR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

Relação de Débitos por Exercício

Apenas Débitos Executados

Total:	**360,70**	**1.278,10**	**81,90**	**4.877,77**	**659,88**	**7.258,35**	

4383/2004

Exercício	Tributo	Aviso	Principal	Correção	Multa	Juros	Honorários	Total	Acordo	CDA	PJ	Suspensão
1999	IMP.PR.TER.URB./TAX.	102038	33,42	125,31	7,95	477,78	64,45	708,91		10254/1999		Não
2000	IMP.PR.TER.URB./TAX.	102039	37,65	126,51	8,22	477,71	65,01	715,10		8476/2000		Não
2001	IMP.PR.TER.URB./TAX.	102040	76,92	215,64	14,64	808,44	111,58	1.227,22		15501/2001		Não
Total:			**147,99**	**467,46**	**30,81**	**1.763,93**	**241,04**	**2.651,23**				

Total Geral:	**2.086,96**	**3.905,89**	**299,68**	**14.309,58**	**2.060,27**	**22.662,38**

Este demonstrativo, NÃO É VÁLIDO COMO CERTIDÃO NEGATIVA.

Eventuais divergências serão apuradas somente com o processo de certidão negativa.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILAS RENATO PARENTI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/05/2024 às 11:30 , sob o número WMGU24700454091
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 00016674-34.1999.8.26.0362 e código jJBwbWBR.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Mogi-Guaçu
FORO DE MOGI GUAÇU
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua Chico de Paula, 1090, ., Centro - CEP 13840-005, Fone: (19) 3019-2252, Mogi Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO – TERMO DE PENHORA

Processo Digital nº:	**0001674-34.1999.8.26.0362**
Classe - Assunto	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE DE MOGI GUAÇU**, CNPJ 45.301.264/0001-13, Rua Jose Colombo, 200, Paço Municipal, Loteamento Morro de Ouro, CEP 13840-065, Mogi Guacu - SP
Requerido:	**Antonio Donizete Lopes**
Valor da Causa:	**R$ 347,19 em 16/12/1999 12:53:10**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Sergio Augusto Fochesato

Vistos.

Defiro o pedido do exequente, e determino a penhora, por termo nos autos, dos DIREITOS do imóvel de propriedade do(a) executado(a) Antonio Donizete Lopes, consistente no LOTE DE TERRENO sob o n. 20, da quadra "O", do loteamento denominado Jardim Santa Terezinha, nesta cidade e comarca, sobre o qual encontra-se edificado um imóvel residencial com com frente para a Rua João Batista Queiroz, 299, melhor descrito, caracterizado e confrontado na matricula 60.636 do CRI desta Comarca. Nomeio o(a) executado(a) Antônio Donizete Lopes, como depositário do bem.

Tratando-se de penhora sobre bem indivisível, o equivalente à cota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem. Devendo observar expressamente em futura hasta que não se levará a efeito expropriação por preço inferior ao da avaliação na qual o valor auferido seja incapaz de garantir, ao coproprietário ou ao cônjuge alheio à execução, o correspondente à sua quota parte calculado sobre o valor da avaliação.

Intime-se o(a) executado(a) e seu cônjuge, se o caso, da penhora levada a efeito, bem como do prazo para defesa, expedindo-se mandado para intimação e avaliação, intimando-se as partes e a empreendedora Proguaçu.

Independentemente de outra formalidade, servirá a presente decisão como termo de penhora em favor do(a) exequente.

Após, manifeste-se a exequente em prosseguimento

Intime-se.

Mogi Guacu, 02 de agosto de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO AUGUSTO FOCHESATO, liberado nos autos em 13/08/2024 às 09:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código CXfhetGd.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-GUAÇU
FORO DE MOGI GUAÇU
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
RUA CHICO DE PAULA, 1090, Mogi Guacu-SP - CEP 13840-005
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE PENHORA – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**0001674-34.1999.8.26.0362**
Classe – Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Dívida Ativa nº:	**Número das CDAs << Informação indisponível >>**
Exequente:	**Prefeitura Municipal de de Mogi Guaçu**
Requerido:	**Antonio Donizete Lopes**
	Documentos da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>
Oficial de Justiça:	**(0)**
Mandado nº:	**362.2025/003660-0**

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):
Requerido: **ANTONIO DONIZETE LOPES**, com endereço à Rua Joao Batista Queiroz, 299, Jardim Santa Terezinha II, CEP 13848-271, Mogi Guacu - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal do Foro de Mogi Guaçu da Comarca de Mogi-Guaçu, Dr(a). Sergio Augusto Fochesato, na forma da lei,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste proceda à

INTIMAÇÃO do(a)(s) executado(a)(s)/responsável(is) tributário(a)(s) acima mencionado(a)(s) do Auto/Termo de Penhora, disponibilizado na internet, bem como do prazo de **30 (trinta) dias** para interposição de embargos à execução, nos termos do **r. despacho** de seguinte teor: "Vistos. Defiro o pedido do exequente, e determino a penhora, por termo nos autos, dos DIREITOS do imóvel de propriedade do(a) executado(a) Antonio Donizete Lopes, consistente no LOTE DE TERRENO sob o n. 20, da quadra "O", do loteamento denominado Jardim Santa Terezinha, nesta cidade e comarca, sobre o qual encontra-se edificado um imóvel residencial com com frente para a Rua João Batista Queiroz, 299, melhor descrito, caracterizado e confrontado na matricula 60.636 do CRI desta Comarca. Nomeio o(a) executado(a) Antônio Donizete Lopes, como depositário do bem. Tratando-se de penhora sobre bem indivisível, o equivalente à cota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem. Devendo observar expressamente em futura hasta que não se levará a efeito expropriação por preço inferior ao da avaliação na qual o valor auferido seja incapaz de garantir, ao coproprietário ou ao cônjuge alheio à execução, o correspondente à sua quota parte calculado sobre o valor da avaliação. **Intime-se o(a) executado(a) e seu cônjuge, se o caso, da penhora levada a efeito, bem como do prazo para defesa, expedindo-se mandado para intimação e avaliação**, intimando-se as partes e a empreendedora Proguaçu. Independentemente de outra formalidade, servirá a presente decisão como termo de penhora em favor do(a) exequente. Após, manifeste-se a exequente em prosseguimento Intime-se.".

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [**Senha de acesso da pessoa selecionada**] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO AUGUSTO FOCHESATO e FABIANA NOVETI MORAIS GUEDES CURCIO, liberado nos autos em 07/03/2025 às 16:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código ZL7ReHSK.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-GUAÇU
FORO DE MOGI GUAÇU
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
RUA CHICO DE PAULA, 1090, Mogi Guacu-SP - CEP 13840-005
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Mogi Guacu, 05 de março de 2025. Fabiana Noveti Morais Guedes Curcio, Coordenadora.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Mapa

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 1.011, VIII, das NSCGJ: *"É vedado ao Oficial de Justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do Oficial de Justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*
Advertência: *Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena − detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena − detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*

36220250036600

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO AUGUSTO FOCHESATO e FABIANA NOVETI MORAIS GUEDES CURCIO, liberado nos autos em 07/03/2025 às 16:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código ZL7ReHSK.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-GUAÇU
FORO DE MOGI GUAÇU
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua Chico de Paula, 1090, ., Centro - CEP 13840-005, Fone: (19) 3019-2252, Mogi Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**0001674-34.1999.8.26.0362**
Classe - Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente:	**Prefeitura Municipal de de Mogi Guaçu**
Requerido:	**Antonio Donizete Lopes**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça	**Carlos Alberto Mikami (24192)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 362.2025/003660-0 no 11/03/25, às 09h30, dirigi-me a Rua João Batista Queiroz, 299 e constatei o imóvel penhorado. Em seguida, efetuei pesquisa no mercado imobiliário e em sites de venda de imóveis para levantar dados para a avaliação. Assim, no dia 21/03/25, **EFETUEI a avaliação**, conforme auto, e retornei ao endereço nos dias 24/03/25, às 17h30 e 18h21, 25/03/25, às 10h54, 27/03/25, às 07h28, e 28/03/25, às 07h39 e ***INTIMEI o Sr. ANTONIO DONIZETE LOPES*** da penhora, do depósito, da avaliação e do prazo de embargos, ficando ele bem ciente, aceitando a contrafé e exarando a nota.

O referido é verdade e dou fé.

Mogi Guacu, 28 de março de 2025.

Número de Cotas: 0 – agrupado ao mandado 2025/002987-5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO MIKAMI, liberado nos autos em 07/04/2025 às 13:09 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código 3HhCZH8k.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-GUAÇU
FORO DE MOGI GUAÇU
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
RUA CHICO DE PAULA, 1090, Mogi Guacu-SP - CEP 13840-005
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE PENHORA – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**0001674-34.1999.8.26.0362**
Classe – Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Dívida Ativa nº:	**Número das CDAs << Informação indisponível >>**
Exequente:	**Prefeitura Municipal de de Mogi Guaçu**
Requerido:	**Antonio Donizete Lopes**
	Documentos da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>
Oficial de Justiça:	**(0)**
Mandado nº:	**362.2025/003660-0**

a. Antonio Donizete Lopes

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):
Requerido: **ANTONIO DONIZETE LOPES**, com endereço à Rua Joao Batista Queiroz, 299, Jardim Santa Terezinha II, CEP 13848-271, Mogi Guacu - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal do Foro de Mogi Guaçu da Comarca de Mogi-Guaçu, Dr(a). Sergio Augusto Fochesato, na forma da lei,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste proceda à

INTIMAÇÃO do(a)(s) executado(a)(s)/responsável(is) tributário(a)(s) acima mencionado(a)(s) do Auto/Termo de Penhora, disponibilizado na internet, bem como do prazo de **30 (trinta) dias** para interposição de embargos à execução, nos termos do **r. despacho** de seguinte teor: "Vistos. Defiro o pedido do exequente, e determino a penhora, por termo nos autos, dos DIREITOS do imóvel de propriedade do(a) executado(a) Antonio Donizete Lopes, consistente no LOTE DE TERRENO sob o n. 20, da quadra "O", do loteamento denominado Jardim Santa Terezinha, nesta cidade e comarca, sobre o qual encontra-se edificado um imóvel residencial com com frente para a Rua João Batista Queiroz, 299, melhor descrito, caracterizado e confrontado na matricula 60.636 do CRI desta Comarca. Nomeio o(a) executado(a) Antônio Donizete Lopes, como depositário do bem. Tratando-se de penhora sobre bem indivisível, o equivalente à cota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem. Devendo observar expressamente em futura hasta que não se levará a efeito expropriação por preço inferior ao da avaliação na qual o valor auferido seja incapaz de garantir, ao coproprietário ou ao cônjuge alheio à execução, o correspondente à sua quota parte calculado sobre o valor da avaliação. **Intime-se o(a) executado(a) e seu cônjuge, se o caso, da penhora levada a efeito, bem como do prazo para defesa, expedindo-se mandado para intimação e avaliação**, intimando-se as partes e a empreendedora Proguaçu. Independentemente de outra formalidade, servirá a presente decisão como termo de penhora em favor do(a) exequente. Após, manifeste-se a exequente em prosseguimento Intime-se.".

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [redacted] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

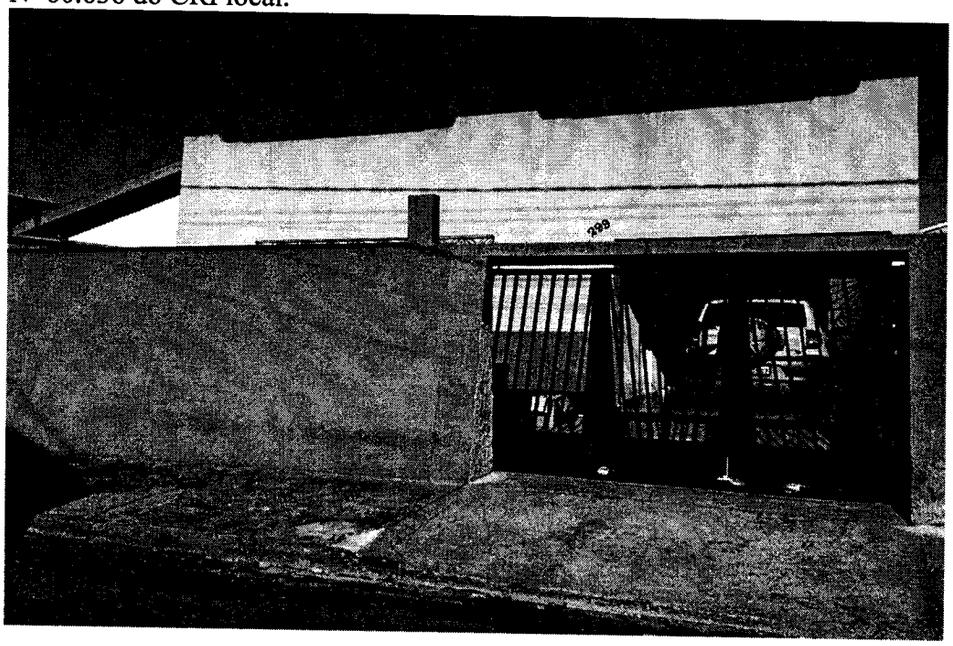
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SERGIO AUGUSTO FOCHESATO e FABIANA NOVETI MORAIS GUEDES CURCIO. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código 7L7oHSK.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO MIRANDA, liberado nos autos em 07/04/2025 às 15:09 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código 7l4laF0P.

OFICIAL DE JUSTIÇA

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos VINTE E UM dias do mês de março de 2025, nesta cidade e comarca de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, eu, Carlos Alberto Mikami, oficial de justiça, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado de nº 362.2025/03660-0, extraído da Ação de Execução Fiscal nº 0001674-34.1999.8.26.0362 que **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU** move contra **ANTÔNIO DONIZETE LOPES** em curso no cartório do Serviço de Anexo Fiscal da Comarca de Mogi Guaçu, procedi às diligências necessárias e **EFETUEI a AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

"UM LOTE DE TERRENO, sob nº 20, da Quadra "21", do loteamento denominado "JARDIM SANTA TEREZINHA II", nesta cidade e comarca, com área de 200,00 metros quadrados, de frente para a Rua João Batista Queiroz. PREF. MUN. IC. NE.32.11.06.020.000. MATRICULA Nº 60.636 do CRI local.



CONSTATAÇÃO: SOBRE O referido terreno foi edificado UM PRÉDIO RESIDENCIAL, com 99,50 metros quadrados de construção de frente para a Rua João Batista Queiroz onde recebeu o número 299.

AVALIAÇÃO: Após efetuar pesquisas no mercado imobiliário local e em sites de venda de imóveis, passo a avaliar o bem acima descrito em **R$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais).**

Em seguida lavrei esse auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça.

CARLOS ALBERTO MIKAMI – MT. 802.230-0

OFICIAL DE JUSTIÇA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO MIKAMI, liberado nos autos em 07/04/2025 às 10:00 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código mZei2QtQ.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO MIKAMI, liberado nos autos em 07/04/2025 às 13:09 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código paB2rOCX.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-GUAÇU
FORO DE MOGI GUAÇU
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua Chico de Paula, 1090, ., Centro - CEP 13840-005, Fone: (19) 3019-2252, Mogi Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjsp.jus.br

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°:	**0001674-34.1999.8.26.0362**
Classe − Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente:	**Prefeitura Municipal de de Mogi Guaçu**
Requerido:	**Antonio Donizete Lopes**

Certifico e dou fé que o decurso do prazo de embargos ocorreu em 25/04/2002, pois o imóvel já havia sido penhorado conforme fl.18. Decorei o prazo para impugnação da avaliação.

Pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Vista à exequente para se manifestar em prosseguimento no prazo de trinta dias.

Em observância ao dever de cooperação expresso no art. 6º do Código de Processo Civil, cumpre consignar, por oportuno, que a correta especificação do "Tipo de Petição" ao tempo do envio de petições intermediárias via sistema de "Peticionamento Eletrônico", bem como carregar os respectivos documentos devidamente nomeados de acordo com a listagem disponibilizada no sistema informatizado favorecerá a celeridade e a eficiência na prestação jurisdicional.

Decorrido sem manifestação ou sobrevindo apenas pedido de prazo, os autos serão suspensos nos termos do artigo 40, caput da Lei 6.830/80, independentemente de nova intimação.

Nada Mais. Mogi Guacu, 07 de abril de 2025. Eu, _____, Flavia Cristina Martins Taparo, Chefe de Seção Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA CRISTINA MARTINS TAPARO, liberado nos autos em 22/07/2025 às 10:10 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código GjUyn8dP.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-GUAÇU
FORO DE MOGI GUAÇU
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua Chico de Paula, 1090, ., Centro - CEP 13840-005, Fone: (19) 3019-2252, Mogi Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°:	**0001674-34.1999.8.26.0362**
Classe – Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente:	**Prefeitura Municipal de de Mogi Guaçu**
Requerido:	**Antonio Donizete Lopes**

CERTIFICA-SE que em 23/07/2025 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a):** PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU.

Teor do ato: Certifico e dou fé que o decurso do prazo de embargos ocorreu em 25/04/2002, pois o imóvel já havia sido penhorado conforme fl.18. Decorei o prazo para impugnação da avaliação. Pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC: Vista à exequente para se manifestar em prosseguimento no prazo de trinta dias. Em observância ao dever de cooperação expresso no art. 6º do Código de Processo Civil, cumpre consignar, por oportuno, que a correta especificação do "Tipo de Petição" ao tempo do envio de petições intermediárias via sistema de "Peticionamento Eletrônico", bem como carregar os respectivos documentos devidamente nomeados de acordo com a listagem disponibilizada no sistema informatizado favorecerá a celeridade e a eficiência na prestação jurisdicional. Decorrido sem manifestação ou sobrevindo apenas pedido de prazo, os autos serão suspensos nos termos do artigo 40, caput da Lei 6.830/80, independentemente de nova intimação.

Mogi Guacu, (SP), 23 de julho de 2025

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 23/07/2025 às 16:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código OMXBndv0.

SP
PODER JUDICIÁRIO

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: **0001674-34.1999.8.26.0362**
Foro: **Foro de Mogi Guaçu**

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da Intimação: **04/08/2025 04:02:09**
Prazo: **30 dias**
Intimado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU**
Teor do Ato: **Certifico e dou fé que o decurso do prazo de embargos ocorreu em 25/04/2002, pois o imóvel já havia sido penhorado conforme fl.18. Decorei o prazo para impugnação da avaliação. Pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC: Vista à exequente para se manifestar em prosseguimento no prazo de trinta dias. Em observância ao dever de cooperação expresso no art. 6º do Código de Processo Civil, cumpre consignar, por oportuno, que a correta especificação do "Tipo de Petição" ao tempo do envio de petições intermediárias via sistema de "Peticionamento Eletrônico", bem como carregar os respectivos documentos devidamente nomeados de acordo com a listagem disponibilizada no sistema informatizado favorecerá a celeridade e a eficiência na prestação jurisdicional. Decorrido sem manifestação ou sobrevindo apenas pedido de prazo, os autos serão suspensos nos termos do artigo 40, caput da Lei 6.830/80, independentemente de nova intimação.**

Mogi Guacu (SP), 4 de Agosto de 2025

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MOGI GUACU e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 04/08/2025 às 09:04 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código nH93N5ys.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DESTA COMARCA DE MOGI GUAÇU -SP.

Processo nº 0001674-34.1999.8.26.0362

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU, por seu(a) advogado(a) ao final assinado, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL que promove contra **ANTÔNIO DONIZETE LOPES**, processo supra, vem, respeitosamente, à presença de V. Ex.ª, REQUERER seja designado o praceamento do imóvel penhorado.

Termos em que,

P. Deferimento.

Mogi Guaçu, 20 de agosto de 2025.

MEIRA LÚCIA RAMOS

OAB/SP – 230.951

PROCURADORA DO MUNICÍPIO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MEIRA LUCIA RAMOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/08/2025 às 15:49 , sob o número WMGU25700777649
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código cYEcI0N9.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-GUAÇU
FORO DE MOGI GUAÇU
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua Chico de Paula, 1090, ., Centro - CEP 13840-005, Fone: (19) 3019-2252,
Mogi Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº:	**0001674-34.1999.8.26.0362**
Classe - Assunto	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente:	**Prefeitura Municipal de de Mogi Guaçu**
Executado:	**Antonio Donizete Lopes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Sergio Augusto Fochesato**

Vistos.

Nos termos do disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e artigo 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, proceda-se o leilão eletrônico dos bens penhorados, por leiloeiro devidamente habilitado perante a Secretaria de Tecnologia e Informação do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

O leilão deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias a primeiro e 20 dias o segundo. No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem.

Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital.

No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz.

O pagamento deverá ser feito pelo arrematante de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro.

Intime-se o leiloeiro, via correio eletrônico, para que designe datas para realização dos leilões e demais providências conforme disposto no artigo 884 do Código de Processo Civil.

Fixo a comissão do leiloeiro em 5% do valor da arrematação, sendo que esta contraprestação não está incluída no valor do lanço vencedor e será depositada nos autos, devendo as guias de levantamento expedidas em seu favor serem arquivadas em classificador próprio (art.266 e art.267 parágrafo único das NSCGJ.

Ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas. Igualmente, ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram.

Intimem-se, no prazo de até 05 (cinco) dias antes do leilão, o(a)(s) executado(a)(s) e as

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO AUGUSTO FOCHESATO, liberado nos autos em 09/09/2025 às 10:03 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código alJjjVX8.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-GUAÇU
FORO DE MOGI GUAÇU
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua Chico de Paula, 1090, ., Centro - CEP 13840-005, Fone: (19) 3019-2252,
Mogi Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjsp.jus.br

demais pessoas previstas no artigo 889, do Código de Processo Civil. Sem prejuízo, para a garantia da higidez do negócio, fica autorizado que o próprio leiloeiro encaminhe também as comunicações pertinentes, juntando posteriormente aos autos.

Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão.

A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício, para comunicação do executado e demais interessados, bem como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leiloado se encontra. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.

Intime-se

Mogi Guacu, 05 de setembro de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SERGIO AUGUSTO FOCHESATO, liberado nos autos em 09/09/2025 às 10:03 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código alJjjVX8.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-GUAÇU
FORO DE MOGI GUAÇU
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua Chico de Paula, 1090, ., Centro - CEP 13840-005, Fone: (19) 3019-2252, Mogi Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°:	**0001674-34.1999.8.26.0362**
Classe – Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente:	**Prefeitura Municipal de de Mogi Guaçu**
Requerido:	**Antonio Donizete Lopes**

CERTIFICA-SE que em 12/12/2025 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a):** PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU.

Teor do ato: Vistos. Nos termos do disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e artigo 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, proceda-se o leilão eletrônico dos bens penhorados, por leiloeiro devidamente habilitado perante a Secretaria de Tecnologia e Informação do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O leilão deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias a primeiro e 20 dias o segundo. No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. O pagamento deverá ser feito pelo arrematante de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro. Intime-se o leiloeiro, via correio eletrônico, para que designe datas para realização dos leilões e demais providências conforme disposto no artigo 884 do Código de Processo Civil. Fixo a comissão do leiloeiro em 5% do valor da arrematação, sendo que esta contraprestação não está incluída no valor do lanço vencedor e será depositada nos autos, devendo as guias de levantamento expedidas em seu favor serem arquivadas em classificador próprio (art.266 e art.267 parágrafo único das NSCGJ. Ficam autorizados os

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 12/12/2025 às 13:51 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código wwWjXqai.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-GUAÇU
FORO DE MOGI GUAÇU
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua Chico de Paula, 1090, ., Centro - CEP 13840-005, Fone: (19) 3019-2252, Mogi Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjsp.jus.br

funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas. Igualmente, ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram. Intimem-se, no prazo de até 05 (cinco) dias antes do leilão, o(a)(s) executado(a)(s) e as demais pessoas previstas no artigo 889, do Código de Processo Civil. Sem prejuízo, para a garantia da higidez do negócio, fica autorizado que o próprio leiloeiro encaminhe também as comunicações pertinentes, juntando posteriormente aos autos. Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício, para comunicação do executado e demais interessados, bem como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leiloado se encontra. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Intime-se

Mogi Guacu, (SP), 12 de dezembro de 2025

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 12/12/2025 às 13:51 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código wwWjXqai.

SP
PODER JUDICIÁRIO

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: **0001674-34.1999.8.26.0362**
Foro: **Foro de Mogi Guaçu**

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da Intimação: **23/01/2026 04:05:05**
Prazo: **30 dias**
Intimado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU**
Teor do Ato: **Vistos. Nos termos do disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e artigo 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, proceda-se o leilão eletrônico dos bens penhorados, por leiloeiro devidamente habilitado perante a Secretaria de Tecnologia e Informação do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O leilão deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias a primeiro e 20 dias o segundo. No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. O pagamento deverá ser feito pelo arrematante de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro. Intime-se o leiloeiro, via correio eletrônico, para que designe datas para realização dos leilões e demais providências conforme disposto no artigo 884 do Código de Processo Civil. Fixo a comissão do leiloeiro em 5% do valor da arrematação, sendo que esta contraprestação não está incluída no valor do lanço vencedor e será depositada nos autos, devendo as guias de levantamento expedidas em seu favor serem arquivadas em classificador próprio (art.266 e art.267 parágrafo único das NSCGJ. Ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas. Igualmente, ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MOGI GUACU e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 24/01/2026 às 00:52 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código GHxGXfWl.

lo no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram. Intimem-se, no prazo de até 05 (cinco) dias antes do leilão, o(a)(s) executado(a)(s) e as demais pessoas previstas no artigo 889, do Código de Processo Civil. Sem prejuízo, para a garantia da higidez do negócio, fica autorizado que o próprio leiloeiro encaminhe também as comunicações pertinentes, juntando posteriormente aos autos. Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício, para comunicação do executado e demais interessados, bem como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leiloado se encontra. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Intime-se

Mogi Guacu (SP), 23 de Janeiro de 2026

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MOGI GUACU e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 24/01/2026 às 00:52 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código GHxGXfWl.

Tribunal de Justiça de São Paulo
Poder Judiciário

Sistema de Gerenciamento dos Auxiliares da Justiça

Olá, RAFAEL MARTINELLI RANGEL | Sair

Dados e Documentos dos Auxiliares da Justiça

(/AuxiliaresJustica/Admin
Admin

Auxiliar (/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Perfil/Index/56407) / Funções (/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Funcoes/Index/56407) / Leiloeiro

Sites | Locais de Atuação | Nomeações 1ª Instância | Nomeações 2ª Instância

Pesquisa por nº de Processo

Pesquisar ☐ **Exibir nomeações excluídas** Nomear

Setor	Nº do Processo	Data da Nomeação	Nome do Juiz	Status		
Serviço Anexo das Fazendas | Fórum Mogi Guaçu II - (Anexo Fiscal e Juizado Especial)	00016743419998260362	30/07/2026	SERGIO AUGUSTO FOCHESATO	Nomeado	Alterar Status	Remover
Serviço Anexo das Fazendas | Fórum Mogi Guaçu II - (Anexo Fiscal e Juizado Especial)	15023304220218260362	30/07/2026	DAVID DE OLIVEIRA LUPPI	Nomeado	Alterar Status	Remover
Serviço Anexo das Fazendas | Fórum Mogi Guaçu II - (Anexo Fiscal e Juizado Especial)	00066257520168260362	27/07/2026	ROGINER GARCIA CARNIEL	Nomeado	Alterar Status	Remover
Serviço Anexo das Fazendas | Fórum Mogi Guaçu II - (Anexo Fiscal e Juizado Especial)	00199059420088260362	27/07/2026	SERGIO AUGUSTO FOCHESATO	Nomeado	Alterar Status	Remover
Serviço Anexo das Fazendas | Fórum Mogi Guaçu II - (Anexo Fiscal e Juizado Especial)	10150559620168260362	27/07/2026	SERGIO AUGUSTO FOCHESATO	Nomeado	Alterar Status	Remover
Serviço Anexo das Fazendas | Fórum Mogi Guaçu II - (Anexo Fiscal e Juizado Especial)	10089093920168260362	27/07/2026	DAVID DE OLIVEIRA LUPPI	Nomeado	Alterar Status	Remover
Serviço Anexo das Fazendas | Fórum Mogi Guaçu II - (Anexo Fiscal e Juizado Especial)	00044032820028260362	27/07/2026	ROGINER GARCIA CARNIEL	Nomeado	Alterar Status	Remover
2ª Vara Cível | Fórum Marília I	10061508320218260344	22/07/2026	GILBERTO FERREIRA DA ROCHA	Nomeado		
2ª Vara Judicial | Fórum I Tupi Paulista	30015002820138260638	13/07/2026	ALYSSON GABRIEL CERCONVIZ TINOCO	Nomeado		
Vara Judicial | Fórum Pariquera-Açu	10001585620258260424	08/07/2026	ANDRÉ GOMES DO NASCIMENTO	Nomeado		

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 ... Nomeações 1 até 10 de 621

Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TJSP - 33

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Rafael Martinelli Rangel, liberado nos autos em 30/07/2026 às 15:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código ysKOsmvA.

Outlook

Nomeação Leiloeiro - Processo n° 0001674-34.1999.8.26.0362

De MOGI GUACU - SERVICO ANEXO DAS FAZENDAS <mojiguacufaz@tjsp.jus.br>
Data Qui, 2026-07-30 15:41
Para Grupo Lance <contato@grupolance.com.br>; natalia.toyoda@grupolance.com.br <natalia.toyoda@grupolance.com.br>

1 anexo (246 KB)
Senha Processo n° 0001674-34.1999.pdf;

Boa Tarde,

O Sr. Daniel Melo Cruz foi nomeado como Leiloeiro pelo Portal de Auxiliares da Justiça para atuação nos autos do Processo de n° 0001674-34.1999.8.26.0362.

Aguardo informações quanto à aceitação, bem como a data proposta para o praceamento, posteriormente o envio do Edital para conferência e publicação nos autos.

Informo ainda que o Leilão é referente aos direitos que o Executado tem sobre o imóvel de matrícula n° 60.636 do CRI local.

Peço que a data seja com pelo menos 60 (dias) para que dê tempo de intimar as partes e publicar o Edital.

Atenciosamente.

MOGI GUACU - SERVICO ANEXO DAS FAZENDAS

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
SAF - Serviço Anexo das Fazendas
Rua Chico de Paula, 1090 - Centro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-005
Tel: (19) 3019-2252
E-mail: mojiguacufaz@tjsp.jus.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Rafael Martinelli Rangel, liberado nos autos em 30/07/2026 às 15:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código rVRTYVR1.

Outlook

Retransmitidas: Nomeação Leiloeiro - Processo n° 0001674-34.1999.8.26.0362

De Microsoft Outlook <MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tjsp.onmicrosoft.com>
Data Qui, 2026-07-30 15:41
Para Grupo Lance <contato@grupolance.com.br>; natalia.toyoda@grupolance.com.br <natalia.toyoda@grupolance.com.br>

1 anexo (40 KB)

Nomeação Leiloeiro - Processo n° 0001674-34.1999.8.26.0362;

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

Grupo Lance (contato@grupolance.com.br)

natalia.toyoda@grupolance.com.br (natalia.toyoda@grupolance.com.br)

Assunto: Nomeação Leiloeiro - Processo n° 0001674-34.1999.8.26.0362

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Rafael Martinelli Rangel, liberado nos autos em 30/07/2026 às 15:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código 6w01MyIf.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO SERVIÇO DE ANEXO FISCAL DE MOGI GUAÇU/SP

Processo nº: **0001674-34.1999.8.26.0362**

Daniel Melo Cruz, JUCESP nº 1125, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE** - devidamente habilitado por este E. Tribunal através do link www.grupolance.com.br**,** honrado com sua nomeação nestes autos, vem, a presença de Vossa Excelência, apresentar as datas para realização de leilão no processo, como segue:

1. Datas do **primeiro leilão**:

Início do 1º Leilão: 09/11/2026 às 00:00
Encerramento do 1º Leilão: 11/11/2026 às 13:15

2. Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á sem interrupção ao **segundo leilão**, que se estenderá em aberto e se encerrará na data e horário marcado.

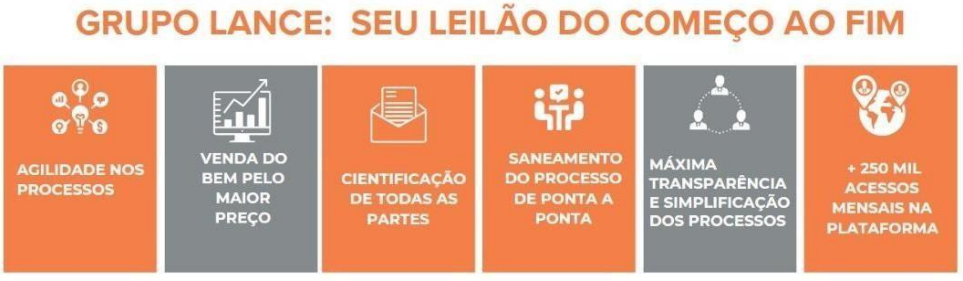
Início do 2º Leilão: 11/11/2026 às 13:15
Encerramento do 2º Leilão: 01/12/2026 às 13:15

3. Informa que providenciará a juntada do edital de leilão e cientificações previstas no artigo 889 do Código De Processo Civil.

Diante disso requer:

1. Requer a aprovação das datas e intimação das partes;

2. Requer, que as futuras intimações relativas ao presente processo, sejam enviadas na pessoa do leiloeiro ou através do e-mail: contato@grupolance.com.br.



Termos em que, pede deferimento.

ADRIANO PIOVEZAN FONTE
OAB/SP 306.683

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/07/2026 às 16:04 , sob o número WMGU26700483263
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Sp9UqnUC.

GRUPO LANCE
LEILÕES E INTELIGÊNCIA IMOBILIÁRIA

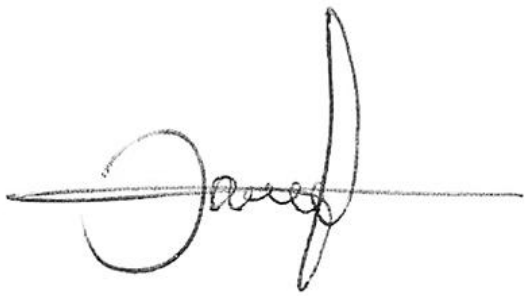
PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: **Daniel Melo Cruz**, de nacionalidade brasileira, titular do **RG nº 561404094 SSP/SP**, inscrito sob o **CPF 027.601.055-80**;

OUTORGADO: **ADRIANO PIOVEZAN FONTE**, de nacionalidade brasileira, casado, portador da cédula de identidade **RG nº 32.152.427-5 SSP/SP** e inscrito no CPF/MF sob nº. 373.755.258-46, residente a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 790, apto 81, CEP 11410-221, Guarujá-SP.

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula “Ad Judicia” em qualquer juízo, Instancia ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defende-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, desistir, transigir, substituir leiloeiros e firmar compromissos ou acordo, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer está a outrem, com reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

São Paulo, quinta-feira, 30 de julho de 2026.



Daniel Melo Cruz
LEILOEIRO OFICIAL
JUCESP nº 1125

ACESSE E VEJA MAIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/07/2026 às 16:04 , sob o número WMGU26700483263
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código Sp9UqnUC.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO SERVIÇO DE ANEXO FISCAL DE MOGI GUAÇU/SP.

Processo nº 0001674-34.1999.8.26.0362

DANIEL MELO CRUZ, JUCESP Nº 1125, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE** - devidamente habilitado neste Tribunal, honrado com sua nomeação, por intermédio seu advogado infra-assinado, Dr. Adriano Piovezan Fonte, OAB SP 306.683, nos autos em epígrafe, vem, permissa máxima vênia, a presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

1. Requer a juntada da minuta do edital de publicação de Leilão para aprovação, com datas de **1º Leilão** que terá início no dia **09/11/2026 às 00:00**, e terá encerramento no dia **11/11/2026 às 13:15** (ambas no horário de Brasília); não havendo lance superior ou igual ao valor de avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o **2º Leilão** que se estenderá em aberto para captaçãode lances e se encerrará em **01/12/2026 às 13:15 (ambas no horário de Brasília)**, sendo vendido os bem(ns) pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de **60% do valor de avaliação atualizada.**

2. Informa que as condições de venda e pagamento do bem apregoado estarão disponíveis no portal desta Gestora de Leilões (www.grupolance.com.br).

ACESSE E VEJA MAIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/08/2026 às 17:14 , sob o número WMGU26700505003
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código vhYB4F1G.

3. Requer a juntada da matricula atualizada do bem imóvel apregoado a estes autos.

4. Requer a juntada da avaliação atualizada do bem imóvel apregoado a estes autos.

5. Sugerimos que após a aprovação do edital seja publicado despacho de intimação das partes com advogado constituído nos autos.

6. Para regular o praceamento do imóvel, sugerimos também a cientificação dos interessados, sobre a forma e datas da realização das praças em até 10 dias antes do início das mesmas, a fim de que sejam evitadas futuras nulidades processuais.

7. De outra parte, caso não seja realizado o sugerido no item acima e com o escopo concretizar a atuação da Gestora GRUPO LANCE neste M.M. Juízo, nos termos do inciso I do art. 889 do CPC, procederá a cientificação do(s) terceiro(s) envolvido(s) nestes autos, bem como do(s) credor(es) com ônus real e do executado caso o mesmo não tenha advogado constituído nos autos, através de carta ou por petição para cientificação aos autos que foram expedidas as garantias sobre o(s) bem(ns) a ser(em) alienado(s), sendo estas posteriormente comprovadas aos autos.

8. Abaixo o rol de cientificação procedida por esta GESTORA:

AO OCUPANTE/ATUAL PROPRIETÁRIO:

Rua João Batista Queiróz, 299, Jardim Santa Terezinha II, Mogi Guaçu, SP

EXECUTADO:

ANTONIO DONIZETE LOPES

Rua João Batista Queiróz, 299, Jardim Santa Terezinha II, Mogi Guaçu, SP

9. Diante da nova redação do caput e parágrafos **§ 1º e 2º do art. 887 do CPC**, já em vigor, informa esta Gestora procederá a publicação do edital legal com antecedência mínima de 5 dias antes do início do pregão, dentro do seu sítio eletrônico, qual seja, www.grupolance.com.br, dispensando-se, portanto, as demais publicações legais.

ACESSE E VEJA MAIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/08/2026 às 17:14 , sob o número WMGU26700505003
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código vhYB4F1G.

10. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo, quando houver necessidade de ciência do Leiloeiro e sua equipe, sejam enviadas por uma das seguintes opções a escolha deste M.M. Juízo:

a. pelo e-mail: contato@grupolance.com.br ou;

b. que conste no despacho o nome do Leiloeiro ou o portal;

Para assim, haver o devido acompanhamento e andamento do presente feito.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento.

20:04



ACESSE E VEJA MAIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/08/2026 às 17:14 , sob o número WMGU26700505003
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código vhYB4F1G.

GRUPO LANCE

SERVIÇO DE ANEXO FISCAL DE MOGI GUAÇU/SP

EDITAL DE LEILÃO e de intimação dos executados **ANTONIO DONIZETE LOPES.** O Dr. **Sergio Augusto Fochesato**, MM.(a). Juiz (a) de Direito da Serviço de Anexo Fiscal de Mogi Guaçu, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão do(s) bem(ns), virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Execução Fiscal – **Processo nº 0001674-34.1999.8.26.0362** - ajuizado por **PREFEITURA MUNICIPAL DE DE MOGI GUAÇU** em face do(s) referido(s) executado(s) e que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do portal GRUPO LANCE - www.grupolance.com.br, o **1º Leilão** terá início no dia **09/11/2026 às 00:00**, e terá encerramento no dia **11/11/2026 às 13:15** (ambas no horário de Brasília); não havendo lance superior ou igual ao valor de avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o **2º Leilão** que se estenderá em aberto para captaçãode lances e se encerrará em **01/12/2026 às 13:15 (ambas no horário de Brasília)**, sendo vendido os bem(ns) pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de **60% do valor de avaliação atualizada.**

CONDIÇÕES DE VENDA: Os bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O Leilão será conduzido pelo leiloeiro **DANIEL MELO CRUZ, JUCESP Nº 1125**, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE - www.grupolance.com.br**, devidamente habilitado neste E. Tribunal.

DÉBITOS: A hasta/leilão será precedida pelas regras contidas no artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional (Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, Parágrafo único. No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço) e artigo 908, §1º, do Novo Código de Processo Civil, (Art. 908. Havendo pluralidade de credores ou exequentes, o dinheiro lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, § 1o No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência), assim, sub-rogando-se os débitos fiscais e caráter propter rem no respectivo preço, a preferência de recebimento dos valores será decidida pelo M.M Juízo comitente. O Arrematante somente responderá pelas despesas do imóvel a partir da sua imissão na posse.

DOS PAGAMENTOS: O pagamento deverá ser feito pelo arrematante de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro. O arrematante também deverá efetuar o pagamento da **COMISSÃO no importe de 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação que será depositada nos autos** no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/08/2026 às 17:14 , sob o número WMGU26700505003
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código PFm3znHH.

DO PARCELAMENTO: Os interessados poderão ofertar proposta de pagamento parcelada através do portal **GRUPO LANCE - www.grupolance.com.br** nos termos do art. 895 do Código de Processo Civil. Em qualquer hipótese a oferta de pagamento deverá ser de pelo menos 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre a proposta de pagamento parcelado.

COPROPRIETÁRIOS: Na existência de mais proprietário(s) do(s) bem(ns) penhorado(s), as regras para a venda judicial serão regidas pelo Código de Processo Civil, nos exatos termos do artigo 843, § 1º e 2º.

DESOCUPAÇÃO: A DESOCUPAÇÃO do IMÓVEL será realizada mediante expedição de Mandado de Imissão na Posse que será expedido pelo M.M. Juízo Comitente, após o recolhimento das custas por parte do ora arrematante.

DO INADIMPLEMENTO: O LANCE É IRRETRATÁVEL, não será permitida a desistência. De acordo com o artigo 358 do Código Penal: impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. Neste caso, o participante estará sujeito à responsabilização civil e criminal.

SUSTAÇÃO POR REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento de todas as despesas, devidamente comprovadas nos autos, especialmente, mas não limitando, a comissão 2,5% sobre o valor de avaliação do(s) bem(ns) ao Leiloeiro/Gestora, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016. O ressarcimento será devido somente pelo executado, com possibilidade de penhora do mesmo bem levado a praça, caso não seja pago o percentual devido.

DA PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

AUTO DE ARREMATAÇÃO: Assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art. 903, CPC/15).

RELAÇÃO DE BEM(NS):

LOTE 1:

DESCRIÇÃO: DIREITOS POSSESSÓRIOS SOBRE O LOTE DE TERRENO SOB Nº "20" DA QUADRA "21", DO LOTEAMENTO DENOMINADO "JARDIM SANTA TEREZINHA II", situado nesta cidade e comarca, mede 10,00m de frente para a Rua João Batista Queiroz; 10,00m nos fundos onde confronta com o lote 08; 20,00m do lado direito de quem da Rua João Batista Queiroz olha para o imóvel, confrontando com o Lote 21; 20,00m do lado esquerdo confrontando com o Lote 19; encerrando área de 200,00m². CONSTA NO AUTO DE AVALIAÇÃO: Sobre o referido terreno foi edificado UM PRÉDIO RESIDENCIAL, com 99,50m² de construção de frente para a Rua João Batista Queiroz onde recebeu o numero 299 (conf.fls.162). **Matriculado no CRI da Cidade de Mogi Guaçu-SP sob nº 60.636.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/08/2026 às 17:14 , sob o número WMGU26700505003
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código PFm3znHH.

DESCRIÇÃO COMERCIAL: Imovel, a.t. 200,00m², a.c. 99,50m², Mogi Guaçu-SP.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua João Batista Queiróz, 299, Jardim Santa Terezinha II, Mogi Guaçu, SP.

ÔNUS DO BEM: Não há ônus ou gravames vigentes nesta matrícula.

OBS.: Consta às fls. 138 que o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso e Promessa de Doação encontra-se quitado desde 05/05/2008.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) para mar/2025 (conf.fls.162).

VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO: R$ 245.133,17 (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e três reais e dezessete centavos) para jul/2026 - atualizado conforme tabela prática monetária do TJ/SP.

Presumem-se intimadas as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o Art. 274, § único, do CPC. Nos termos do Art. 889, § único, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeito de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume.

Dr. Sergio Augusto Fochesato
MMª. Juiz(a) de Direito da Serviço de Anexo Fiscal de Mogi Guaçu-SP

ACESSE E VEJA MAIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/08/2026 às 17:14 , sob o número WMGU26700505003
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código PFm3znHH.

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº **60.636**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP.
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - Cns:120618

DATA 31/03/2016 | FICHA Nº 01

OFICIAL/ ESCREVENTE AUT.

IMÓVEL: **LOTE DE TERRENO** sob nº **"20" da QUADRA "21", do loteamento denominado "JARDIM SANTA TEREZINHA II"**, situado nesta cidade e comarca, mede 10,00m de frente para a Rua João Batista Queiroz; 10,00m nos fundos onde confronta com o lote 08; 20,00m do lado direito de quem da Rua João Batista Queiroz olha para o imóvel, confrontando com o Lote 21; 20,00m do lado esquerdo confrontando com o Lote 19; encerrando área de 200,00m².
PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e domicílio jurídico nesta cidade, na Rua Henrique Coppi, 200, Morro do Ouro, inscrito no CNPJ/MF 45.301.264/0001-13.
REGISTRO ANTERIOR: R-06-695 em 26/09/1991, R-09-3.047 em 25/09/1996 e R-08-3.048 em 26/09/1991, Matrícula nº 51.263, unificação AV-01-60.062 em 22/03/2016 e regularização do loteamento no R-02/60.062, todas deste Registro de Imóveis.
Escrevente Autorizado _____(Luis Carlos Cuminato).

AV.01/60.636: Mogi Guaçu, 31 de março de 2016. (RAZÃO ABERTURA)
A presente matrícula foi aberta em virtude da regularização do loteamento urbano denominado "JARDIM SANTA TEREZINHA II", desta cidade e comarca, registrado sob nº 02 na Matrícula 60.062, promovida pelo Município de Mogi Guaçu-SP e nos termos da Declaração de Conformidade Urbanística e Ambiental nº 217/02/09-0011/15, expedida em 09/12/2015, pela Secretaria da Habitação do Governo do Estado de São Paulo, em conformidade com o **Programa Cidade Legal** e nos termos, ainda, da orientação e do auxílio técnico prestados pelo Comitê Estadual de Regularização instituído pelo Decreto Estadual nº 52.052/2007. Eu _____(Luis Carlos Cuminato) Escrevente Autorizado, digitei. Eu _____/(Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Prenotado sob nº 201.352 em 25/02/2016 e reingresso em 24/03/2016.

continua no verso

RI - 002

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/08/2026 às 17:14 , sob o número WMGU26700505003
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código gKTbD3jS.

SOLICITADO POR: LANCE EPP - CPF/CNPJ: ***.414.090-** DATA: 05/08/2026 13:38:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP.
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - Cns:120618

Continuação da Ficha nº..... Vº

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

continua na ficha nº .....

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/08/2026 às 17:14 , sob o número WMGU26700005003
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código gKTbD3jS.
SOLICITADO POR: LANCE EPP - CPF/CNPJ: ***.414.090-** DATA: 05/08/2026 13:38:28

Imprimir Voltar

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: julho/2026
Indexador utilizado: TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905)
Acréscimo de 0,00% referente a multa.
Honorários advocatícios de 0,00% - (não aplicável sobre a multa).

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	TOTAL
1		21/03/2025	230.000,00	245.133,17	245.133,17
		TOTAIS	**230.000,00**	**245.133,17**	**245.133,17**
		Subtotal			**R$ 245.133,17**
		TOTAL GERAL			**R$ 245.133,17**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/08/2026 às 17:14 , sob o número WMGU26700505003
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código fkD3dxkR.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-GUAÇU
FORO DE MOGI GUAÇU
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua Chico de Paula, 1090, ., Centro - CEP 13840-005, Fone: (19) 3019-2252, Mogi Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°:	**0001674-34.1999.8.26.0362**
Classe – Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente:	**Prefeitura Municipal de de Mogi Guaçu**
Requerido:	**Antonio Donizete Lopes**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedi Edital de Leilão eletrônico nos autos.

Nada Mais. Mogi Guacu, 11 de setembro de 2026. Eu, ___, Rafael Martinelli Rangel, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Rafael Martinelli Rangel, liberado nos autos em 11/09/2026 às 15:43 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código ZrqqpoPV.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-GUAÇU
FORO DE MOGI GUAÇU
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua Chico de Paula, 1090 - Mogi Guacu-SP - CEP 13840-005
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**0001674-34.1999.8.26.0362**
Classe – Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Dívida Ativa nº:	**Número das CDAs << Informação indisponível >>**
Exequente:	**Prefeitura Municipal de de Mogi Guaçu**
Requerido:	**Antonio Donizete Lopes - Documentos da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
Valor da Ação:	**R$ 347,19 - Data do Valor da Ação: 16/12/1999 12:53:10**
Valor do Débito:	**R$ 0,00 – Atualizado até Data de Atualização das CDAs << Informação indisponível >>**

Destinatário(a):
Antonio Donizete Lopes
Rua Joao Batista Queiroz, 299, Jardim Santa Terezinha II
Mogi Guacu-SP
CEP 13848-271

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** da realização de **Leilão Eletrônico** do bem imóvel penhorado nos autos **iniciando em 09/11/26 até 01/12/26.**

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no art. 12, § 1º e art. 8º, I e II, da Lei n.º 6.830/80, bem como no art. 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.
OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Mogi Guacu, 11 de setembro de 2026. Rafael Martinelli Rangel, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Rafael Martinelli Rangel, liberado nos autos em 11/09/2026 às 16:08 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código KD7ZQISm.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA COMde Mogi-Guaçu
Foro de Mogi Guaçu
SAF - Serviço de Anexo Fiscal
Rua Chico de Paula, 1090, ., Centro - CEP 13840-005, Fone: (19) 3019-2252, Mogi Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**0001674-34.1999.8.26.0362**
Classe − Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente:	**Prefeitura Municipal de de Mogi Guaçu**
Requerido:	**Antonio Donizete Lopes**

C E R T I D Ã O

Certifica-se que, nesta data, foi recebida a carta pelos Correios, sendo gerado o código de rastreamento de número BV845372397BR. Nada Mais. Mogi Guacu, 14 de setembro de 2026.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 14/09/2026 às 06:20 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código 7odXthh3.

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

2ª VIA

Douc ência dos dados coletados no ato da entrega do objeto, que poderão ser utilizados para fins de comprovação da prestação do serviço.

fls. 191

DESTINATÁRIO:
Antonio Donizete Lopes
Rua Joao Batista Queiroz, 299

13848-271 Mogi Guacu - SP

AR845372397JF

TENTATIVAS DE ENTREGA:

9912260497

1ª ___/___/___ ___:___h

2ª ___/___/___ ___:___h

3ª ___/___/___ ___:___h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

1	Mudou-se	5	Recusado
2	Endereco Insuficiente	6	Não Procurado
3	Não Existe o Número	7	Ausente
4	Desconhecido	8	Falecido
9	Outros_____		

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

COD: MOGI GUACU SP
28 SET 2026
MOGI GUACU SP

BV

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA
/ /

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
Antonio Lopes

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE
17879693

06/07/1744

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por correios.com.br, liberado nos autos em 30/09/2026 às 06:09 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdCom.do e informe o processo 1000674-34.1999.8.26.0106 e código VT00251.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-GUAÇU
FORO DE MOGI GUAÇU
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua Chico de Paula, 1090, ., Centro - CEP 13840-005, Fone: (19) 3019-2252, Mogi Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

Processo Digital nº:	**0001674-34.1999.8.26.0362**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente:	**Prefeitura Municipal de de Mogi Guaçu**
Requerido:	**Antonio Donizete Lopes**

EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO RÉU ANTONIO DONIZETE LOPES, expedido nos autos da ação de Execução Fiscal - Dívida Ativa movida por PREFEITURA MUNICIPAL DE DE MOGI GUAÇU em face de ANTONIO DONIZETE LOPES, PROCESSO Nº 0001674-34.1999.8.26.0362

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio Augusto Fochesato, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão do(s) bem(ns), virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Execução Fiscal – **Processo nº 0001674-34.1999.8.26.0362** - ajuizado por **PREFEITURA MUNICIPAL DE DE MOGI GUAÇU** em face do(s) referido(s) executado(s) e que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do portal GRUPO LANCE - www.grupolance.com.br, o **1º Leilão** terá início no dia **09/11/2026 às 00:00**, e terá encerramento no dia **11/11/2026 às 13:15** (ambas no horário de Brasília); não havendo lance superior ou igual ao valor de avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o **2º Leilão** que se estenderá em aberto para captaçãode lances e se encerrará em **01/12/2026 às 13:15** (ambas no horário de Brasília), sendo vendido os bem(ns) pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de **60% do valor de avaliação atualizada.**

CONDIÇÕES DE VENDA: Os bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O Leilão será conduzido pelo leiloeiro **DANIEL MELO CRUZ, JUCESP Nº 1125**, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE - www.grupolance.com.br**, devidamente habilitado neste E. Tribunal.

DÉBITOS: A hasta/leilão será precedida pelas regras contidas no artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional (Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, Parágrafo único. No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço) e artigo 908, §1º, do Novo Código de Processo Civil, (Art. 908. Havendo pluralidade de credores ou exequentes, o dinheiro lhes será distribuído e entregue consoante a

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Sergio Augusto Fochesato, liberado nos autos em 14/10/2026 às 14:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código knWTd8OR.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-GUAÇU
FORO DE MOGI GUAÇU
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua Chico de Paula, 1090, ., Centro - CEP 13840-005, Fone: (19) 3019-2252, Mogi Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ordem das respectivas preferências, § 1o No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência), assim, sub-rogando-se os débitos fiscais e caráter propter rem no respectivo preço, a preferência de recebimento dos valores será decidida pelo M.M Juízo comitente. O Arrematante somente responderá pelas despesas do imóvel a partir da sua imissão na posse.

DOS PAGAMENTOS: O pagamento deverá ser feito pelo arrematante de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro. O arrematante também deverá efetuar o pagamento da **COMISSÃO no importe de 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação que será depositada nos autos** no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante.

DO PARCELAMENTO: Os interessados poderão ofertar proposta de pagamento parcelada através do portal **GRUPO LANCE - www.grupolance.com.br** nos termos do art. 895 do Código de Processo Civil. Em qualquer hipótese a oferta de pagamento deverá ser de pelo menos 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre a proposta de pagamento parcelado.

COPROPRIETÁRIOS: Na existência de mais proprietário(s) do(s) bem(ns) penhorado(s), as regras para a venda judicial serão regidas pelo Código de Processo Civil, nos exatos termos do artigo 843, § 1º e 2º.

DESOCUPAÇÃO: A DESOCUPAÇÃO do IMÓVEL será realizada mediante expedição de Mandado de Imissão na Posse que será expedido pelo M.M. Juízo Comitente, após o recolhimento das custas por parte do ora arrematante.

DO INADIMPLEMENTO: O LANCE É IRRETRATÁVEL, não será permitida a desistência. De acordo com o artigo 358 do Código Penal: impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. Neste caso, o participante estará sujeito à responsabilização civil e criminal.

SUSTAÇÃO POR REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento de todas as despesas, devidamente comprovadas nos autos, especialmente, mas não limitando, a comissão 2,5% sobre o valor de avaliação do(s) bem(ns) ao Leiloeiro/Gestora, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016. O ressarcimento será devido somente pelo executado, com possibilidade de penhora do mesmo bem levado a praça, caso não seja pago o percentual devido.

DA PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

AUTO DE ARREMATAÇÃO: Assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Sergio Augusto Fochesato, liberado nos autos em 14/10/2026 às 14:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código knWTd8OR.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-GUAÇU
FORO DE MOGI GUAÇU
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua Chico de Paula, 1090, ., Centro - CEP 13840-005, Fone: (19) 3019-2252, Mogi Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art. 903, CPC/15).

RELAÇÃO DE BEM(NS):

DESCRIÇÃO: DIREITOS POSSESSÓRIOS SOBRE O LOTE DE TERRENO SOB Nº "20" DA QUADRA "21", DO LOTEAMENTO DENOMINADO "JARDIM SANTA TEREZINHA II", situado nesta cidade e comarca, mede 10,00m de frente para a Rua João Batista Queiroz; 10,00m nos fundos onde confronta com o lote 08; 20,00m do lado direito de quem da Rua João Batista Queiroz olha para o imóvel, confrontando com o Lote 21; 20,00m do lado esquerdo confrontando com o Lote 19; encerrando área de 200,00m². CONSTA NO AUTO DE AVALIAÇÃO: Sobre o referido terreno foi edificado UM PRÉDIO RESIDENCIAL, com 99,50m² de construção de frente para a Rua João Batista Queiroz onde recebeu o numero 299 (conf.fls.162). **Matriculado no CRI da Cidade de Mogi Guaçu-SP sob nº 60.636.**
DESCRIÇÃO COMERCIAL: Imovel, a.t. 200,00m², a.c. 99,50m², Mogi Guaçu-SP.
LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua João Batista Queiróz, 299, Jardim Santa Terezinha II, Mogi Guaçu, SP.
ÔNUS DO BEM: Não há ônus ou gravames vigentes nesta matrícula.
OBS.: Consta às fls. 138 que o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso e Promessa de Doação encontra-se quitado desde 05/05/2008.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) para mar/2025 (conf.fls.162).

VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO: R$ 245.133,17 (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e três reais e dezessete centavos) para jul/2026 - atualizado conforme tabela prática monetária do TJ/SP.

Presumem-se intimadas as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o Art. 274, § único, do CPC. Nos termos do Art. 889, § único, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeito de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mogi Guacu, aos 11 de setembro de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Sergio Augusto Fochesato, liberado nos autos em 14/10/2026 às 14:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código knWTd8OR.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-GUAÇU
FORO DE MOGI GUAÇU
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua Chico de Paula, 1090, ., Centro - CEP 13840-005, Fone: (19) 3019-2252, Mogi Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**0001674-34.1999.8.26.0362**
Classe – Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente:	**Prefeitura Municipal de de Mogi Guaçu**
Requerido:	**Antonio Donizete Lopes**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que afixei Edital retro no átrio forense. Nada Mais. Mogi Guacu, 14 de outubro de 2026. Eu, ___, Rafael Martinelli Rangel, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Rafael Martinelli Rangel, liberado nos autos em 14/10/2026 às 15:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código xEGchVrk.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Plataforma Nacional de Editais de 15/10/2026
Certidão de publicação 1298
Edital

Número do processo: 0001674-34.1999.8.26.0362
Classe: EXECUçãO FISCAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão: SAF - Serviço de Anexo Fiscal - Mogi Guaçu
Tipo de documento: Edital
Disponibilizado em: 15/10/2026
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatários(as): ANTONIO DONIZETE LOPES
PREFEITURA MUNICIPAL DE DE MOGI GUAçU

Teor da Comunicação

EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERES SADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO RÉU Antonio Donizete Lopes, expedido nos autos da ação de Execuçã o Fiscal - Dívida Ativa movida por Prefeitura Municipal de de Mogi Guaçu em face de Antonio Donizete Lopes, PROCESSO Nº 0001674-34.1999.8.26.0362 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio Augusto Fochesato, na forma da Lei, etc. FAZ SABE R, aos que o presente Edital de Leilão do(s) bem(ns), virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Execução Fiscal - Processo nº 0001674-34.1999.8.26.0362 - ajuizado p or PREFEITURA MUNICIPAL DE DE MOGI GUAÇU em face do(s) referido(s) executado(s) e que foi design ada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO LEILÃO: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do portal GRUPO LANCE - www.grupolance.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 09/11/2026 às 00:00, e terá encerramento no dia 11/11/2026 às 13:15 (ambas no horário de Brasília); não havendo lance superior ou igual ao valor de avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º Leilão q ue se estenderá em aberto para captaçãode lances e se encerrará em 01/12/2026 às 13:15 (ambas no horário de Br asília), sendo vendido os bem(ns) pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de 60% do valor de avaliaç ão atualizada. CONDIÇÕES DE VENDA: Os bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas par a as alienações judiciais eletrônicas. DO CONDUTOR DO LEILÃO: O Leilão será conduzido pelo leiloeiro DA NIEL MELO CRUZ, JUCESP Nº 1125, leiloeiro pelo Sistema GRUPO LANCE - www.grupolance.com.br, de vidamente habilitado neste E. Tribunal. DÉBITOS: A hasta/leilão será precedida pelas regras contidas no artigo 1 30, parágrafo único, do Código Tributário Nacional (Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fat o gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela pres tação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se na pessoa dos respectivos a dquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, Parágrafo único. No caso de arrematação em ha sta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço) e artigo 908, §1º, do Novo Código de Processo Civil, (Art. 908. Havendo pluralidade de credores ou exequentes, o dinheiro lhes será distribuído e entregue consoante a

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Rafael Martinelli Rangel, liberado nos autos em 15/10/2026 às 10:06 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código 41mFeR2Q.

ordem das respectivas preferências, § 1o No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência), assim, sub-rogando-se os débitos fiscais e caráter propter rem no respectivo preço, a preferência de recebimento dos valores será decidida pelo M.M Juízo comitente. O Arrematante somente responderá pelas despesas do imóvel a partir da sua imissão na posse. DOS PAGAMENTOS: O pagamento deverá ser feito pelo arrematante de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro. O arrematante também deverá efetuar o pagamento da COMISSÃO no importe de 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação que será depositada nos autos no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante. DO PARCELAMENTO: Os interessados poderão ofertar proposta de pagamento parcelada através do portal GRUPO LANCE - www.grupolance.com.br nos termos do art. 895 do Código de Processo Civil. Em qualquer hipótese a oferta de pagamento deverá ser de pelo menos 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre a proposta de pagamento parcelado. COPROPRIETÁRIOS: Na existência de mais proprietário(s) do(s) bem(ns) penhorado(s), as regras para a venda judicial serão regidas pelo Código de Processo Civil, nos exatos termos do artigo 843, § 1º e 2º. DESOCUPAÇÃO: A DESOCUPAÇÃO do IMÓVEL será realizada mediante expedição de Mandado de Imissão na Posse que será expedido pelo M.M. Juízo Comitente, após o recolhimento das custas por parte do ora arrematante. DO INADIMPLEMENTO: O LANCE É IRRETRATÁVEL, não será permitida a desistência. De acordo com o artigo 358 do Código Penal: impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. Neste caso, o participante estará sujeito à responsabilização civil e criminal. SUSTAÇÃO POR REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento de todas as despesas, devidamente comprovadas nos autos, especialmente, mas não limitando, a comissão 2,5% sobre o valor de avaliação do(s) bem(ns) ao Leiloeiro/Gestora, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016. O ressarcimento será devido somente pelo executado, com possibilidade de penhora do mesmo bem levado a praça, caso não seja pago o percentual devido. DA PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos. AUTO DE ARREMATAÇÃO: Assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art. 903, CPC/15). RELAÇÃO DE BEM(NS): DESCRIÇÃO: DIREITOS POSSESSÓRIOS SOBRE O LOTE DE TERRENO SOB Nº "20" DA QUADRA "21", DO LOTEAMENTO DENOMINADO "JARDIM SANTA TEREZINHA II", situado nesta cidade e comarca, mede 10,00m de frente para a Rua João Batista Queiroz; 10,00m nos fundos onde confronta com o lote 08; 20,00m do lado direito de quem da Rua João Batista Queiroz olha para o imóvel, confrontando com o Lote 21; 20,00m do lado esquerdo confrontando com o Lote 19; encerrando área de 200,00m². CONSTA NO AUTO DE AVALIAÇÃO: Sobre o referido terreno foi edificado UM PRÉDIO RESIDENCIAL, com 99,50m² de construção de frente para a Rua João Batista Queiroz onde recebeu o numero 299 (conf.fls.162). Matriculado no CRI da Cidade de Mogi Guaçu-SP sob nº 60.636. DESCRIÇÃO COMERCIAL: Imovel, a.t. 200,00m², a.c. 99,50m², Mogi Guaçu-SP. LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua João Batista Queiróz, 299, Jardim Santa Terezinha II, Mogi Guaçu, SP. ÔNUS DO BEM: Não há ônus ou gravames vigentes nesta matrícula. OBS.: Consta às fls. 138 que o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso e Promessa de Doação encontra-se quitado desde 05/05/2008. VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) para mar/2025 (conf.fls.162). VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO: R$ 245.133,17 (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e três reais e dezessete centavos) para jul/2026 - atualizado conforme tabela prática monetária do TJ/SP. Presumem-se intimadas as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o Art. 274, § único, do CPC. Nos termos do Art. 889, § único, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeito de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi Guacu, aos 11 de setembro de 2026.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Rafael Martinelli Rangel, liberado nos autos em 15/10/2026 às 10:06 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código 41mFeR2Q.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/wEp4n8JxR17sE5uLhaqbbBZ1ObAW3k/certidao
Código da certidão: wEp4n8JxR17sE5uLhaqbbBZ1ObAW3k

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Rafael Martinelli Rangel, liberado nos autos em 15/10/2026 às 10:06 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001674-34.1999.8.26.0362 e código 41mFeR2Q.